

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.284

João Pessoa - Quarta-feira, 05 de Fevereiro de 2025

R\$ 2,40

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 46.208 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Curadoria do Artesanato, vinculada à Secretaria de Estado da Cultura, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, IV, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.961, de 11 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a Curadoria do Artesanato, criada pelo Decreto nº 24.839, de 06 de fevereiro de 2004, alocada na estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Cultura (SECULT), nos termos do item 3.1 do inciso IV do art. 1º da Lei nº 12.961, de 11 de dezembro de 2023.

Art. 2º A Curadoria do Artesanato é uma instância de monitoramento e apoio às ações da Secretaria de Estado da Cultura e do Programa do Artesanato Paraibano (PAP).

Art. 3º São objetivos da Curadoria do Artesanato:

- I - analisar, classificar e cadastrar os artesãos e o artesanato paraibano;
- II - fomentar a sustentabilidade do artesanato paraibano;
- III - promover eventos e iniciativas de visibilidade do artesanato paraibano;
- IV - integrar o artesanato paraibano às políticas públicas de turismo;
- V - fomentar iniciativas de qualificação técnica do artesanato paraibano;
- VI - propor medidas de internacionalização do artesanato paraibano; e,
- VII - elaborar e manter atualizado quadro de classificação por matéria-prima, técnicas principais e habilidades manuais para identificação da especialidade do artesão na Carteira de Habilitação.

Parágrafo único. O processo de análise, classificação e cadastramento de que trata o inciso I do caput deste artigo será realizado em conformidade com a Base Conceitual do Programa de Artesanato Brasileiro (PAB), descrita na Portaria nº 1.007-SEI, de 11 de junho de 2018, Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços.

Art. 4º A Curadoria do Artesanato será conduzida por uma Comissão Gestora composta por:

I - sete curadores: representantes de instituições com atuação nas áreas de pesquisa e fomento ao artesanato e à economia criativa e pesquisadores com formação acadêmica nas áreas de artesanato, design, moda, artes visuais ou cultura popular, com direito a voz e voto; e,

II - consultores: artesãos com notório saber, com direito a voz.

§ 1º Os membros da Comissão Gestora da Curadoria do Artesanato serão nomeados por ato do Governador do Estado e terão mandato de dois anos, podendo haver uma recondução.

§ 2º A Comissão Gestora será coordenada por um de seus Curadores, sob designação do Governador do Estado.

§ 3º A função de Curador será considerada de relevante interesse público, sem remuneração, tendo o seu exercício prioridade sobre outros cargos e funções públicas.

Art. 5º São competências da Comissão Gestora da Curadoria do Artesanato:

- I - elaborar o seu Regimento Interno e submetê-lo à homologação superior;
- II - deliberar sobre as solicitações de emissão da Carteira Nacional do Artesão;
- III - deliberar sobre a participação de artesãos em bienais, salões e eventos; e
- IV - desenvolver pesquisas e ações que promovam reflexões sobre a cadeia produtiva do artesanato paraibano.

Art. 6º Das decisões da Comissão Gestora caberá pedido de reconsideração para própria Comissão Gestora, devendo ser instruído com a exposição de motivos e documentos pertinentes.

Art. 7º A Curadoria do Artesanato funcionará em sala reservada para este fim, instalada no Centro de Referência do Artesanato (CRAP).

Art. 8º Ficam revogados os seguintes decretos:

- I - Decreto nº 24.839, de 06 de fevereiro de 2004;
- II - Decreto nº 24.840, de 06 de fevereiro de 2004.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 04 de fevereiro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 46.209 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona na zona rural da cidade de São Sebastião de Umbuzeiro - PB e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea "i", c/c o art. 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas posteriores modificações,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma parte de terras medindo 625m² situada na zona rural da cidade de São Sebastião de Umbuzeiro - PB, pertencente ao Sr. Nelson Correia de Lima.

Art. 2º A área de terras referidas no artigo anterior destina-se à construção da Estação Elevatória - 04 (E.E.A.T-04), para prosseguimento das obras do Sistema Adutor de Camalaú - PB, que está sendo implantado pelo Governo do Estado da Paraíba.

Art. 3º É atribuído o caráter de urgência à desapropriação prevista deste Decreto, para fins de imissão de posse da área, nos termos do artigo 15 do Decreto - Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pelo Decreto nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º Ficam a Procuradoria-Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, e a Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH), autorizadas a adotar as providências necessárias à desapropriação amigável ou judicial da área rural ora declarada de utilidade pública.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 04 de fevereiro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 46.210 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera o Anexo 05 do Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo em vista a alteração do Decreto nº 38.928, de 21 de dezembro de 2018, pelos Decretos nºs 42.576, de 02 de junho de 2022, e 46.157, de 03 de janeiro de 2025, e o disposto nos Convênios ICMS 66/22 e 174/24,

DECRETA:

Art. 1º Ficam acrescidos os seguintes dispositivos ao segmento Veículos Automotores do Anexo 05 - Relação de Mercadorias para Efeito de Substituição Tributária e Respektivas Taxas de Valor Agregado do Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, com as respectivas redações:

I - itens 30 e 31 (Convênio ICMS 66/22):

“

VEÍCULOS AUTOMOTORES						
ITEM	CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO	LEGISLAÇÃO	MVA	ALÍQUOTA
30.0	25.030.00	8704.41.00	Outros veículos para transportes de mercadorias equipados para propulsão, simultaneamente, com motor de pistão de ignição por compressão (diesel ou semidiesel) e motor elétrico de peso em carga máxima (bruto) não superior a 5 toneladas, exceto caminhão de peso em carga máxima superior a 3,9 toneladas	Convênio ICMS 51/00 Convênio ICMS 133/02 Convênio ICMS 199/17 Convênio ICMS 66/22 Decreto nº 37.004/16 Decreto nº 38.009/17 Decreto nº 42.576/22	Operação (Original) = 30% Inter-na = 30% Op. Interestadual c/ 4% = 56,00% Op. Interestadual c/ 7% = 51,13% Op. Interestadual c/ 12% = 43,00%	20%
31.0	25.031.00	8704.51.00	Outros veículos para transportes de mercadorias equipados para propulsão, simultaneamente, com motor de pistão de ignição por centelha (faísca) e motor elétrico de peso em carga máxima (bruto) não superior a 5 toneladas, exceto caminhão de peso em carga máxima superior a 3,9 toneladas	Convênio ICMS 51/00 Convênio ICMS 133/02 Convênio ICMS 199/17 Convênio ICMS 66/22 Decreto nº 37.004/16 Decreto nº 38.009/17 Decreto nº 42.576/22	Operação (Original) = 30% Inter-na = 30% Op. Interestadual c/ 4% = 56,00% Op. Interestadual c/ 7% = 51,13% Op. Interestadual c/ 12% = 43,00%	20%

II - item 32 (Convênio ICMS 174/24):



VEÍCULOS AUTOMOTORES						
ITEM	CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO	LEGISLAÇÃO	MVA	ALÍQUOTA
3 2 . 0	25.032.00	8704.60.00	Outros veículos para transporte de mercadorias, unicamente com motor elétrico para propulsão, exceto veículo de peso em carga máxima superior a 3,9 toneladas	Convênio ICMS 51/00 Convênio ICMS 133/02 Convênio ICMS 199/17 Convênio ICMS 174/24 Decreto nº 37.004/16 Decreto nº 38.009/17 Decreto nº 46.157/25	Operação na (Original) = 30% Op. Interestadual c/ 4% = 56,00% Op. Interestadual c/ 7% = 51,13% Op. Interestadual c/ 12% = 43,00%	20%

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2025.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 04 de fevereiro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

Decreto nº 46.212 de 4 de fevereiro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/090101.00002.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 750.000,00** (setecentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
09.201 - PARAÍBA PREVIDÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
09.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.40	2.802	0000	750.000,00
TOTAL				750.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro da Fonte 802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024, da Paraíba Previdência, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 4 de fevereiro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda



GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br.

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 330,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 165,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 440,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 220,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,30

Decreto nº 46.213 de 4 de fevereiro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/140001.00001.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 531.000,00** (quinhentos e trinta e um mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

14.000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
14.101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.062.5158.4630.0287- ASSISTÊNCIA JURÍDICA CRIMINAL	3390.04	2.700	0000	419.000,00
				112.000,00
TOTAL				531.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro da Fonte 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 4 de fevereiro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.214 de 4 de fevereiro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/260001.00005.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 7.720.967,63** (sete milhões, setecentos e vinte mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

26.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
26.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.121.5005.4505.0287- PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA	3390.15	2.700	0000	60.907,77
	4490.52	2.700	0000	7.660.059,86
TOTAL				7.720.967,63

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro da Fonte 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 4 de fevereiro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.215 de 4 de fevereiro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/280001.00002.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 970.000,00** (novecentos e setenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

28.000 - PROJETO COOPERAR
28.101 - PROJETO COOPERAR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.122.5294.4417.0287- GESTÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO			4490.35 1.754 0000	970.000,00
TOTAL				970.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

28.000 - PROJETO COOPERAR
28.101 - PROJETO COOPERAR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.244.5294.1806.0287- ACESSO À ÁGUA E REDUÇÃO DA VULNERABILIDADE AGROCLIMÁTICA			4490.51 1.754 0000	970.000,00
TOTAL				970.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 4 de fevereiro de 2025; 137º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 0869

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 86, inciso XII, c/c o art. 142 da Constituição do Estado, e o art. 13 da Lei Complementar nº 104, de 23 de maio de 2012, e considerando a lista triplíce encaminhada pela presidência do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, por meio do ofício nº 001/2025-DPPB/CS,

R E S O L V E nomear Maria Madalena Abrantes Silva para ocupar o cargo de Defensora Pública Geral do Estado da Paraíba, para mandato no biênio 2025/2027.

Ato Governamental nº 0870

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar no 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei no 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, e na Lei nº 13.348, de 27 de agosto de 2024,

R E S O L V E nomear TAISA RODRIGUES DANTAS para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DA ASSESSORIA TÉCNICA DE GESTAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACAO E ENSINO SUPERIOR, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 0871

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar no 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei no 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, e na Lei nº 13.348, de 27 de agosto de 2024,

R E S O L V E nomear ANA KARINA DE ALMEIDA SOARES para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE GESTAO DE PROJETOS E PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO DA GERENCIA OPERACIONAL DE POLITICAS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO DA GERENCIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACAO E ENSINO SUPERIOR, Símbolo CGF-3.

Ato Governamental nº 0872

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar no 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei no 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear ANA THEREZA AMORIM GOMES SUASSUNA para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, Símbolo CSE-3, tendo exercício no Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 0873

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar no 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei no 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear RICARDO SANTOS DA SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE OPERACIONAL II, Símbolo CSE-4, tendo exercício no Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 0874

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar no 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei no 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de Dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social:

SERVIDOR	CARGO	SÍMBOLO
JOSE CHAVES DE OLIVEIRA JUNIOR	CHEFE DE INVESTIGACAO	FGT-1
RAFAEL COSTA LIMA	CHEFE DE INVESTIGACAO	FGT-1
MARIA RUTI MELO DE LUCENA SILVA	CHEFE DE CARTORIO	FGT-1
PAULO SERGIO LOPES ANGELIM	CHEFE DE INVESTIGACAO	FGT-1
UBIRATAN FLORENTINO ALVES	SECRETARIO DE DELEGADO SECCIONAL DE POLICIA CIVIL	FGT-1
FRANCISCO JOSE SOARES DE LACERDA	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1
LUIZ CARLOS DOS SANTOS CAVALCANTE	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1
JOSE ALLAN MAIA DE OLIVEIRA	CHEFE DE CARTORIO	FGT-1
JOSICLECIO MORAIS DE LIMA	SECRETARIO DE DELEGADO SECCIONAL DE POLICIA CIVIL	FGT-1
SUSYARA MEDEIROS DE SOUZA	SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE DEPARTAMENTO DO INSTITUTO DE POLICIA CIENTIFICA	CGS-1
REYNALDO ARAUJO DE LUCENA	CHEFE DE NUCLEO DE POLICIA CIENTIFICA	CDS-4

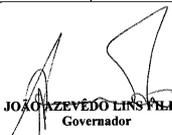
Ato Governamental nº 0875

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
RODRIGO DE SOUZA CRUZ	1554352	CHEFE DE INVESTIGACAO	FGT-1
MARCILIO COSME GONCALVES	1683799	CHEFE DE INVESTIGACAO	FGT-1
CARLOS DE MACEDO SANTOS	1355333	CHEFE DE CARTORIO	FGT-1
CLIDENILDO DOMINGOS GUIMARAES	1818716	CHEFE DE INVESTIGACAO	FGT-1
LINDEMBERG RODRIGUES INACIO	1553518	SECRETARIO DE DELEGADO SECCIONAL DE POLICIA CIVIL	FGT-1
UBIRATAN FLORENTINO ALVES	1683683	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1
MARCIO CAMPOS BARBOSA CARVALHO	1819887	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1
FRANCISCO MILTON FELIX JUNIOR	1919083	CHEFE DE CARTORIO	FGT-1
VANDILSON SOUZA DE ALMEIDA	1683713	SECRETARIO DE DELEGADO SECCIONAL DE POLICIA CIVIL	FGT-1
REYNALDO ARAUJO DE LUCENA	1684299	SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE DEPARTAMENTO DO INSTITUTO DE POLICIA CIENTIFICA	CGS-1


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

VICE-GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 001/2025-GVG

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2025

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto Estadual Nº 41.428/2021, bem como em observância aos ditames do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar o servidor **PIETRO ROMARIO DE BRITO MEDEIROS MOAIS**, CPF: 071.745.994-27, matrícula nº 191.164-3, Assistente da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno do Gabinete do Vice-governador, como **GESTOR** e **THALYTA ARAÚJO DA SILVA**, CPF: 101.156.114-01, matrícula 193.948-3, Gerente de Promoção Social, como **FISCAL**, do **Contrato Administrativo Nº 001/2025**, celebrado entre o Gabinete do Vice-Governador e a empresa **MAQ-LAREM MAQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS**, CNPJ nº 40.938.508/0001-50, cujo objeto perfaz-se na **contratação de serviços de outsourcing de impressão (serviços de reprografia) visando atender as necessidades da vice-governadoria do Estado da Paraíba.**

Art. 2º - Competirá aos servidores acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, conforme termos do Contrato Administrativo Nº 001/2025 e legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lucas Ribeiro Novais de Araújo
Governador em exercício

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 049/2025
03/02/2025

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
 Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.SAUDE	EDUARDA MAROJA MESQUITA DE CARVALHO VIEIRA	907778-2	PRESTADOR	180	20/01/2025	18/07/2025
SEC.EST.SAUDE	JUCLIVANIA PEREIRA MORAIS	942230-7	PRESTADOR	180	15/01/2025	13/07/2025
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA JAKELINE FEITOSA DOS SANTOS	698761-3	PRESTADOR	180	29/01/2025	27/07/2025
 Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.SAUDE	AUGUSTO CLEMENTINO DE OLIVEIRA	163068-7	ESTATUTARIO	30	24/01/2025	22/02/2025
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	GLEYDSON SILVANO PEDROSA BATISTA	181924-1	ESTATUTARIO	20	21/01/2025	09/02/2025
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	ISABELA MARIA VALENTIM BARBOSA	173142-4	ESTATUTARIO	30	21/01/2025	19/02/2025
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	JOSE ARNALDO DINIZ	92550-1	ESTATUTARIO	15	29/01/2025	12/02/2025
SEC.EST.SAUDE	JUCELY DE SOUSA GUMARAES	907623-9	PRESTADOR	30	30/01/2025	28/02/2025
SEC.EST.EDUCACAO	MICHELINE PINHEIRO DE LIMA	185069-5	ESTATUTARIO	30	28/01/2025	26/02/2025
SEC.EST.EDUCACAO	NADILSON MENDES DA SILVA	133693-2	ESTATUTARIO	90	24/01/2025	23/04/2025
SEC.EST.SAUDE	SANDRA MARIA DA SILVA	160949-1	ESTATUTARIO	14	01/02/2025	14/02/2025
SEC.EST.SAUDE	SUSY MARY SOUTO DE OLIVEIRA	162278-1	ESTATUTARIO	30	22/01/2025	20/02/2025
SEC.EST.EDUCACAO	TAYNAN DA SILVEIRA RODRIGUES	185953-6	COMISSONADO	15	30/01/2025	13/02/2025
SEC.EST.SAUDE	VALDECIA MARIA DO NASCIMENTO ROBERTO	997506-3	PRESTADOR	14	26/01/2025	08/02/2025
SEC.EST.SAUDE	VALDENICE LUCAS DA SILVA	908100-3	PRESTADOR	30	26/01/2025	24/02/2025
 Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.SAUDE	CATIA MARIA PAULINO DA SILVA CABRAL	918511-9	PRESTADOR	90	01/02/2025	01/05/2025
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	FABIO SARAIVA DE PAULA BAPTISTA	168124-9	ESTATUTARIO	30	23/01/2025	21/02/2025
SEC.EST.SAUDE	FRANCISCO DE ASSIS DINIZ DE LIMA	148741-8	ESTATUTARIO	60	14/01/2025	14/03/2025
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	JOSE HENRIQUE DA SILVA FILHO	70571-3	ESTATUTARIO	90	21/01/2025	20/04/2025
SEC.EST.SAUDE	JOSE ROGERIO BEZERRA BARBOSA	127574-7	ESTATUTARIO	90	02/02/2025	02/05/2025
SEC.EST.EDUCACAO	TATYANE NADJA MARTINS DE MENDONCA	185108-0	ESTATUTARIO	30	27/01/2025	25/02/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 031/2025 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 04-02-2025

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve, INDEFERIR, os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL

Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2024/26054	74640-1	IEDA PIRES DE SA	MEDICO
SAD-PSE-2025/02130	161547-5	PATRICIA DE MORAIS PESSOA	ENFERMEIRO

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 041/2025 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 03-02-2025

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos dos Profissionais do Grupo da Saúde de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2025/02164	183223-9	RAILTON CESAR GONCALVES DE ABRANTES	MEDICO
SAD-PSE-2025/02131	167800-1	RENATA DANTAS DA CUNHA ALENCAR	ENFERMEIRO

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 042/2025 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 03-02-2025

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, combinado com a Lei nº resolve INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo ESPECIAL

Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2025/02161	177194-9	SHIRLAYNE MEDEIROS UCHOA	TECNICO ADMINISTRATIVO

PUBLIQUE-SE

MARIA NAS GRACAS AQUINO TEZZEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Educação

PORTARIA Nº 030

João Pessoa, 03 de Fevereiro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

RESOLVE designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor e fiscal do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matricula	CPF	Função	Prefeitura	Nº do Convênio	Processo Administrativo
Ladjanes Glaynes Brito de Lacerda	618.042-6	569.xxx.xxx-49	Gestor titular	Aguair	0004/2025	S E G - PRC-2024/00674
Sônia Lígia Gervásio Leite	643.049-0	927.xxx.xxx-00	Gestor substituto			
Emanoel Dantas Miranda	617.083-8	059.xxx.xxx-00	Fiscal titular			
Daniel Dantas Bezerra Calvacanti	618.462-6	049.xxx.xxx-29	Fiscal substituto			

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE WILSON SANTIAGO FILHO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 014/2025/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 04 de fevereiro de 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Oitava Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 15 de dezembro de 2022, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE**:

Designar, MAYARA RAQUEL DE ASSIS MAIA- Mat. 436, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 009/2024-1	Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões de Vale Alimentação magnético, ou tecnologia similar, em pvc, equipado com microprocessador com chip eletrônico de segurança, com recargas mensais, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de referência, no edital e seus anexos.	MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 21.922.507/0001-72.

Responsável pela verificação da conformidade e da escorreita execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art. 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 12 (doze) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

RICARDO BARBOSA
DIRETOR-PRESIDENTE

Companhia Estadual de Habitação Popular

PORTARIA Nº 007/2025

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP,

RESOLVE:

Art. 1º CRIAR a Comissão de Avaliação de Progressões e Desempenho com o objetivo de embasar os pareceres referentes às Progressões Verticais, mediante aferição dos documentos apresentados, conforme os critérios estabelecidos nos artigos 18, 19, 20 e 21, e Progressões Horizontais, referentes às avaliações de desempenho nos artigos 16 e 17 da Lei 8.447 de 02 de janeiro de 2008 (Estatuto dos Servidores da CEHAP). Esta Comissão deverá realizar: 1. Atualização do Regulamento; 2. Adequação do questionário de avaliação.

Art. 2º NOMEAR os (servidores) agentes públicos abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão mencionada no art. 1º desta portaria.

TITULARES:

- Samira de Lira Xavier da Silva - Matrícula nº 600.180-7
- Paulo André Dias de Oliveira - Matrícula nº 901.082-3
- Leonardo Alves de Farias - Matrícula nº 600.121-1

SUPLENTE:

- Charlene Nayana Nunes Alves Gouveia - Matrícula nº 600.127-1
- Brenan Arruda de Brito - Matrícula nº 600.179-3
- Walter Carvalho de Medeiros - Matrícula nº 600.159-9

Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria nº 055/2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
João Pessoa, 04 de fevereiro de 2025.


EMÍLIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

PORTARIA EXTERNA Nº 016/2025/GP/FUNDAC

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2025.

O Presidente da FUNDAC Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

Considerando a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37;

Considerando os fatos apresentados através do Ofício FDC-OFN-2025/00086, narrando que os agentes socioeducativos JOÃO FELIPE ANDRADE DE HOLANDA, matrícula nº 664.096-6 e RICARDO MAIA GONDIM, matrícula nº 663.928-3 teriam praticado, possíveis infrações disciplinares.

Considerando o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito;

RESOLVE:

Art. 1º - Decidir pelo AFASTAMENTO PREVENTIVO de 60 (sessenta) dias ao Agente Socioeducativo JOÃO FELIPE ANDRADE DE HOLANDA, matrícula nº 664.096-6, pela reincidência de conduta e em acolhimento a sugestão da direção.

Art. 2º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar junto à Comissão Permanente de PAD, para apurar as possíveis infrações cometidas.

Art. 3º - O prazo para a conclusão do Processo será de 60 (sessenta) dias podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data desta publicação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria republicada por incorreção de dados.

Dê ciência, publique-se.


FLÁVIO EMÍLIO MONIZ DE MORAES SOARES
Presidente da Função

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

PORTARIA 13 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A. - EPC, Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº x06-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social

RESOLVE

Art.1º Atribuir as funções do Gerente Operacional de Manutenção Técnica de Rádio e TV, José Édson Uchôa de Moraes, matrícula nº xx6-7, ao Técnico em Eletrotécnica, Sallatiel Fernandes Freire Cardoso, matrícula nº xxxx71-1, por motivo de férias de 27 de janeiro de 2025 a 25 de fevereiro de 2025, nos termos dos arts. 16 e 17 do Regimento Interno da EPC;

Art.2º Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades, desempenhadas durante o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas;

Art.3º Revogar a portaria anterior;

Art.4º Esta portaria retroage ao dia 27 de janeiro de 2025 e perde seus efeitos em 25 de fevereiro de 2025.

PORTARIA 14 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC, Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº x06-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social

RESOLVE

Art.1º Atribuir as funções do Editor de Caderno, Geraldo Gomes Varela, matrícula nº xxxx12-7, ao Editor de Caderno, Marcos Antônio Pereira de Souza, matrícula nº xxxxx49-4, por motivo de férias de 21 de janeiro de 2025 a 04 de fevereiro de 2025, nos termos dos arts. 16 e 17 do Regimento Interno da EPC;

Art.2º Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades, desempenhadas durante o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas;

Art.3º Esta portaria retroage ao dia 21 de janeiro de 2025 e perde seus efeitos em 04 de fevereiro de 2025.

PORTARIA 15 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC, Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº x06-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social

RESOLVE

Art.1º Atribuir as funções da Chefe de Redação, Teresa Cristina Marinho Duarte, matrícula nº xxxx43-7, à Jornalista, Lilian Vieira Teixeira Cananéa, matrícula nº xxxxx64-5, por motivo de férias de 10 de fevereiro de 2025 a 11 de março de 2025, nos termos dos arts. 16 e 17 do Regimento Interno da EPC;

Art.2º Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades, desempenhadas durante o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas;

Art.3º Esta portaria entra em vigor no dia 10 de fevereiro de 2025 e perde seus efeitos em 11 de março de 2025.

PORTARIA 16 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A. - EPC, Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº x06-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social

RESOLVE

Art.1º Atribuir as funções da Gerente Operacional de Produção, Joselyne Fátima Simão da Silva, matrícula nº xxxx49-9, à Gerente Operacional de Edição, Ivyna Suelya de Souto, matrícula nº xxxxx44-9, por motivo de férias de 20 de janeiro de 2025 a 03 de fevereiro de 2025, nos termos dos arts. 16 e 17 do Regimento Interno da EPC;

Art.2º Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades, desempenhadas durante o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas;

Art.3º Esta portaria retroage ao dia 20 de janeiro de 2025 e perde seus efeitos em 03 de fevereiro de 2025.

PORTARIA 17 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC, Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº x06-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social

RESOLVE

Art.1º Atribuir as funções do Gerente Executivo de Produção Gráfica, Nilton Tavares Vieira, matrícula nº xxxx43-7, ao Gerente Operacional de Artes Gráficas, Márcio Adriano Oza Silva, matrícula nº xxxxx51-3, por motivo de férias de 03 de fevereiro de 2025 a 17 de fevereiro de 2025, nos termos dos arts. 16 e 17 do Regimento Interno da EPC;

Art.2º Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades, desempenhadas durante o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas;

Art.3º Esta portaria retroage a data de 03 de fevereiro de 2025 e perde seus efeitos em 17 de fevereiro de 2025.

PORTARIA 18 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC, Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº x06-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social

RESOLVE

Art.1º Atribuir as funções da Coordenadora Jurídico, Josiane Simone de Oliveira Porto, matrícula nº xxxx81-8, à Advogada, Eduarda Rafaela Alves Oliveira da Costa, matrícula nº xxxxx77-8, por motivo de férias de 19 de fevereiro de 2025 a 05 de março de 2025, nos termos dos arts. 16 e 17 do Regimento Interno da EPC;

Art.2º Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades, desempenhadas durante o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas;

Art.3º Esta portaria entra em vigor no dia 19 de fevereiro de 2025 e perde seus efeitos em 05 de março de 2025.

PORTARIA Nº 012 /2025

Institui a Comissão Organizadora do 2º Concurso Público, com a finalidade de coordenar, implementar, operacionalizar e acompanhar a execução dos procedimentos vinculados à realização do certame, para complementação do quadro de empregados da Empresa Paraibana de Comunicação S/A-EPC, na cidade João Pessoa, Estado da Paraíba.

A Diretora-Presidente da EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. - EPC, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 27, inciso IV do Estatuto Social, o artigo 20, inciso XV do Regimento Interno e o artigo 18, §1º da Lei nº 11.306/2019, da EPC, e CONSIDERANDO que no concurso realizado em 02 de abril de 2023, não houve aprovados para preenchimento das vagas nos empregos/cargos de: Auxiliar de Serviços Gráficos; Cortador; Operador de Acabamento em Máquina de Cola; Técnico em Impressão em Máquina Offset e; Técnico em Impressão em Máquina Rotativa, além do surgimento de vagas para os empregos/cargos de Operador de Externas e Operador de Gravação de Rádio e, ainda, a criação do emprego/cargo de Auxiliar de Pré-Impressão, todos do Parque Gráfico da empresa,

RESOLVE:

Art. 1º Realizar o 2º Concurso Público para complementação do quadro de empregados da Empresa Paraibana de Comunicação S/A-EPC, na cidade João Pessoa, Estado da Paraíba.

Art. 2º Instituir a Comissão Organizadora do Concurso Público destinada a coordenar, implementar, operacionalizar e acompanhar a execução dos procedimentos vinculados à realização do certame.

Art. 3º A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

I - Matheus de Moraes Souto - matrícula nº xxxxx84-9, Assessor Especial da Empresa Paraibana de Comunicação S/A-EPC;

II - Jéssica de Abrantes Rodrigues, matrícula nº xxxxx76-1, Analista Técnico-Normativo de Controle Interno da Empresa Paraibana de Comunicação S/A-EPC;

III - Thamiros Costa de Sousa, matrícula nº xxxxx80-6, Assistente de Empresa Pública de Comunicação da Empresa Paraibana de Comunicação S/A - EPC;

IV - Maria das Graças Aquino Teixeira da Rocha, matrícula nº xxxxx69-5, Diretora Executiva de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, como membro titular; e

V - Fábio de Barros Araújo - matrícula nº xxxxx06-6, Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Comunicação Institucional - SECOM.

Art. 4º Designar os colaboradores Matheus de Moraes Souto, matrícula nº xxxxx84-9, e Jéssica de Abrantes Rodrigues, matrícula nº xxxxx76-1, como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Comissão Organizadora.



Parágrafo único. As atividades da Comissão serão desenvolvidas sem prejuízo das atribuições ordinárias de seus integrantes.

Art. 5º A Comissão designada nesta Portaria terá competência e poderes para coordenar, supervisionar e decidir qualquer questão relativa ao Concurso Público previsto no caput do art. 2º, nas suas fases de planejamento, organização, implementação e execução, bem como, assinar documentos necessários à realização do certame, a exemplo de:

I - Monitorar o processo de seleção da empresa organizadora do concurso público, mediante processo administrativo, a ser desenvolvido pela Diretoria Administrativa (DAFIP);

II - Apresentar propostas e consolidar conteúdos programáticos do edital do Concurso Público;

III - Propor a elaboração do edital do Concurso Público; e

IV - Propor resolução para os casos omissos.

Art. 6º A Comissão poderá requisitar à Presidência da EPC, a autorização para convocação de outros empregados desta empresa, quando observada a necessidade, devidamente motivada no ato de solicitação.

Art. 7º A Comissão do Concurso Público será automaticamente destituída após a homologação do resultado final do Concurso Público nº 002/2024/EPC.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação junto ao DOE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2025.

Naná Garcia de Castro Dória
NANÁ GARCIA DE CASTRO DÓRIA
Diretora Presidente

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Sustentabilidade

PORTARIA Nº 0002/2025/SEMAS.

João Pessoa, 4 de fevereiro de 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS, no uso das suas atribuições e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017 e art. 117 da LF 14.133/21,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal do contrato correspondente pelo período de sua vigência.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Nº 0003/2025	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, configuração, gerenciamento remoto e suporte de NOTEBOOKS com fornecimento de hardware, software e suporte técnico, conforme disposto no termo de referência.	Gestor	Jancerlan Gomes Rocha	191.568-1
		Fiscal	Ronaldo de Andrade Pereira L. Chagas	192.693-4

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Naná Garcia de Castro Dória
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 0001, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Disciplina as diretrizes e os procedimentos para a Avaliação do Risco de Extinção das Espécies da Fauna Silvestre Paraibana, bem como a publicação dos resultados.

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Governamental nº 0146, de 17 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 18 de janeiro de 2023;

Considerando a Lei Estadual nº 12.615, de 25 de abril de 2023, especialmente o art. 3º, inciso XXVI, que confere à SEMAS a competência para promover, no âmbito estadual, pesquisas, levantamentos, mapeamento e registro de recursos naturais, geológicos, botânicos, da fauna, ecossistemas aquáticos, continentais e marítimos, com a finalidade de conhecer, preservar e utilizar os recursos ambientais;

Considerando a Decisão 15/4, da 15ª Conferência das Partes (COP-15) da CDB, que trata do Marco Global da Biodiversidade Kunming-Montreal e das Metas da Agenda 2030, e que estabelece como diretriz a Meta Global 4: “garantir ações urgentes de gestão para a recuperação e conservação de espécies ameaçadas e, para reduzir significativamente o risco de extinção induzida pelo homem”, na ausência de atualização da Estratégia Nacional de Biodiversidade, que promove as Metas Nacionais de Biodiversidade;

Considerando que compete ao Estado do Paraíba normatizar concorrentemente sobre fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais e proteção do meio ambiente, de acordo com o art. 24, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando a Lei Complementar Federal nº 140, de 8 de dezembro de 2011, em seu art. 8º, inciso XVII, atribui a competência dos entes federativos da União na elaboração da relação de espécies da fauna e da flora ameaçadas de extinção em seus respectivos territórios, mediante laudos e estudos técnico-científicos;

Considerando a Constituição Estadual, de 5 de outubro de 1989, no que tange à competência sobre a fauna silvestre, em seu art. 7º, § 2º, inciso VI e § 3º, inciso VII, atribui ao Estado legislar e preservar a fauna; atribui a proteção da fauna no art. 178, alínea e, bem como o art. 227, incisos II e IV.

Considerando a Portaria MMA nº 444, de 26 de novembro de 2018, com as alterações promovidas pelas Portarias MMA nº 148, de 7 de junho de 2022, e nº 354, de 27 de janeiro de 2023, que institui a Estratégia Nacional para Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção e que, em seu art. 5º, prioriza a cooperação com os órgãos estaduais de meio ambiente na sua implementação;

Considerando o procedimento adotado pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) através da sua Instrução Normativa nº 9, de 11 de agosto de 2020, que disciplina as diretrizes e procedimentos para a Avaliação do Risco de Extinção das Espécies da Fauna Brasileira, e os Resultados decorrentes do processo mencionado;

Resolve:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A presente Instrução Normativa estabelece os procedimentos para a avaliação do risco de extinção das espécies da fauna silvestre no âmbito do Estado da Paraíba, e a publicação da Lista da Fauna Silvestre Ameaçada da Paraíba.

Parágrafo único. A avaliação do risco de extinção das espécies da fauna silvestre paraibana consiste em um diagnóstico que identifica e localiza as principais ameaças às espécies no Estado da Paraíba, bem como as áreas importantes para a sua manutenção e a compatibilidade com atividades antrópicas, além de subsidiar a construção de cenários de risco para as espécies, a elaboração da Lista Estadual de Espécies Ameaçadas de Extinção da Fauna Silvestre Paraibana e outros instrumentos de gestão da conservação a serem desenvolvidos.

Art. 2º Para os fins desta Instrução Normativa, entende-se por:

I - Avaliação do risco de extinção: Estratégia adotada pela SEMAS para avaliar o estado de conservação das espécies de vertebrados que ocorrem em território paraibano e de alguns grupos de invertebrados. Resulta em um diagnóstico do risco de extinção das espécies, identificando e localizando as principais ameaças, as áreas importantes para a manutenção das espécies e a compatibilidade com atividades antrópicas. Realizada por grupos taxonômicos, utilizando a metodologia criada pela União Internacional para Conservação da Natureza (IUCN, do inglês), na qual cada espécie foi classificada em diferentes categorias de acordo com sua situação na natureza e risco de extinção em um futuro próximo, de acordo com informações sobre sua distribuição geográfica, tamanho populacional, características biológicas, ameaças a que está exposta e ações de conservação existentes.

II - Espécie ameaçada de extinção: Espécie que enfrenta uma alta probabilidade de extinção ou ainda que se aproximam dessa situação caso persistam as pressões diretas sobre elas ou seus habitats.

III - Grupo de Trabalho Temático: Espaço colaborativo voltado para fomentar redes de cooperação inter, multi e transdisciplinares na Avaliação de Espécies Ameaçadas, otimizando competências e infraestrutura disponíveis. Os GTTs buscam promover a troca de conhecimentos, o aprimoramento de avaliações e apoiar a formação e o acompanhamento de subgrupos setoriais, assegurando a integração de diferentes áreas e perspectivas no processo avaliativo.

IV - Carência: Período estabelecido para garantir a proteção de dados durante o processo de publicação, em que informações permanecem restritas ou em revisão antes de sua divulgação ao público. A carência visa assegurar a integridade, a validação adequada e o cumprimento de padrões ou requisitos legais, éticos e técnicos aplicáveis, protegendo os direitos dos envolvidos e a qualidade dos dados publicados.

Art. 3º O processo de avaliação do risco de extinção das espécies da fauna silvestre paraibana deverá seguir as seguintes diretrizes:

I - Avaliação de grupos taxonômicos como um processo regular e contínuo;

II - Aplicação dos critérios e categorias da IUCN para avaliação do risco de extinção das espécies, abrangendo a identificação de espécies em risco de extinção, extintas, ameaçadas, e aquelas classificadas como com dados insuficientes para uma avaliação adequada.

III - Avaliação das espécies de vertebrados com ocorrência conhecida na Paraíba;

IV - Os animais invertebrados serão seletivamente escolhidos, considerando sua importância ecológica, econômica e social;

V - Formação de uma rede permanente de especialistas por meio de parcerias com entidades internacionais, órgãos de governo estadual, municipal e federal, instituições de ensino e pesquisa, sociedades científicas e organizações não governamentais devidamente instituídas e de reconhecida atuação em conservação da biodiversidade, garantindo que as avaliações e recomendações de conservação sejam baseadas nos melhores dados e informações disponíveis;

VI - Qualificação contínuas da equipe envolvida;

VII - Documentação detalhada de todas as etapas do processo.

§ 1º As espécies da fauna silvestre paraibana serão avaliadas a cada 5 anos.

§ 2º A avaliação de uma espécie poderá ser realizada antes do prazo de 5 anos, excepcionalmente, se novas informações consistentes indicarem possível alteração do risco de extinção.

§ 3º Alterações nas categorias de risco de extinção deverão ser formalizadas por meio de portaria específica.

CAPÍTULO II

DOS ATORES

Art. 4º O processo de avaliação será coordenado e executado pela SEMAS, por meio da área responsável pela política pública de fauna silvestre.

Parágrafo único. A instância da SEMAS mencionada no caput coordenará todas as etapas do processo, conforme estabelecido no Capítulo IV.

Art. 5º A execução da avaliação será realizada por GTTs composto pelos principais grupos da fauna silvestre paraibana.

§ 1º Os GTT serão instituídos por portaria específica da SEMAS.

§ 2º A função dos GTT é considerada de relevante interesse público e seu exercício não será remunerado.

§ 3º Os GTTs poderão ser agrupados ou desmembrados conforme as necessidades de gestão, por meio de portaria da SEMAS.

Art. 6º Compõem os Grupos Técnicos de Trabalho Temático (GTT) no processo de avaliação do estado de conservação das espécies da fauna silvestre paraibana:

I - Gerente de projeto: servidor da SEMAS responsável pela condução do processo de avaliação de determinado(s) grupo(s) taxonômico(s);

II - Coordenador de Taxon: especialista reconhecido pela comunidade científica como autoridade no grupo taxonômico em avaliação, responsável pela orientação das decisões científicas relacionadas à avaliação do grupo, podendo ou não ser um servidor da SEMAS;

III - Especialistas: membros da comunidade científica paraibana e brasileira que formam a rede de pesquisadores que produz as informações compiladas para subsidiar o processo de avaliação do risco de extinção da fauna silvestre paraibana e que poderão ser consultados para rever, acrescentar, confirmar, atualizar, validar as informações compiladas e/ou efetuar as avaliações para identificar a categoria de risco de extinção de cada espécie;

IV - Equipe técnica: composta por técnicos da SEMAS e de seus órgãos vinculados, responsável pela compilação, organização, edição de informações e suporte ao Gerente de Projeto;

V - Colaborador: pessoas que, de alguma forma, colaborem com o processo, podendo assumir, por exemplo, as funções de verificação, relatoria, facilitação e/ou compilação.

§ 1º Os Gerentes de Projeto deverão ser servidores lotados na área finalística da SEMAS, preferencialmente vinculados à pasta de fauna silvestre ou, subsidiariamente, à área de biodiversidade.

§ 2º Os Gerentes de Projeto deverão ter capacidade de articulação e, preferencialmente, experiência no grupo taxonômico alvo e na aplicação de critérios e categorias IUCN.

§ 3º O Coordenador de Táxon deve ser integrante ativo da comunidade científica, com experiência reconhecida, boa capacidade de articulação com pares e instituições de pesquisa, publicações nas áreas de ecologia, biogeografia, sistemática e/ou biologia da conservação das espécies avaliadas, além de conhecimento sobre os impactos antrópicos no grupo em questão e, preferencialmente, experiência na aplicação do método de avaliação da IUCN.

§ 4º Na ausência de profissionais que atendam plenamente os requisitos descritos, o papel de Coordenador de Táxon poderá ser desempenhado por um servidor da SEMAS com experiência no método de avaliação da IUCN.

§ 5º O Gerente de Projeto, o Coordenador de Táxon e os Especialistas serão nomeados através de portaria específica, a qual se refere o §1º do Art. 4º.

Art. 7º São atribuições do Gerente de Projeto:

I - Fazer a interlocução entre os diferentes atores envolvidos no processo de avaliação;
II - Acompanhar e apoiar as atividades desempenhadas pelo Coordenador de Táxon;
III - Disponibilizar as informações referentes ao processo para a Gerência Executiva da SEMAS a qual se refere o §1º do art. 3º desta portaria;

IV - Responsabilizar-se pela documentação técnica e administrativa do processo;
V - Organizar as reuniões: inicial e preparatórias;
VI - Conduzir os trabalhos de compilação, inserção, organização e edição de dados em sistema próprio;

VII - Supervisionar o preenchimento das fichas das espécies, em consonância com as orientações da Gerência Executiva da SEMAS a qual se refere o §1º do art. 3º desta portaria;

VIII - Contatar e apoiar os pesquisadores envolvidos;

IX - Organizar a Oficina de Avaliação;

X - Acompanhar a Oficina de Avaliação e coordenar a produção do documento final;

XI - Supervisionar a edição final das fichas das espécies após as Oficinas de Avaliação e validação;

XII - Revisar e preparar as fichas das espécies para as etapas de validação e publicação; e

XIII - Participar da etapa de Validação, fazendo a interlocução entre Coordenadores de Táxon e Validadores.

Art. 8º São atribuições do Coordenador de Táxon:

I - Coordenar e articular a participação de especialistas regionais e nacionais que tenham contribuições relevantes para a avaliação de cada espécie, garantindo a consolidação de informações atualizadas nas áreas de sistemática, biogeografia, ecologia, biologia da conservação, identificação taxonômica, ameaças, e recomendações de ações de conservação e pesquisa necessárias;

II - Avaliar e coordenar a integração dos dados e informações provenientes da bibliografia, das consultas amplas e dirigidas à comunidade científica, e avaliar e aprovar os dados inseridos em sistema de informação;

III - Supervisionar discussões científicas na Oficina de Avaliação; e

IV - Participar da Oficina de Validação respondendo pelo grupo taxonômico alvo de sua atuação.

Art. 9º São atribuições do Especialista:

I - Revisar, acrescentar, confirmar ou atualizar as informações compiladas e os registros de ocorrência dos táxons em avaliação;

II - Contribuir com as avaliações para identificar a categoria de risco de extinção de cada espécie;

III - Apoiar o Coordenador Científico na etapa de validação, respondendo pelo grupo taxonômico sob sua responsabilidade, se necessário.

Art. 10 São atribuições da Equipe Técnica:

I - Compilar os dados e registros de ocorrência das espécies, fornecidos pelos especialistas e de outras fontes, tais como coleções zoológicas, artigos científicos, livros, teses, dissertações e outras bases de dados;

II - Elaborar mapas de distribuição de ocorrência de cada espécie;

III - Preencher as fichas de cada espécie no sistema ou banco de dados;

IV - Caso estejam sendo utilizados dados da avaliação nacional, identificar os dados relevantes para a região em avaliação, orientado pelo coordenador científico;

V - Revisar as fichas técnicas após as etapas de avaliação e validação, em conjunto com o gerente de projeto, preparando para publicação;

VI - Aplicar o método de categorias e critérios da IUCN para indicar a categoria de risco de extinção de cada espécie, com base no conjunto de informações compiladas;

VII - Conduzir as discussões e categorização das espécies quando realizadas em oficinas ou auxiliar o especialista no táxon no momento da avaliação, caso este não possua o pleno conhecimento do método;

VIII - Registrar eventuais informações novas trazidas pelos avaliadores nas fichas das espécies durante as oficinas, seja em documentos word ou diretamente no sistema;

IX - Incluir ou excluir pontos de registro de ocorrência que eventualmente surjam durante a oficina de avaliação e atualizar o mapa de distribuição em tempo real;

X - Realizar a validação dada a cada espécie, conferindo se a categoria e critérios indicados estão coerentes com as informações disponíveis e se os dados e argumentos que a sustentam estão presentes na ficha da espécie.

Art. 11 São atribuições do Colaborador:

Parágrafo único. Na ausência de corpo técnico da SEMAS e seus órgãos vinculados, assumir as atribuições descritas dos incisos I ao X do art. 10 desta portaria.

CAPÍTULO III DO MÉTODO

Art. 12 O processo de avaliação do risco de extinção das espécies da fauna silvestre paraibana adotará o método criado pela IUCN - Diretrizes para o Uso das Categorias e Critérios da Lista Vermelha da IUCN.

§ 1º As espécies avaliadas deverão ser enquadradas nas seguintes categorias de risco de extinção:

I - Extinta (EX);

II - Extinta na Natureza (EW);

III - Regionalmente Extinta (RE);

IV - Criticamente em Perigo (CR);

V - Em Perigo (EN);

VI - Vulnerável (VU);

VII - Quase Ameaçada (NT);

VIII - Menos Preocupante (LC);

IX - Dados Insuficientes (DD);

X - Não Aplicável (NA).

§ 2º Por convenção, a notação das categorias traz o nome em português e a sigla original em inglês, entre parênteses.

§ 3º A categoria "Regionalmente Extinta (RE)" se refere às espécies extintas em território paraibano e que ainda existem em outras regiões.

§ 4º São consideradas "Não Aplicável (NA)" as espécies que não possuem uma população selvagem no estado ou que não estejam dentro da sua distribuição natural, ou que ocorram em números muito baixos no estado, ou ainda que os indivíduos registrados sejam apenas errantes na região.

§ 5º São consideradas "Não Avaliada (NE)" as espécies que não foram avaliadas seguindo os critérios e categorias IUCN.

§ 6º Serão consideradas aptas a integrar a Lista da Fauna Silvestre Ameaçada da Paraíba, as espécies categorizadas nos Incisos de I a VI deste artigo.

Art. 13 Para a identificação da categoria de risco de extinção de uma espécie são analisadas e combinadas as seguintes informações, observando os critérios do método IUCN e suas atualizações correlatas:

I - Tamanho da população e informações sobre fragmentação, flutuações ou declínio passado e/ou projetado;

II - Extensão da distribuição geográfica, da área de ocupação e informações sobre fragmentação, declínio ou flutuações;

III - Ameaças que afetam a espécie; e

IV - Medidas de conservação já existentes.

CAPÍTULO IV DAS ETAPAS DA AVALIAÇÃO

Art. 14 A proposta de avaliação do risco de extinção do grupo taxonômico apresentada pela SEMAS obedecerá às seguintes etapas sequenciais, devidamente documentadas:

I - Reunião inicial: reunião, quando necessária, com a participação de representante do SEMAS, Coordenador de Táxon e Gerente de Projeto para o planejamento das ações, estabelecimento do cronograma e divisão de tarefas referentes à avaliação do grupo taxonômico;

II - Compilação: coleta e organização de informações de cada espécie, individualizadas em fichas e inseridas em sistema de informação específico;

III - Consulta: chamada amplamente divulgada à comunidade científica e à sociedade em geral para colaborar na revisão das informações compiladas nas fichas, etapa anterior à Oficina de Avaliação;

IV - Reunião preparatória: reunião com a participação de representante do SEMAS, Coordenador de Táxon e Gerente de Projeto para checagem das etapas anteriores, revisão das informações contidas nas fichas, definição de data, local, participantes, dinâmica e logística da Oficina de Avaliação;

V - Oficina de Avaliação do Risco de Extinção do Grupo Taxonômico: reunião com a participação de representante do SEMAS, Coordenador de Táxon, Gerente de Projeto e especialistas da comunidade científica para avaliação do risco de extinção de cada espécie seguindo os critérios e categorias IUCN;

VI - Validação: oficina com a participação de representante do SEMAS, de Coordenadores de Táxon, de Gerentes de Projeto e de membros da comunidade científica com experiência na aplicação do método da IUCN, para verificação da coerência entre a categoria indicada e as informações sobre cada espécie registrada nas fichas; e

VII - Publicação: divulgação das fichas das espécies contendo o resultado técnico-científico da avaliação do risco de extinção, as informações que subsidiaram o resultado e o mapa de distribuição.

Parágrafo único. As etapas V e VI deverão ser sucedidas de edição das fichas das espécies para incorporação das contribuições feitas pelos especialistas durante as oficinas.

Art. 15 Os resultados das avaliações devem ser registrados em documentos que contenham data e local da oficina, número de espécies avaliadas, nome científico das espécies, categoria e critérios, assinados por todos os especialistas participantes da oficina, os quais serão considerados os avaliadores daquelas espécies.

Art. 16 Os resultados das validações devem ser registrados em documentos que contenham data e local da oficina, número de espécies validadas, nome científico das espécies, categoria e critérios validados, assinados por todos os participantes.

Art. 17 Todos os procedimentos, orientações e modelos de documentos necessários para a avaliação serão detalhadas no Roteiro Metodológico Para Avaliação do Estado de Conservação das Espécies da Fauna Paraibana, a ser elaborado pela Gerência Executiva que coordena as ações de fauna silvestre da SEMAS, em consonância com as diretrizes nacionais (Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - MMA) e internacionais (IUCN).

Art. 18 Para execução do trabalho serão estabelecidos os seguintes prazos:

I - Consulta: duração mínima de 30 dias;

II - Reunião preparatória: no mínimo 30 dias antes da Oficina de Avaliação;

III - Validação: no período subsequente à realização da Oficina de Avaliação, não ultrapassando o limite de 180 dias;

IV - Publicação: no máximo 180 dias após a validação do resultado.

Parágrafo único. Alterações nos prazos de algumas das etapas poderão ocorrer, excepcionalmente e em casos específicos, desde que justificadas, aprovadas pela SEMAS e formalizadas por meio de portaria específica.

CAPÍTULO V DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AVALIAÇÃO DO RISCO DE EXTINÇÃO DA FAUNA PARAIBANA

Art. 19 As informações, sobre as espécies, utilizadas no processo de avaliação do risco de extinção da fauna paraibana serão inseridas, armazenadas e gerenciadas em um sistema de informação próprio do Estado da Paraíba.

§ 1º Todas as etapas do processo de avaliação deverão ser realizadas por meio do sistema supramencionado.

§ 2º Poderá ser utilizado em substituição ao sistema a qual se refere o caput, um sistema de informação de outro ente federativo, através de acordo de cooperação técnica a ser celebrado.



CAPÍTULO VI DA POLÍTICA DE DADOS

Art. 20 Os autores de dados ou informações utilizadas no processo de avaliação da fauna paraibana, ao disponibilizá-los ao longo de suas etapas, autorizam a sua custódia pela SEMAS nos termos desta Instrução Normativa.

Art. 21 Os dados e informações utilizados no processo de avaliação da fauna paraibana são passíveis de disponibilização pública, após validação da categoria de risco de extinção da espécie, com exceção dos casos especificados nesta Instrução Normativa.

Art. 22 Os registros de ocorrência das espécies custodiadas serão enquadrados como:

I - sem carência; e

II - em carência.

§1º Os autores dos registros de ocorrência poderão definir um período de carência de até três anos para sua disponibilização pública.

§2º Os períodos de carência poderão ser reduzidos mediante autorização de seus autores.

Art. 23 Os registros de ocorrência de espécies em período de carência poderão ser usados pela SEMAS, independentemente da autorização dos seus autores, nas seguintes hipóteses:

I - para o planejamento de ações voltadas à gestão das Unidades de Conservação Estaduais e à conservação da biodiversidade, desde que não implique na sua publicação;

II - para publicações técnicas ou científicas envolvendo análises e sínteses de informação em níveis taxonômicos iguais ou superiores à Ordem.

Art. 24 Para publicações técnicas ou científicas específicas, os registros de ocorrência das espécies em período de carência poderão ser usados pela SEMAS desde que autorizado formalmente pelo(s) autor(es).

Art. 25 Informações sobre localização exata de espécies que estejam ameaçadas de extinção ou de habitats e sítios arqueológicos, culturais ou históricos cujo acesso possa ameaçar sua integridade poderão ser classificadas como dados sensíveis, podendo ter sua divulgação restringida, mesmo fora do período de carência.

Parágrafo único. O período e as formas de restrição de dados e informações sensíveis serão formalizados por meio de decisão do Gerente Executivo que coordena as ações de fauna silvestre da SEMAS.

CAPÍTULO VII DOS PROCEDIMENTOS DE INSTITUCIONALIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Art. 26 Cabe a SEMAS divulgar oficialmente o resultado da avaliação técnico-científica do risco de extinção das espécies da fauna paraibana.

Parágrafo único. A categoria de risco de extinção das espécies, resultante do processo de avaliação da fauna paraibana, é de domínio da SEMAS e será publicada independentemente da autorização formal dos avaliadores ou dos autores dos dados que subsidiaram o processo.

Art. 27 Os resultados das avaliações técnico-científicas do risco de extinção das espécies da fauna paraibana terão como produto final as fichas de avaliação das espécies e a Lista da Fauna Silvestre Ameaçada da Paraíba, a serem publicados em portaria específica.

§ 1º As fichas de avaliação deverão conter as informações utilizadas na avaliação, incluindo: categoria de risco de extinção, critérios, justificativa, mapa de distribuição e, preferencialmente, foto ou ilustração da espécie.

§ 2º As fichas de avaliação das espécies poderão ser publicadas:

I - Em revista científica, série indexada filiada a instituição paraibana ou livro, a ser definida em portaria específica.

II - Em plataforma digital associada ao sistema mencionado no art. 18 desta Instrução Normativa.

§ 3º A Lista da Fauna Silvestre Ameaçada da Paraíba deverá passar pela avaliação da sociedade através de processo de consulta pública e posterior oficina de revalidação do GTT.

§ 4º A Lista da Fauna Silvestre Ameaçada da Paraíba deverá passar pela apreciação do Conselho de Proteção Ambiental - COPAM, antes da publicação em portaria específica da SEMAS.

§ 5º A categoria de risco de extinção das espécies resultante do processo de avaliação da fauna paraibana é de domínio da SEMAS e será publicada independentemente da autorização formal dos avaliadores ou dos autores dos dados que subsidiaram o processo.

Art. 28 Após a consolidação da Lista da Fauna Silvestre Ameaçada da Paraíba, esta deverá ser enviada para o MMA, para ciência e incorporação dos dados na próxima atualização da Lista Nacional Oficial de Espécies da Fauna Brasileira Ameaçadas de Extinção.

Art. 29 A publicação dos resultados ocorrerá por meio das seguintes modalidades:

I - Publicação da síntese dos resultados da etapa científica de avaliação, realizada após a Oficina de Validação.

II - Publicação em volumes organizados por grupo taxonômico, das fichas de todas as espécies avaliadas.

§ 1º A publicação a que se refere o inciso I será de autoria da SEMAS e incluirá a lista dos taxa validados, organizados por grupos taxonômicos, com respectivas categorias e critérios de risco de extinção, anexando a relação dos especialistas participantes das Oficinas de Avaliação e as justificativas das categorias de risco de extinção, quando pertinente.

§ 2º A publicação a que se refere o inciso II deverá conter texto de apresentação elaborado pelo Gerente de Projeto e/ou Coordenador de Táxon, além das fichas técnicas contendo informações utilizadas na avaliação, categoria de risco de extinção, critérios, justificativa, foto e/ou ilustração, e mapa de distribuição.

§ 3º As fichas de cada táxon devem conter informações sobre os créditos, podendo incluir autores, organizadores, compiladores, colaboradores, avaliadores e revisores.

§ 4º As autorias de cada ficha devem ser definidas em comum acordo entre os especialistas participantes do processo.

§ 5º Caso a autoria não tenha sido definida até a organização da publicação, esta será pactuada entre SEMAS, Gerente de Projeto e Coordenadores de Táxon. Persistindo a indefinição, a autoria será atribuída aos avaliadores, em ordem alfabética, com o Coordenador de Táxon como primeiro autor;

§ 6º Os dados enquadrados como “em carência” e “sensíveis” não serão disponibilizados nas fichas.

Art. 30 A publicação de qualquer material relacionado aos resultados das avaliações deverá ocorrer somente após à etapa de validação dos resultados da etapa técnico-científica, garantindo que as categorias de risco de extinção das espécies estejam oficialmente reconhecidas pela SEMAS.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31 Os servidores da SEMAS envolvidos nas ações relacionadas à fauna silvestre deverão estar continuamente capacitados para a aplicação do método de critérios e categorias da IUCN na avaliação do risco de extinção da fauna silvestre paraibana, bem como nos métodos de facilitação das Oficinas de Avaliação.

Art. 32 A Gerência Executiva responsável pela coordenação das ações voltadas à fauna silvestre no âmbito da SEMAS deverá observar e implementar todas as atualizações e revisões aplicáveis ao método de avaliação da IUCN.

Art. 33 A SEMAS deverá manter em seu sítio eletrônico informação atualizada sobre o processo de avaliação do risco de extinção das espécies da fauna silvestre paraibana, garantindo a transparência e o acesso público aos dados.

Art. 34 Os resultados publicados nas fichas das espécies e Lista da Fauna Silvestre Ameaçada da Paraíba deverão ser utilizados para subsidiar o planejamento e a implementação de ações de conservação da biodiversidade, para orientar a gestão das unidades de conservação estaduais e na execução das atividades inerentes à fauna silvestre no órgão ambiental competente.

Art. 35 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

PORTARIA SUDEMA DS Nº 015/2025

João Pessoa, 04 de Fevereiro de 2025.

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988. c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **TANEA MARIA MONTENEGRO DE MOURA**, Matrícula nº 720.533-3, para ser Gestora do Contrato nº 0018/2025, referente ao contrato do estagiário.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº GCG/0039/2025-CG

Cabedelo-PB, 04 de fevereiro de 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 12 da Lei Complementar Nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o caput do art. 11 da Lei N.º 7.605, de 28 de junho de 2004, e tendo em vista o que dispõem o **Item 15.3 do Edital Nº 001/2023 – CFSd PM/BM 2023**, RESOLVE:

1. CONVOCAR OS CANDIDATOS SUB JUDICE, abaixo relacionados, para realizarem a **PRÉ-MATRÍCULA**, devendo, para tanto, comparecerem, impreterivelmente, na data e horário abaixo relacionado, **no Quartel do Comando Geral da PMPB, situado na Rua Annita Luiza Mello de Lascio - Ponta de Campina, Cabedelo - PB, munidos dos documentos insertos no sub item 18.1.2 do Edital**, além de caneta esferográfica azul ou preta.

Data: 10/02/2025 (Segunda-Feira)

Horário: 08h00 às 12h00

AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA	POSIÇÃO EI	PROCESSO Nº
1.	SD PM - CPRM	DEYSE LETÍCIA DE AMORIM	94.1	23	0830374-46.2024.8.15.2001
2.	SD PM - CPRM	HEROILTON LUCAS RODRIGUES SERRANO	89.2	205	0828714-17.2024.8.15.2001
3.	SD PM - CPRM	VINICIUS DOS SANTOS OLIVEIRA	88.7	258	0847761-74.2024.8.15.2001
4.	SD PM - CPR II	LUCAS DE LIMA FERREIRA	89.6	98	0831538-46.2024.8.15.2001

VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL

12.169/2021

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA	POSIÇÃO EI	PROCESSO Nº
1.	SD PM – CPR I	JOELSON SANTOS DA SILVA	74.4	38	0829323-86.2024.8.15.0000

2. RECOMENDAR aos Candidatos acima relacionados, que observem o seguinte:

2.1. Digitalizar as cópias de todos os documentos previstos nos sub itens 18.1.2 e salvá-las em um único arquivo no formato “PDF” com até 10MB de tamanho cada um; cada documento deverá ser salvo em um arquivo e em tamanho compatível com a impressão em papel A4;

2.2. Os documentos que possuam frente e verso devem ser digitalizados em ambos os lados;

2.3. Identificar (nomear) o arquivo com a imagem de cada documento, explicitando o seu conteúdo;

2.4. Conferir a qualidade da imagem digitalizada de todos os documentos, que deverá ter no mínimo 300 dpi e no máximo 600 dpi de resolução;

2.5. Verificar se a imagem está nítida, se está completa, se é possível realizar a leitura com clareza de todas as informações, se está orientada corretamente e/ou outros detalhes que possam comprometer a correta leitura de seu conteúdo.

2.6. Foto colorida em fundo branco, digitalizada no formato jpeg ou png, no tamanho 3x4 cm, deverá ter no mínimo 300 dpi e no máximo 600 dpi de resolução, com até 5 MB de tamanho;

2.7. A fotografia deverá ser recente, com fundo branco, descoberto (sem boné, chapéu ou similares), sem óculos ou qualquer outro acessório que dificulte a sua identificação.

2.8. A documentação e a foto deverão ser entregues em um pen drive, juntamente com os documentos originais listados no item 18.1.2. de “a” ao “j”.

3. Após as formalidades, **AUTORIZAR** a matrícula dos aludidos candidatos no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar, desde que atenda ao que estabelecem os **Itens 4 e 18.1** do Edital, ficando a permanência dos mesmos no Curso de Formação de Soldados PM, assim como na Corporação, condicionada a manutenção das Decisões em caráter liminar, bem como após o trânsito em julgado das referidas ações.

4. **PUBLICAR** a presente Portaria e **DISPONIBILIZAR** no site da PMPB através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).


SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – CEL. QOC
Comandante-Geral

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA N° 064/2025/DS

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear MARILUSA COSTA MARTINS, para exercer o cargo de Assessor Técnico, símbolo CAT-1, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

Art. 2º – Publique-se.


ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA 004/2025 - PROAD-SCC/PROAD/REITORIA

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**

Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de Fiscal Técnico, de Fiscal Administrativo e de Gestor do (s) contrato (s) correspondente (s) pelo período de sua vigência:

Função	Nome	Matrícula	CPF	Nº do Contrato
Fiscal Técnico	Kerry Anne Vasconcelos de Oliveira	101.837-0	XXX.391.104-XX	0014/2025(PE 017/2024)
Fiscal Administrativo	Matheus Borges de Lima	106.245-3	XXX.901.444-XX	0015/2025(PE 017/2024)
Fiscal Técnico	Sonaly Janine Cavalcante	107.031-2	XXX.513.574-XX	TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 0017/2025
Fiscal Administrativo	Felipe Gustavo Vasconcelos Lima	105.525-3	XXX.942.824-XX	

Para exercer a função de Gestora dos contratos administrativos acima mencionados designamos a Pró-Reitora de Gestão Administrativa, Pollyanna Xavier Nunes França, portadora da matrícula nº 101.760-8 e inscrita no CPF sob o nº XXX.277.444-XX.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande – PB, 04 de fevereiro de 2025.



PROF.ª DR.ª IVONILDES DA SILVA FONSECA
VICE-REITORA

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

PORTARIA N° 001/2024-DG/CHRDJC

Patos, 04 de fevereiro de 2025

Designação para gestão de contratos.

A DIRETORA GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Decreto n.º 43.975, de 08 de agosto de 2023, c/c o Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021 **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
0040/2024	Contratação De Empresa Especializada No Serviço De Desinsetização, Desratização, Descupinização E Limpeza Dos Reservatórios De Água E Cisternas	Gestor	Milena Wanderley Quinino	914.943-1	126.469.154-81
		Fiscal	Lorena Maria Oliveira de Andrade	911.038-1	053.766.224-36

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretar aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver

FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES
MATRÍCULA: 180.320-4
DIRETOR-GERAL - CHRDJC

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0104

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000296-25, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor VALDEGILTON DANIEL DE ASSIS, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 81.588-8, lotado na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).
João Pessoa, 30 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0100

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004566-24, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor JOSÉ PESSOA FILHO, no cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 91.434-7, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.
João Pessoa, 28 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0097

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000173-25, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor ANTONIO BEZERRA DE LIMA, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 144.544-8, lotado na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 4º, caput, III e IV, §§ 4º, II, 5º e 6º, I da EC nº. 103/2019, c/c Art.34-A, caput, e § 1º, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).
João Pessoa, 28 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0085

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000011-25, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE ao servidor ANDRÉ LUIZ DE SOUZA, no cargo de Professor Mestre D T40, matrícula nº 124.429-9, lotado na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, com base no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/04.
João Pessoa, 23 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 1097

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004595-24, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora JOILDA ALMEIDA BURITI DE FARIAS, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº 143.015-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do art.40 da CF/88.
João Pessoa, 20 de setembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0105

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000281-25, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DO SOCORRO COSME PEREIRA, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº 131.314-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).
João Pessoa, 30 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0107

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 0250-25.

RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 2º Sargento da PM, EDVALDO DANIEL ALVES DE SOUSA, matrícula nº. 516.187-8, conforme o disposto do “art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, caput do § 1º do art. 44 e art. 48 da lei 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, inciso I do art. 88 e caput do art. 89 da lei nº 3.909/77.
João Pessoa, 30 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0108

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de N.º 0324-25.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 3º Sargento da PM, ANTONIO SOARES DA SILVA, matrícula n.º. 516.486-9, conforme o disposto do “art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, caput do § 1º do art. 44 e art. 48 da lei 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, inciso I do art. 88 e caput do art. 89 da lei n.º 3.909/77.

João Pessoa, 31 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0109

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de N.º 246-25.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 2º Tenente da PM, JOÃO LUIZ DA SILVA, matrícula n.º. 517.353-1, conforme o disposto do “art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, caput do § 1º do art. 44 e art. 48 da lei 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, inciso I do art. 88 e caput do art. 89 da lei n.º 3.909/77.

João Pessoa, 31 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N.º 063

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n.º. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º. 0336-25,

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a ALESSANDRA DOMINGOS DA SILVA FRANÇA, beneficiária do ex-servidor falecido, AGUINALDO ARAUJO DE FRANÇA, matrícula n.º 370.406-8, no cargo de Auditor de Contas Públicas, com lotação no Tribunal de Contas, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei n.º 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual n.º 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei n.º. 7.517/03, com redação dada pela Lei n.º 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC n.º 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei n.º 7.517/2003, com redação dada pela Lei n.º 12.116/2021.

João Pessoa, 27 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0030

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º. 0007902-24,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor ROBERTO LUIZ DE FIGUEIREDO ROCHA, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula n.º 144.802-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47/05.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
PUBLICADO NO D.O.E EM 04/02/2025.

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
PRESIDENTE DA PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/N.º 025-2025

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	7650-24	CELSE PEIXOTO FILHO	REVISÃO DE PENSÃO
02	7842-24	LUZEMAR DE CARVALHO ROCHA FILHO	REVISÃO DE PENSÃO
03	0081-25	MARIA DA GLÓRIA DA CRUZ	REVISÃO DE PENSÃO
04	6994-24	MARIA DO SOCORRO SILVA CORDEIRO	REVISÃO DE PENSÃO
05	7899-24	MARIA FILOMENA MELO TOSCANO DA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO
06	0316-25	MARIA NITA GONÇALVES DA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO
07	0028-25	SONEIDE MARIA FERREIRA	REVISÃO DE PENSÃO
08	0027-25	VAMBERTA MARIA ARNAUD SILVA	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2025.

RESENHA/PBPREV/GP/N.º 0064/2025

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU

o(s) PROCESSO(s), abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	0396-25	OSMAR BATISTA DE SOUZA	094.401-7

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
PRESIDENTE DA PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado
da Saúde

EDITAIS E AVISOS

GOVERNO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA

EDITAL ESP-PB N.º 12/2024
2ª CONVOCAÇÃO – EDITAL N.º 12/2024 - ESP/PB

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), realiza a primeira convocação dos aprovados do Edital N.º 12/2024 da Rede de Apoio Institucional para Qualificação e Matriciamento Gerencial de Trabalhadores e Gestores do SUS com foco na Regionalização para Organização da Rede de Atenção à Saúde - REAP QUAL/PB.

O candidato convocado receberá e-mail institucional, com as orientações pertinentes às etapas da convocação. Tendo um prazo de 48 horas úteis (até 06/02/2025), a contar desta publicação, para realizar todos os trâmites de entrega de documentos e posterior assinatura dos Termos de Outorga e Concessão de Bolsa. Será de responsabilidade do candidato convocado, cumprir os prazos estabelecidos e acompanhar os encaminhamentos posteriores encaminhado por e-mail institucional.

O candidato aprovado e convocado deverá entregar na ESP-PB ou enviar via e-mail documentacao.reap-quali@gmail.com, cópias de todos os documentos legíveis abaixo listado, EM PDF **ARQUIVO ÚNICO** E NOMEADO COM O NOME COMPLETO DO CANDIDATO e conforme e-mail institucional enviado:

1. RG (frente e verso) arquivo único;
2. CPF;
3. Diploma de Graduação (frente e verso) arquivo único, devidamente reconhecido pelo MEC;
4. Certidão de quitação eleitoral, disponível no site do Tribunal Regional Eleitoral;
5. Carteira de reservista (para candidatos do sexo masculino);
6. PIS/PASEP/NIT;
7. Comprovante de conta corrente Bradesco com todos os dados completos (**somente conta corrente**);
8. Comprovante de residência atualizado NO NOME DO CANDIDATO;
9. Comprovante de vacina COVID-19.

O (a) candidato(a) convocado(a) que não respeitar as orientações acima, após o contato da pessoa responsável da ESP-PB com o mesmo, será automaticamente excluído(a) do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, seguindo assim, a convocação do candidato(a) seguinte, observando a ordem de classificação.

EIXO TEMÁTICO I
Atenção Primária à Saúde

Apoiador Institucional - 8º GRS
Taysa Rayane Lucas de Paiva

EIXO TEMÁTICO V
Gestão das ações de saúde digital

Apoiador Institucional - 12º GRS
Dannilo Egito de Andrade

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2025.

COMISSÃO REAP QUALI

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA

EDITAL ESP-PB N.º 07/2023
14ª CONVOCAÇÃO – EDITAL N.º 07/2023 - ESP/PB

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), realiza a primeira convocação dos aprovados do Edital N.º 07/2023 da Rede de Apoio Institucional para Qualificação e Matriciamento Gerencial de Trabalhadores e Gestores do SUS com foco na Regionalização para Organização da Rede de Atenção à Saúde - REAP QUALI/PB.

O candidato convocado também receberá e-mail institucional de convocação, tendo um prazo de 48 horas úteis (até 06/02/2025), a contar desta publicação, para realizar todos os trâmites de entrega de documentos e posterior assinatura dos Termos de Outorga e Concessão de Bolsa. Será de responsabilidade do candidato convocado, cumprir os prazos estabelecidos e acompanhar os

encaminhamentos posteriores, conforme cronograma estabelecido, encaminhado por e-mail institucional no ato da convocação.

O candidato aprovado e convocado deverá entregar na ESP-PB ou enviar via e-mail documentacao.reap-quali@gmail.com, cópias de todos os **documentos legíveis** abaixo listado, EM PDF **ARQUIVO ÚNICO** E NOMEADO COM O NOME COMPLETO DO CANDIDATO e conforme e-mail institucional enviado:

1. RG (frente e verso) arquivo único;
2. CPF;
3. Diploma de Graduação (frente e verso) arquivo único, devidamente reconhecido pelo MEC;
4. Certidão de quitação eleitoral, disponível no site do Tribunal Regional Eleitoral;
5. Carteira de reservista (para candidatos do sexo masculino);
6. PIS/PASEP/NIT;
7. Comprovante de conta corrente Bradesco com todos os dados completos (**somente conta corrente**);
8. Comprovante de residência atualizado NO NOME DO CANDIDATO;
9. Comprovante de vacina COVID- 19.

O (a) candidato(a) convocado(a) que não respeitar as orientações acima ou não cumprir os prazos estabelecidos, será automaticamente excluído(a) do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, seguindo assim, a convocação do candidato(a) seguinte, observando a ordem de classificação.

**EIXO TEMÁTICO VI
APOIADOR INSTITUCIONAL**

3º MACRO
Karoline Lourenço Da Silva

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2025.

**COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO
ESP-PB / SES-PB**

**Empresa Paraibana de
Comunicação - S/A - EPC**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.-EPC

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA
GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 001/2025**

Nos termos dos arts. 124 e 131 da Lei 6.404/76, ficam convocados os senhores conselheiros do Conselho de Administração da Empresa Paraibana Comunicação S.A.-EPC, a comparecerem para a Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar as 09h do dia 10 de fevereiro de 2025, na sede da Empresa Paraibana de Comunicação, localizada na Av. Dom Pedro II, 3595, Castelo Branco, João Pessoa-PB, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- I - Atualização do Regimento Interno;
- II - Atualização do Plano de Empregos, Carreiras e Salários;
- III - Eleição do Conselho de Administração;
- IV- Outros assuntos de interesse da empresa.

João Pessoa-PB, 31 de janeiro de 2025

**PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E
REPRESENTANTE DO AÇIONISTA ESTADO DA PARAÍBA
NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA**

DIRETORA-PRESIDENTE DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.-EPC

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL





Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 141/2024

DATA 03/02/2025

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 24-02035-6

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FIOS DE SUTURA - POLIDIOXANONA, POLIÉSTER E POLILACTINA, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICADO E HOMOLOGADO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QUANT.	VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			UNITÁRIO	TOTAL
3.0	129633	BIOLINE	NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA	20344116000155	Un	1.700	10,950	18.615,000
4.0	130573	FILAXYN	HEALTH-CARE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO, CIRURGICO E HOSPITALAR LTDA.	40382970000113	Un	860	8,400	7.224,000
5.0	130571	SHALON	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29032826000114	Un	2.100	7,450	15.645,000
6.0	129505	SHALON	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29032826000114	Un	490	7,900	3.871,000
7.0	129504	SHALON	PAULO CESAR DE MENDONCA LTDA	53777136000179	Un	2.400	5,200	12.480,000
8.0	129506	SHALON	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29032826000114	Un	900	7,450	6.705,000
9.0	129508	MERIL	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01722296000117	Un	20.744	11,650	241.667,600
10.0	129508	BIOLINE	NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA	20344116000155	Un	3.256	15,980	52.030,880
12.0	129507	SHALON	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29032826000114	Un	3.400	6,700	22.780,000
13.0	129509	MERIL	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01722296000117	Un	11.475	5,760	66.096,000
14.0	129509	MITSU	HEALTH-CARE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO, CIRURGICO E HOSPITALAR LTDA.	40382970000113	Un	3.825	6,100	23.332,500
15.0	129634	MITSU	HEALTH-CARE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO, CIRURGICO E HOSPITALAR LTDA.	40382970000113	Un	12.565	5,700	71.620,500
16.0	129634	MITSU	HEALTH-CARE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO, CIRURGICO E HOSPITALAR LTDA.	40382970000113	Un	1.035	5,700	5.899,500
17.0	129510	BRASUTURE	KIENTRO BRASIL LTDA	19717870000104	Un	67.816	5,660	383.838,560
18.0	129510	BRASUTURE	KIENTRO BRASIL LTDA	19717870000104	Un	5.084	5,660	28.775,440
19.0	129511	MITSU	HEALTH-CARE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO, CIRURGICO E HOSPITALAR LTDA.	40382970000113	Un	109.488	5,860	641.599,680
20.0	129511	MITSU	HEALTH-CARE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO, CIRURGICO E HOSPITALAR LTDA.	40382970000113	Un	5.312	5,860	31.128,320

21.0	129512	MERIL	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01722296000117	Un	12.075	5,520	66.654,000
22.0	129512	BIOLINE	NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA	20344116000155	Un	4.025	8,420	33.890,500
23.0	129635	BIOLINE	BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA	37844479000233	Un	20.850	6,330	131.980,500
24.0	129635	BIOLINE	NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA	20344116000155	Un	5.850	8,310	48.613,500
25.0	129513	MITSU	HEALTH-CARE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO, CIRURGICO E HOSPITALAR LTDA.	40382970000113	Un	18.957	6,280	119.049,960
26.0	12951	MITSU	HEALTH-CARE	40382970000	Un	2.643	6,280	16.598,040
3			COMERCIO DE MATERIAL MEDICO, CIRURGICO E HOSPITALAR LTDA.	113				
32.0	129516	BIOLINE	BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA	37844479000233	Un	19.500	5,740	111.930,000
34.0	129517	MITSU	HEALTH-CARE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO, CIRURGICO E HOSPITALAR LTDA.	40382970000113	Un	27.900	5,990	167.121,000
35.0	129517	MITSU	HEALTH-CARE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO, CIRURGICO E HOSPITALAR LTDA.	40382970000113	Un	9.300	5,990	55.707,000
36.0	129518	MITSU	HEALTH-CARE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO, CIRURGICO E HOSPITALAR LTDA.	40382970000113	Un	9.600	6,900	66.240,000
37.0	129518	BIOLINE	NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA	20344116000155	Un	3.200	9,290	29.728,000
38.0	129519	BIOLINE	BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA	37844479000233	Un	16.200	5,990	97.038,000
39.0	129519	MITSU	HEALTH-CARE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO, CIRURGICO E HOSPITALAR LTDA.	40382970000113	Un	5.400	6,680	36.072,000
41.0	129521	MITSU	HEALTH-CARE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO, CIRURGICO E HOSPITALAR LTDA.	40382970000113	Un	18.150	5,150	93.472,500
42.0	129521	MITSU	HEALTH-CARE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO, CIRURGICO E HOSPITALAR LTDA.	40382970000113	Un	6.050	5,150	31.157,500
43.0	129522	MITSU	HEALTH-CARE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO, CIRURGICO E HOSPITALAR LTDA.	40382970000113	Un	7.200	7,100	51.120,000
44.0	129523	BIOLINE	BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA	37844479000233	Un	12.900	8,130	104.877,000
46.0	129636	BIOLINE	BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA	37844479000233	Un	9.975	5,970	59.550,750
47.0	129636	BIOLINE	NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA	20344116000155	Un	3.325	7,850	26.101,250
48.0	129637	MERIL	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01722296000117	Un	10.875	5,760	62.640,000
49.0	129637	BIOLINE	NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA	20344116000155	Un	3.625	8,030	29.108,750
50.0	129638	MERIL	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01722296000117	Un	12.798	45,200	578.469,600
VALOR TOTAL								3.650.428,830

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 03, Fevereiro 2025

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/2024
PROCESSO Nº 20.000.400828.2024**

OBJETO/ÓRGÃO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE CONECTIVIDADE SEGURA COMPOSTA POR FIREWALL FORTINET (FIREWALLS NEXT GENERATION - NGFW), FERRAMENTAS DE SEGURANÇA (NAC E WAF) E EQUIPAMENTOS DE CONECTIVIDADE WAN, LAN E WLAN (SD-WAN, SWITCHES E ACCESS POINTS) OBJETIVANDO PROVER MAIOR SEGURANÇA À REDE CORPORATIVA DA SEFAZ-PB, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: **20/02/2025 às 09h00** (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 902122024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, por meio do PROJETO DEMODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DA PARAÍBA – PROFISCO II, com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 5188/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, conforme previsto na GN 2349-15, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: comissao profisco@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 25-00157-8

João Pessoa, 28 de janeiro de 2025.

**DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025
PROCESSO Nº 19.000.000155.2024**

OBJETO/ÓRGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS VETERINÁRIOS, destinada ao SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: **18/02/2025 às 09h00** (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 90007/2025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic04@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 25-00231-8

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

**DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025
PROCESSO Nº 19.000.000226.2024**

OBJETO/ÓRGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GEL LUBRIFICANTE, destinada ao SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: **18/02/2025 às 09h00** (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 900112025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic08@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 25-00232-6

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

**DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

**COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2024 - UASG 925302
PROCESSO Nº 19.000.000060.2024
COMPRAS.GOV.BR 940532024**

Comunicamos a quem interessar, que o respectivo certame, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO (PROTEÍNA ANIMAL - PESCADOS), destinado à CASA CIVIL DO GOVERNADOR – CCG, teve sua 3ª CHAMADA considerada FRACAS-SADA, à luz da legislação vigente.
Cadastro da CGE nº 24-01527-1

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

**DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO**

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-03428-9
Nº do Contrato 0118/2023
Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
Contratado PIER 43 SERVICOS DE ALIMENTACOES COLETIVAS LTDA
Valor Original do Contrato 2.766.846,17
Nº do Aditivo 3
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO DESJEJUM E TIPO ALMOÇO PARA OS SERVIDORES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA. DESIGNADA COMO FISCAL: CAMILA DOS SANTOS VASCONCELOS, PORT. Nº 294/2024/SEAD- DOE: 08/05/2024
Valor do aditivo 5.239.080,00
Classificação Funcional-Programática 30.101.04.122.5046.4221.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 27/9/2023 A 31/1/2026
Data da assinatura do aditivo 24/1/2025
Publicado no DOE em 31/1/2025 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 7.830.366,17
Gestor do Contrato PATRICIO DE ALMEIDA GOMES - Mat.: 192.381-1
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado da Saúde

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-00736-6
Nº do Contrato 0059/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado NONACA SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO
Valor Original do Contrato 17.900,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo ESTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES O CONTRATO ORIGINAL, MANTENDO-SE O VALOR GLOBAL DE R\$ 17.900,00 (DEZESSETE MIL E NOVECIENTOS REAIS).
Valor do aditivo 17.900,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4734.0287.3390.39.600.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 12/3/2024 A 12/3/2026
Data da Assinatura do aditivo 16/1/2025
Gestor do Contrato SHIRLENE DANTAS GADELHA - Mat.: 92.599-3
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 01/2025
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: POLLYANA PATRÍCIA CHAVES SILVA – POLYLAB
Data da Assinatura: 04.02.2025
Vigência: 31.12.2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 1013
Valor Global: R\$ 368.936,30 (TREZENTOS E SESENTA E OITO MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE **DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC, QUANTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ANÁLISES CLÍNICAS, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2025,**



PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0048/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 002/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: NEUROVASC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ n.º38.410.913/0001-59

Data da Assinatura: 04/02/2025

Vigência: 04/04/2024

Classificação Funcional Programática:

179525101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva: 1044

Valor Global R\$ 942.454,55 (novecentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS ESPECIALIDADES DE NEUROCURURGIA, CIRURGIA VASCULAR E TORÁCICA, REALIZADOS NO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/01710.

Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

LICITAÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA PARAÍBA – AGEVISA/PB

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA PARAÍBA – AGEVISA/PB, no uso de suas atribuições, resolve HOMOLOGAR o resultado do Processo Nº AG-V-PRC-2024/01294, objetivando a Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, através da Adesão a Ata de Registro de Preços Nº. 0125/2024, em conformidade com a Lei n.º 8.666/93 e demais legislações correlatas, conforme valores e quantitativos abaixo.

IT. ATA	CÓD	FORNECEDOR	CNPJ	UND	QTD	VALOR UNIT.	TOTALRS
2,0	2584	TS ATACADISTA LTDA	47.238.788/0001-32	UND	500	1,36	680,00
3,0	117957	TS ATACADISTA LTDA	47.238.788/0001-32	GALÃO	05	18,98	94,90
8,0	46749	TS ATACADISTA LTDA	47.238.788/0001-32	CX	03	82,98	248,94
11	117813	TS ATACADISTA LTDA	47.238.788/0001-32	UND	03	5,98	17,94
13	46510	TS ATACADISTA LTDA	47.238.788/0001-32	UND	48	5,99	287,52
16	2617	TS ATACADISTA LTDA	47.238.788/0001-32	UND	120	1,27	152,40
23	47116	TS ATACADISTA LTDA	47.238.788/0001-32	UND	05	6,47	32,35
24	45899	TS ATACADISTA LTDA	47.238.788/0001-32	PCT	08	1,38	11,04
25	45901	TS ATACADISTA LTDA	47.238.788/0001-32	UND	100	0,49	49,00
27	45902	FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA	19.750.069/0001-60	UND	80	1,25	100,00
35	60416	TS ATACADISTA LTDA	47.238.788/0001-32	UND	05	137,48	687,40
39	2637	TS ATACADISTA LTDA	47.238.788/0001-32	UND	35	3,99	139,65
49	87518	TS ATACADISTA LTDA	47.238.788/0001-32	UND	06	23,00	138,00
51	72420	TS ATACADISTA LTDA	47.238.788/0001-32	UND	24	15,50	372,00
54	21088	TS ATACADISTA LTDA	47.238.788/0001-32	UND	05	4,50	22,50
55	47236	TS ATACADISTA LTDA	47.238.788/0001-32	PCT	12	6,79	81,48
57	109910	TS ATACADISTA LTDA	47.238.788/0001-32	UND	30	1,49	44,70
64	111357	TS ATACADISTA LTDA	47.238.788/0001-32	UND	100	8,77	877,00
71	67994	TS ATACADISTA LTDA	47.238.788/0001-32	UND	05	7,40	37,00
TOTAL							RS 4.073,82

João Pessoa, 03 de Fevereiro de 2025.

GERALDO MOREIRA DE MENEZES
DIRETOR-GERAL
MAT. 000203-4

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2025

OBJETO:

1.0- Contratação de serviço para realização de atividade de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança a ser empregado no Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba, DETRAN-PB, município de Campina Grande- PB.

INTERESSADO:

2.1- PROSEGUE VISTORIA VEICULAR LTDA CNPJ: 47.402.245/0018-57

PERÍODO CONTRATUAL:

3.1. O Prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua

assinatura, podendo ser prorrogado, caso haja interesse do CONTRATANTE, por igual período, limitado nos termos da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Cadastro da CGE:

25-00224-4

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

RATIFICO nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, fundamentada no Art 74 IV e em conformidade com o Parecer Jurídico, DESPACHO Nº DTR-DES-2025/07172 anexo ao processo administrativo nº DTR-PRC-2025/00567 do DETRAN—PB .

João Pessoa, 31 de janeiro de 2025.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

EXTRATOS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Nº do Cadastro: 25-13186-2

Nº do Contrato: 00002/2025

Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Contratado: BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA

Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de 6 (SEIS) VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO REBOQUE, n

Valor (Original): R\$ 2.566.800,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.20.201.06.122.5046.4213.0000287.4490.52.00.75

Período da vigência do Contrato: 15/01/2025 a 14/07/2025

Data da assinatura: 15/01/2025

Gestor Contrato: Adeilson Carmo Sales de Souza - 2330-8

Autoridade competente: Isaías José Dantas Gualberto

Extrato de Contrato

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Nº do Cadastro: 25-13244-9

Nº do Contrato: 00003/2025

Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Contratado: JC SUCUPIRA COMERCIO E SERVICOS EM TELECOMUNICACOES LTDA

Objeto: Contratação para prestação de serviços de segurança eletrônica por videomonitoramento, englobando o fornecimento de equipamentos, instalação, treinamentos, suporte técnico e manutenções.

Valor (Original): R\$ 216.000,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.26.201.06.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 24/01/2025 a 24/01/2026

Data da assinatura: 24/01/2025

Gestor Contrato: GERALDO MARINHO VAZ RIBEIRO NETO - 21563

Autoridade competente: Isaías José Dantas Gualberto

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-00323-5

Nº do Contrato 0012/2023

Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado MAQ-LAREM MAQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Valor Original do Contrato 15.000,00

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE DURAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES

Valor do aditivo 18.000,00

Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 9/2/2023 A 9/2/2026

Data da Assinatura do aditivo 3/2/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 33.000,00

Gestor do Contrato PAULO VINICIUS DE FARIAS PAIVA - Mat.: 1391-9

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE

Companhia Docas da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA – DOCAS/PB

COMUNICAÇÃO ABERTURA DE PRAZO RECURSAL
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 001/2025 – DOCAS/PB
PROCESSO Nº 31.203.00001.2025 – SGC
REGISTRO CGE Nº 25.00029-0

Objeto: Aquisição e confecção de móveis sob medida, em marcenaria, destinados a compor os ambientes do Prédio Administrativo, garantindo a adequação estética, funcional e de qualidade dos espaços, conforme as necessidades específicas de cada ambiente, assegurando a adequação e integração ao projeto arquitetônico e à destinação de uso de cada área.

A COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA – DOCAS/PB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.343.132/0001-41, torna público através da Comissão Permanente de licitação, que em virtude da HABILITAÇÃO da empresa JOÃO EUDI DE SOUZA ocorrida na sessão pública datada de 29/01/2025, bem como, da

apresentação pelo licitante arrematante dos documentos complementares solicitados nos termos da ATA da sessão de abertura e julgamento. A empresa JOÃO EUDI DE SOUZA foi DECLARADA VENCEDORA do Certame, com o valor de **R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais)**. Os autos, bem como, os documentos complementares encontram-se disponíveis na sede da Companhia Docas da Paraíba, setor de licitações, localizada na Rua Presidente João Pessoa, Centro, s/n, Município de Cabedelo, Estado da Paraíba, CEP: 58.100-100. Desde já, ficam franqueadas vistas ao processo, abrindo-se o prazo recursal na forma do subitem 12.9 do edital.

Cabedelo, 04 de fevereiro de 2025.

RENATA KELLY PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA COPELI EM EXERCÍCIO

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

LICENÇA

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP, CNPJ nº 09.123.027/0001-46, torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu Renovação da Autorização Ambiental (Uso Alternativo do Solo) nº 2025.5.2023.10531, em João Pessoa, 04 de fevereiro de 2025. Para a retirada da vegetação remanescente do projeto Boulevard dos Ipês no Distrito Industrial do Turismo – Costa do Sol, município de João Pessoa – PB, conforme processo nº 2025-000046/TEC/AA-0010.

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0252/2023

TERMO ADITIVO: 1º (PRIMEIRO)

CONTRATO Nº: 0010/2024

CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.

CONTRATADO: TORAQUA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Objeto: Acordam e ajustam os CONTRATANTES, por conveniência Técnico/Administrativa em PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA do respectivo CONTRATO, por mais 120 (cento e vinte) dias, com efeito a partir de 06/02/2025, e término em 06/06/2025, consoante Justificativa Técnica Identificada através do Processo Administrativo Nº CGP-PRC-2025/02130.

Data da Assinatura: 04/02/2025

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - Diretor-Presidente

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00281-3

Nº do Contrato 0037/2025

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado LAPOC ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO TOPOGRÁFICO E CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO E SOLOS PARA A OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (EEE 04A, BACIAS D, E E G) DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, NO ESTADO DA PARAÍBA, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS, AS NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICO ADMINISTRATIVOS QUE INTEGRAM ESTE CONTRATO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC- 2024/28561.

Valor 315.000,00

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.2267.0287.4490.51.501.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 3/2/2025 A 3/11/2025

Data da Assinatura 3/2/2025

Gestor do Contrato ELIABE PINA DA SILVA - Mat.: 7798-4

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-02267-5

Nº do Contrato 0175/2024

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado AF HIDROELETRIC LTDA

Valor Original do Contrato 511.063,31

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO/ADMINISTRATIVA EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CONTRATO, POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, COM EFEITO A PARTIR DE 20/02/2025, E TÉRMINO EM 19/08/2025, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2025/03282. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16 EM PRORROGAR E COMPLEMENTAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 24/7/2024 A 19/8/2025

Data da Assinatura do aditivo 3/2/2025

Gestor do Contrato MAX WENDEL DE SOUZA DA SILVA - Mat.: 12927-5

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

LICENÇA

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-LP-OBRA CIVIS-LP=SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA(SISTEMA ADULTOR SÃO JOSÉ)=COD.56.68.143=ÁREA:250M²=VAZÃO:1620M³/H=L/AT:MUNICÍPIO DE QUEIMADAS-PB CAMPINA GRANDE-PB. Processo: 2025-000533/TEC/LP-0002.

Hospital de Clínicas de Campina Grande

LICITAÇÃO

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 032/2024

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 75 DA LEI 14.133/2021 – LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº 032/2024, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 75, INCISOS VIII DA LEI Nº 14.133/2021, TENDO COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, PARA ATENDER AO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, COM A PESSOA JURÍDICA: GAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGENS LTDA sob o nº 23.871.427/0001-60, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 339.620,00 (trezentos e trinta e nove mil e seiscentos e vinte reais); PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 339.620,00 (trezentos e trinta e nove mil e seiscentos e vinte reais); - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 251011030250074828 – ELEMENTO DE DESPESA: 339039-00- RECURSOS: 500.

CAMPINA GRANDE, PB – 04/02/2025.

FLÁVIO DANIEL DA CRUZ CARNEIRO

MATRÍCULA: 187.539-6

DIRETOR-GERAL

EXTRATO

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

Extrato de Contrato

Órgão: SES/HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE

Nº do Cadastro: 25-13416-3

Nº do Contrato: 00030/2024

Contratante: SES/HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE

Contratado: MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE OUTSOURCING PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE - PB.

Valor (Original): R\$ 86.160,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4828.0000287.3390.39.00.50
2025.25.101.10.302.5007.4828.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 06/01/2025 a 06/01/2026

Data da assinatura: 06/01/2025

Gestor Contrato: Robson Kildes de Araujo - 912540-0

Autoridade competente: FLAVIO DANIEL DA CRUZ CARNEIRO

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

LICITAÇÃO

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 22040/2024

PROCESSO 25.210.000350.2024

PBDOC - SES-PRC-2024/20940

O Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas, ratifica o ato de Dispensa nº 22040/2024, ancorado na norma inscrita no art. 75, inciso II, da lei nº 14.133/21, tendo como objeto contratação de empresa especializada em serviços de desinsetização, desratização, descupinização e limpeza dos reservatórios de água e cisternas, para atender as necessidades do Complexo Hospitalar Regional Dep. Janduhy Carneiro, com a empresa ARACELLI DE MEDEIROS DIAS, inscrita no CNPJ nº 11.400.623/0001-78 no valor de R\$ 39.840,00 (trinta e nove mil e oitocentos e quarenta reais); Funcional Programática: 25210.10.302.5007.4060 — Elemento de Despesa: 3390-39 recursos: 500.

Patos, 04 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES

DIRETOR-GERAL

MATRÍCULA 180.320-4



Hospital Regional de Picuí

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: MACONFAL MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA – ME,

CNPJ Nº 24.108.337/0001-91.

Data da Assinatura: 04/02/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 974

Valor Global: R\$ 15.764,00 (Quinze mil, setecentos e sessenta e quatro reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM A EMPRESA MACONFAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, REFERENTE AO MES DE JANEIRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ, PROCESSO ADMINISTRATIVO 013/2025, MEMORANDO 007/2025. PBD0C SES-PRC-2025/01813. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

EXTRATO

PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Rescisão de Contrato

Nº do Cadastro 23-03880-2

Nº do Contrato 0063/2023

Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado LUANA AGOSTINHO NUNES

Valor Original do Contrato 9.000,00

Objeto RESCISÃO AO TERMO DE COMPROMISSO 0063.2023.

Valor 9.000,00

Período da Vigência do Contrato 16/10/2023 A 17/10/2025

Data da Assinatura 11/1/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 18.000,00

Gestor do Contrato LAÉRCIO GOMES DE ALMEIDA SEGUNDO - Mat.: 143.099-4

KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Polícia Militar do Estado da Paraíba

EXTRATO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00277-5

Nº do Contrato 0001/2025

Contratante POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado INTERNATIONAL BRANDS GROUP B.V

Objeto BOTAS TÁTICAS

Valor 3.514.979,00

Classificação Funcional-Programática 15.101.06.181.5005.2434.0287.3390.30.500.0.1.0000.99

Período da Vigência do Contrato 29/1/2025 A 29/1/2026

Data da Assinatura 29/1/2025

Gestor do Contrato LUCENILDO ROBERTO DE SOUZA - Mat.: 524.437-4

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - COMODANTE-GERAL

Fundo de Desenvolvimento do Estado - FDE

EXTRATO

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80038-4

Nº do Instrumento 0001/2024

Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA

Valor Original do Instrumento 785.196,07

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo REPROGRAMAR AS METAS, PRORROGAR VIGÊNCIA E ALTERAR CRO-NOGRAMA DE DESEMBOLSO.

Valor do aditivo 36.395,38

Período da Vigência do Instrumento 1/2/2024 A 1/8/2025

Data da Assinatura do aditivo 31/1/2025

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

EXTRATO

FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02402-0

Nº do Contrato 0045/2023

Contratante FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA

Contratado LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA

Valor Original do Contrato 36.000,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA.

Valor do aditivo 36.000,00

Classificação Funcional-Programática 27.201.14.421.5008.2185.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 20/7/2023 A 20/7/2025

Data da Assinatura do aditivo 17/7/2024

Publicado no DOE em 23/7/2024 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Gestor do Contrato LUCIANO CESAR CABRAL DE CASTRO - Mat.: 664.343-4

FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES - PRESIDENTE

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02656-1

Nº do Contrato 0075/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI

Valor Original do Contrato 1.950.548,14

Nº do Aditivo 04

Objeto do aditivo ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR E DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS

Valor do aditivo 360.043,23

Classificação Funcional-Programática 31.202.15.451.5004.2301.0287.4490.39.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 2/8/2023 A 23/5/2025

Data da Assinatura do aditivo 3/2/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.250.877,67

Gestor do Contrato CARLA TATYANNE FARIAS ARAUJO - Mat.: 770578-6

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-01244-3

Nº do Contrato 1-05/2022

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

HÍDRICOS

Contratado MBS ESTRATÉGIAS E SISTEMAS LTDA
Valor Original do Contrato 2.882.665,14
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A AMPLIAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO. 1.2. AS PARTES RESOLVEM PRORROGAR POR 2 (DOIS) MESES O PRAZO DE EXECUÇÃO E 3 (TRÊS) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA DOS SERVIÇOS, RESTANDO A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 1-005/2022, PRORROGADA A EXECUÇÃO ATÉ 14 DE ABRIL DE 2025 E A VIGÊNCIA PRORROGADA ATÉ 14 DE MAIO DE 2025. 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR 2.1. O PRESENTE ADITIVO NÃO IMPLICA ALTERAÇÃO AO VALOR DO CONTRATO. 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL QUE NÃO FORAM POR ESTE INSTRUMENTO MODIFICADAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 14/4/2022 A 14/5/2025
Data da Assinatura do aditivo 3/2/2025
Gestor do Contrato GICELLE DE ALCANTARA BONIFÁCIO - Mat.: 7566-3
DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

**Universidade
Estadual da Paraíba**

EXTRATOS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Nº do Cadastro: 25-13524-4

Nº do Contrato: 00014/2025
Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado: RJG SERVICOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, TIPO: MICRO-ÔNIBUS E ÔNIBUS, COM MOTORISTA.
Valor (Original): R\$ 345.000,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.35.204.12.122.5046.4216.0000287.3390.33.00.50
Período da vigência do Contrato: 04/02/2025 a 03/02/2026
Data da assinatura: 04/02/2025
Gestor Contrato: POLLYANNA XAVIER NUNES FRANÇA - 1017608
Autoridade competente: CELIA REGINA DINIZ

Extrato de Contrato

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Nº do Cadastro: 25-13526-9
Nº do Contrato: 00015/2025
Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado: GUARATAN LOCACAO, TRANSPORTE E TURISMO LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, TIPO: VAN, COM MOTORISTA.
Valor (Original): R\$ 116.000,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.35.204.12.122.5046.4216.0000287.3390.33.00.50
Período da vigência do Contrato: 04/02/2025 a 03/02/2026
Data da assinatura: 04/02/2025
Gestor Contrato: POLLYANNA XAVIER NUNES FRANÇA - 1017608
Autoridade competente: CELIA REGINA DINIZ

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de **40 anos**, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

**Secretaria de Estado da Educação****EXTRATOS****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO****Extrato de Aditivo de CONVÊNIO**

Nº do Cadastro 21-81390-6
 Nº do Instrumento 0482/2021
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
 Valor Original do Instrumento 869.005,67
 Nº do Aditivo 05
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A INCLUSÃO DE CONTRAPARTIDA FINANCEIRA NO VALOR DE R\$ 22.801,78 (VINTE E DOIS MIL, OITOCENTOS E UM REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), FICANDO ASSIM, O VALOR DO CONVÊNIO NO MONTANTE DE R\$ 918.173.79 (NOVECIENTOS E DEZOITO MIL, CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), CONFORME ARROLADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SEE-PRC-2025/01485.
 Valor do aditivo 22.801,78
 Período da Vigência do Instrumento 17/12/2021 A 30/11/2025
 Data da Assinatura do aditivo 3/2/2025
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 895.372,01
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00278-3
 Nº do Contrato 0008/2025
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO
Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO(S) BEM(NS) MÓVEL(IS) ABAIXO DISCRIMINADO(S): ÔNIBUS ESCOLAR MODELO MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO, TOMBAMENTO: 1445044, PLACA: SLD5H72, CHASSI:93PB58A10SC100635, CONFORME MODELO ARROLADO AO PROCESSO Nº SEG-PRC-2024/02068.
 Valor 0,00
 Período da Vigência do Contrato 3/2/2025 A 4/5/2025
 Data da Assinatura 3/2/2025
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00279-1
 Nº do Contrato 0021/2025
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA UMBUZEIRO - PB
Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO BEM MÓVEL ABAIXO DISCRIMINADO: UM ÔNIBUS ESCOLAR MODELO MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO; TOMBAMENTO: 1445025; PLACA: SLD8C12; CHASSI: 93PB58A10SC100634; CONFORME DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE NO PROCESSO SEG-PRC-2024/02078
 Valor 0,00
 Período da Vigência do Contrato 3/2/2025 A 4/5/2025
 Data da Assinatura 3/2/2025
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00280-5
 Nº do Contrato 0065/2025
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS
Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DOS BENS MÓVEIS ABAIXO DISCRIMINADOS: ÔNIBUS ESCOLAR, MODELO: MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO, PLACA: SLD4G42, CHASSI: 93PB58A10SC100918, TOMBAMENTO: 1514557, CONFORME PROCESSO SEG-PRC-2024/01271.
 Valor 0,00
 Período da Vigência do Contrato 3/2/2025 A 4/5/2025
 Data da Assinatura 3/2/2025
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00282-1
 Nº do Contrato 0080/2025
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO(S) BEM(NS) MÓVEL(IS) ABAIXO DISCRIMINADO(S): ÔNIBUS ESCOLAR MODELO MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO, TOMBAMENTO: 1514572, PLACA: SLD5A02, CHASSI:93PB58A10SC101124, CONFORME MODELO ARROLADO AO PROCESSO Nº SEG-PRC-2024/01936.

Valor 0,00
 Período da Vigência do Contrato 3/2/2025 A 4/5/2025
 Data da Assinatura 3/2/2025
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA**ATOS DO PRESIDENTE****PORTARIA Nº 057/2025/TCE/PB****João Pessoa, 03 de Fevereiro de 2025**

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 041/2025, publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 0106/2025,

RESOLVE designar **ERIVALTER FERNANDES MIGUEL**, matrícula nº 3706532, para substituir **ANA KAROLINA DE FARIAS GUEDES TENÓRIO**, matrícula nº 3706265, na função de confiança de Chefe de Departamento, com lotação no DERH, no período de 03/02/2025 a 17/02/2025, enquanto durar o afastamento da titular, ora em gozo de férias.

PORTARIA Nº 058/2025/TCE/PB**João Pessoa, 03 de Fevereiro de 2025**

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 041/2025, publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 0102/2025,

RESOLVE designar **CARLOS AUGUSTO ZAMBONI LINS**, matrícula nº 3706249, para substituir **LEONARDO HENRIQUE FREIRE RABAY**, matrícula nº 3706770, na função de confiança de Chefe de Serviço, com lotação no SETRA, no período de 24/01/2025 a 23/04/2025, enquanto durar o afastamento do titular, ora em Licença para Tratamento de Saúde.

SEVERINO CLAUDINO NETO
DIRETOR EXECUTIVO GERAL
POR DELEGAÇÃO, CONFORME PORTARIA TC Nº 041/2025

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**Prefeitura Municipal de Campina Grande****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE
CAMPINA GRANDE – 927.638

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2025, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de gênero alimentício, para atender as necessidades da STTP; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: BARROS E FREITAS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 57.716,00; MARIA DO SOCORRO SANTOS BASILIO - R\$ 29.090,00; MAXIMA A DE LIMA DANTAS - R\$ 8.600,00.

Campina Grande - PB, 04 de Fevereiro de 2025

VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA****EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE COM CAPACIDADE PARA 100 (CEM) CRIANÇAS, COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA, CONFORME CONVÊNIO Nº 0415/2021 - SEE. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal



de Alagoa Nova e: CT Nº 00337/2023 - Mendonca e Silva Construcoes e Locacoes Ltda - CNPJ: 31.094.999/0001-09 - 5ª Aditivo - acréscimo de R\$ 118.449,36; e prorroga o prazo por mais 3 meses. ASSINATURA: 03.02.25

Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

REVOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00002/2025

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa Eletrônica nº 00002/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada para execução da obra de REURBANIZAÇÃO DA PRAÇA MANOEL ALEXANDRINO DE MELO do Município de Alcantil – PB, conforme Termo de Convênio 0134/2021 da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal do Governo do Estado da Paraíba; REVOGO o correspondente procedimento de contratação direta. Justificativa: Motivo de conveniência e oportunidade - procedimento deserto.

Alcantil - PB, 04 de Fevereiro de 2025

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2025, que objetiva: Aquisição de Material de Limpeza para atender a demanda do município de Alcantil – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ARRUDA CAMARA COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA - R\$ 507.195,70.

Alcantil - PB, 03 de Fevereiro de 2025

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2025, que objetiva: Aquisição de Medicamentos da ABC Farma, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alcantil – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ABMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - R\$ 203.060,00.

Alcantil - PB, 03 de Fevereiro de 2025

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, por meio do site www.comprasalcantilpb.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de Pneus, câmaras de ar, protetores e serviços de alinhamento e balanceamento de rodas destinados à frota de veículos da Município de Alcantil – PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 21 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 21 de Fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.comprasalcantilpb.com.br; www.gov.br/pncp.

Alcantil - PB, 04 de Fevereiro de 2025

PEDRO HENRIQUE MORAIS MIRANDA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE RESULTADO

PRÉ-QUALIFICAÇÃO SUBJETIVA - 00001/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo para execução de pavimentação de ruas no município de Alcantil/PB, conforme emenda individual nº 166/2023 e Plano de Aplicação/Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação da Paraíba (SEDAM).- FUNDAMENTO LEGAL: Pré-qualificação subjetiva - 00001/2024. FORNECEDORES PRÉ-QUALIFICADOS NO PROCESSO: BAS CONSTRUTORA LTDA, CONCRENOR CONSTRUÇOES DO NORDESTE LTDA, SERCON CONSTRUÇOES LTDA, CONCREENG EIRELL, MEGA ROCHA ENGENHARIA LTDA, DUARTE

MARTINS CONSTRUÇOES, SERVICOS E LOCAÇOES LTDA, JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA – Validade 12 meses.

Alcantil - PB, 04 de Fevereiro de 2025

ANTÔNIO MARCOS LUIZ DA SILVA
SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, por meio do site www.comprasalcantilpb.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de leites especiais para atender a demanda da prefeitura municipal de Alcantil – PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 18 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 18 de Fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.comprasalcantilpb.com.br; www.gov.br/pncp.

Alcantil - PB, 04 de Fevereiro de 2025

PEDRO HENRIQUE MORAIS MIRANDA
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza para atender a demanda do município de Alcantil – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01.001–GABINETE DO PREFEITO 01001.04.122.1002.2002 – MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 02.002–SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 02002.04.122.1002.2003 – MANTER AS ATIVIDADES DO SETOR ADMINISTRATIVO 03.003–SECRETARIA DE FINANÇAS 03003.04.123.1003.2005 – MANUTENÇÃO DO SETOR FINANCEIRO 04.004–SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES 04004.12.361.1005.2008 – MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL(MDE) 04004.12.361.1005.2011 – DESENVOLVER ATIVIDADES COM RECURSOS DO FNDE 04004.12.361.1005.2012 – MANUT. DAS ATIV. DE TRANSPORTE ESCOLAR 04004.12.361.1005.2053 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% 04004.12.361.1005.2064 – MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 04004.12.361.1005.2081 – MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO 04004.12.365.1005.2013 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 04004.13.392.1007.2014 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA NO MUNICÍPIO 04004.27.812.1006.2016 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ESPORTE 06.006–FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 06006.10.301.1008.2021 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE – PAB 06006.10.301.1008.2026 – DESENVOLVER AS ATIV. DE OUTROS PROGRAMAS DA SAUDE 06006.10.301.1008.2085 – MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 06006.10.302.1008.2028 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SAMU 07.007–FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 07007.08.122.1009.2033 – DESENVOLVER AS ATIV. DO F. MUNIC. DE ASSISTENCIA 07007.08.122.1009.2090 – GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS–IGD–SUAS 07007.08.122.1009.2092 – GESTAO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA 07007.08.243.1009.2078 – MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR 07007.08.244.1009.2036 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS FNAS 07007.08.244.1009.2040 – PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ 07007.08.244.1009.2093 – BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA(SCFV, CRAS E PAIF) 07007.08.244.1009.2095 – EXECUCAO DE EMENDAS PARLAMENTARES P/ ASSIS. SOCIAL 08.008–SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 08008.15.122.1010.2041 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA 08008.15.122.1010.2076 – MANUTENCAO DO CIDE 08008.20.122.1010.2042 – MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS 09.009–SECRETARIA DE AGRICULTURA 09009.20.608.1011.2043 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE AGRICULTURA E10.010–SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE 10010.20.122.1002.2049 – MANTER AS ATIV. DE DESENV. E MEIO AMBIENTE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTES: 500, 600, 540, 550, 750, 706, 660, 553, 621, 571, 661, 632, 710. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00009/2025 - 03.02.25 - ARRUDA CAMARA COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA - R\$ 507.195,70.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Medicamentos da ABC Farma, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alcantil – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 06.006–FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 06006.10.122.1008.2020 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA 06006.10.301.1008.2025 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA 06006.10.301.1008.2026 – DESENVOLVER AS ATIV. DE OUTROS PROGRAMAS DA SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE 500 600 601 602 603 621 631 632. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00008/2025 - 03.02.25 - ABMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - R\$ 203.060,00.

TERMOS DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para aquisição de gêneros alimentícios, destinados a Merenda Escolar (PNAE), com fornecimento de forma parcelada, conforme necessidade da Secretaria de Educação do Município de Alcantil-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2024.



PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00008/2024 - Jkj Distribuidora de Alimentos Ltda - Apostila 01 - Foi detectada a necessidade de promover o registro de dotação orçamentária não prevista inicialmente na licitação, por meio de apostila, conforme art. 136, IV da Lei nº 14.133/2021: Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações: IV - empenho de dotações orçamentárias. FONTE DE RECURSOS: 550 4004.12.361.1005.2064 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE. ASSINATURA: 29.01.25

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Avaliação de Aprendizagem, mediante aplicação de provas objetivas, para alunos da rede municipal de Alcantil, incluindo assessoria mensal e atividades complementares. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00041/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00182/2024 - Monica Barros da Silva - Apostila 01 - Foi detectada a necessidade de promover o registro de dotação orçamentária não prevista inicialmente na licitação, por meio de apostila, conforme art. 136, IV da Lei nº 14.133/2021: Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações: IV - empenho de dotações orçamentárias. FONTE DE RECURSOS: 550 4004.12.361.1005.2064 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE. ASSINATURA: 29.01.25

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES, FARDAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00026/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00154/2024 - Di Dinah Comercio de Roupas Eireli - Apostila 01 - Foi detectada a necessidade de promover o registro de dotação orçamentária não prevista inicialmente na licitação, por meio de apostila, conforme art. 136, IV da Lei nº 14.133/2021: Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações: IV - empenho de dotações orçamentárias. FONTE DE RECURSOS: 550 4004.12.361.1005.2064 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE. ASSINATURA: 29.01.25

Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaíra - PB, às 10:00 horas do dia 17 de Fevereiro de 2025, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de refeições, mediante requisição diária e periódica, destinadas às diversas secretarias do município de Algodão de Jandaíra, conforme especificações e quantidades descritas. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991242633. E-mail: adjcomissao2017@gmail.com. Edital: algodaodejandaira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br;

Algodão de Jandaíra - PB, 04 de fevereiro de 2025

JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaíra - PB, às 14:00 horas do dia 17 de Fevereiro de 2025, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo de medicamentos do tipo ético, conforme princípio ativo de A a Z, constante na tabela da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED), mediante maior percentual de desconto sobre os valores da referida tabela, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991242633. E-mail: adjcomissao2017@gmail.com. Edital: algodaodejandaira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Algodão de Jandaíra - PB, 04 de Fevereiro de 2025

JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Areia

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de Gari para atender a Prefeitura Municipal de Areia. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00053/2022.

ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00299/2022 - Genesis Servicos de Terceirizacao Ltda - CNPJ: 28.594.543/0001-01 - 5º Aditivo - prorroga o prazo por mais 2 meses. ASSINATURA: 24.01.25

Prefeitura Municipal de Araruna

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2025, que objetiva: Aquisição de gás GLP e água mineral; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: LAYSE MARINHO AMORIM - R\$ 113.275,00; PROGAS DISTRIBUIDORA DE GAS E AGUA - R\$ 76.492,50.

Araruna - PB, 30 de Janeiro de 2025

AVÁILDO LUÍS DE ALCÂNTARA AZEVEDO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de gás GLP e água mineral. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2025. VIGÊNCIA: até 30/01/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: ARP Nº RP 000022025 - 30.01.25 - LAYSE MARINHO AMORIM - R\$ 113.275,00; ARP Nº RP 000022025 - 30.01.25 - PROGAS DISTRIBUIDORA DE GAS E AGUA - R\$ 76.492,50. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de gás GLP e água mineral. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2025. DOTAÇÃO: Orçamento de 2025: Recursos Próprios do Município/Outros Recursos 02.000 - Poder Executivo 02.010 - Gabinete do Prefeito Ficha/Ação: 2004 02.020 - Secretaria de Administração e Planejamento Ficha/Ação: 2006 02.040 - Secretaria de Educação Ficha/Ação: 2012 2013 2030 02.050 - Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano Ficha/Ação: 2035 02.060 - Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos Ficha/Ação: 2044 02.070 - Secretaria de Agricultura Ficha/Ação: 2052 02.080 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio ambiente e Turismo Ficha/Ação: 2095 02.090 - Secretaria de Cultura e Esportes Ficha/Ação: 2023 03.000 - Fundo Municipal de Saúde de Araruna Ficha/Ação: 2066 2075 2077 Elemento de Despesa: 33903099 - Material de Consumo.. VIGÊNCIA: até 30/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: CT Nº 00005/2025 - 31.01.25 - LAYSE MARINHO AMORIM - R\$ 61.792,50; CT Nº 00006/2025 - 31.01.25 - PROGAS DISTRIBUIDORA DE GAS E AGUA - R\$ 76.492,50; Fundo Municipal de Saúde de Araruna: CT Nº 10005/2025 - 31.01.25 - LAYSE MARINHO AMORIM - R\$ 51.482,50

Prefeitura Municipal de Assunção

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE FORMA PARCELADA NO INTUITO ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS EM AÇÕES DE MANUTENÇÃO E REPAROS CONFORME, TERMO DE REFERENCIA. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 19 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 19 de Fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 05/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34661143. E-mail: licitacoes@assuncao.pb.gov.br. Edital: www.assuncao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Assunção - PB, 04 de Fevereiro de 2025

JOSE JOELTON DE ANDRADE
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação futura de empresa especializada no

fornecimento parcelado de material de expediente e didático, para suprir as necessidades das diversas Secretarias e deste Município, Fundo Municipal de Saúde/FMS e Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS, conforme Termo de Referência. Abertura da sessão pública: **14:00 horas do dia 19 de Fevereiro de 2025**. Início da fase de lances: 14:15 horas do dia 19 de Fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 05/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34661143. E-mail: licitacoes@assuncao.pb.gov.br. Edital: www.assuncao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Assunção - PB, 05 de Fevereiro de 2025

JOSE JOELTON DE ANDRADE
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Aroeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2025, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento parcelado e diário de botijões de gás GLP – 13kg, em atendimento as demandas das diversas Secretarias do Município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JOSE ROBERTO DE SOUZA - R\$ 387.400,00.

Aroeiras - PB, 30 de Janeiro de 2025

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2025, que objetiva: Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo destinados ao abastecimento e/ou utilização em veículos, máquinas e equipamentos rodoviários oficiais e/ou à serviço da Municipalidade via locação; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: J F SOARES & CIA LTDA - R\$ 4.426.640,00.

Aroeiras - PB, 03 de Fevereiro de 2025

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado e diário de botijões de gás GLP – 13kg, em atendimento as demandas das diversas Secretarias do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2025. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Aroeiras: 2010–GABINETE DO PREFEITO 2010.04.122.2001.2002 – REPRESENTAÇÃO POLITICA E COORDENACAO SUPERIOR 2141 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS 2141.04.122.2001.2144 – SERV GERAIS E APOIO ADMINISTRATIVO DEMAIS UNIDADE 2141.04.123.2005.2148 – PLANEJAMENTO, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E EXEC FINANCE 2142 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL E HABITACAO 2142.08.122.2003.2153 – COORDENACAO DOS SERVICOS SOCIO-ASSISTENCIAIS 2142.08.122.2003.2154 – MANUTENCAO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS 2142.08.122.2003.2155 – MANUTENCAO DA GESTAO ADMINISTRATIVA DA S.M.A.S.H. 2142.08.122.2003.2156 – FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS VINCULADOS S.M.A.S.H. 2142.08.243.2006.2157 – ATUAÇÃO ASSISTENCIAL DO CONSELHO TUTELAR 2142.08.244.2006.2159 – AUXILIO EVENT. A PES. E FAMILIA EM VULNER. SOCIAL 02050–FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 02050.08.122.2006.2131 – GESTAO DAS ATIVIDADES DO FMAS 02050.08.122.2006.2132 – FORTALECIMENTO DO CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL 02050.08.243.2006.2030 – SEVIC. O DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO 02050.08.244.2006.1045 – CONSTRUCAO DO CREAS 02050.08.244.2006.2009 – ATUACAO DO CENTRO DE REFERENCIA ASSISTENCIA SOCIAL 02050.08.244.2006.2038 – ATIVIDADES OPERACIONAIS DO C.R. E.A.S 02050.08.244.2006.2050 – MANUTENCAO DO PROGRAMA CRIANCA FELIZ 02050.08.244.2006.2055 – MANUTENCAO DOS SERV. DE PROTECAO SOCIAL BASICA 02050.08.244.2006.2056 – MANUTENCAO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS 02050.08.244.2006.2068 – MANUTENCAO DAS ATIVID. DO FUNDO DE ASSIST. SOCIAL 02050.08.244.2006.2127 – SERVICO DE PROT. SOCIAL SIT. DE EMERG. E CAL. PUB 02060–SECRETARIA DE SAUDE 02060.10.301.2010.2011 – MANUTENCAO DAS ACOES E SERVIC. OS BASICOS DE SAUDE 02060.10.302.2011.2012 – MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL 02060.10.302.2011.2019 – SERV ATENDIMEN MOVEL URGENCI – FINANCIAM MUNICIPAL 02070–FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 02070.10.301.2010.2013 – ACOES E SERVICOS DE SAUDE – FNS/SUS 02070.10.301.2010.2121 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ESF 02070.10.302.2011.2015 – MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL – FNS/MAC 02070.10.302.2011.2018 – SERV ATENDIMEN MOVEL URGEN – FINANCIAM UNIAO/ESTAD 02.080–SECRETARIA DE EDUCACAO 02080.12.361.2009.2021 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO FUNDAMENTAL 02080.12.361.2009.2060 – MANUTENCAO DO SALÁRIO EDUCACAO – QSE 02080.12.361.2009.2117 – MANUTENCAO DA EDUCACAO (GAS) 02100–SE-

CRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 02100.04.122.2001.2027 – ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SEINFRA ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO / 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00015/2025 - 03.02.25 - JOSE ROBERTO DE SOUZA - R\$ 387.400,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo destinados ao abastecimento e/ou utilização em veículos, máquinas e equipamentos rodoviários oficiais e/ou à serviço da Municipalidade via locação. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2010–GABINETE DO PREFEITO 2010.04.122.2001.2002 – REPRESENTAÇÃO POLITICA E COORDENACAO SUPERIOR 2141 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS 2141.04.122.2001.2144 – SERV GERAIS E APOIO ADMINISTRATIVO DEMAIS UNIDADE 2141.04.123.2005.2148 – PLANEJAMENTO, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E EXEC FINANCE 2142 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL E HABITACAO 2142.08.122.2003.2153 – COORDENACAO DOS SERVICOS SOCIO-ASSISTENCIAIS 2142.08.122.2003.2155 – MANUTENCAO DA GESTAO ADMINISTRATIVA DA S.M.A.S.H. 2142.08.122.2003.2156 – FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS VINCULADOS S.M.A.S.H. 2142.08.243.2006.2160 – MANUTENCAO DA GESTAO ADMINIST. DO CONSELHO TUTELAR 2142.08.244.2006.2159 – AUXILIO EVENT. A PES. E FAMILIA EM VULNER. SOCIAL 2060–SECRETARIA DE SAUDE 02060.10.301.2010.2011 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE 02060.10.302.2011.2012 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 02070–FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 02070.10.301.2010.2013 – AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE – FNS/SUS 02070.10.302.2011.2015 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL – FNS/MAC 02070.10.302.2011.2018 – SERV ATENDIMEN MOVEL URGÊN – FINANCIAM UNIAO/ESTAD 02080–SECRETARIA DE EDUCACAO 02080.12.361.2009.2021 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL 02080.12.361.2009.2022 – TRANSPORTE DE ALUNOS ENSINO BÁSICO DA REDE PÚBLICA 02080.12.361.2009.2047 – EXECUÇÃO DO PROGRAMA PROJovem CAMPO 02080.12.365.2009.2023 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO INFANTIL 02080.12.366.2009.2034 – PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 2143 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 2143.13.695.2001.2163 – ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SECETUR 2144 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER 2144.27.812.2006.2166 – INCENTIVO ATIVID E EVENTOS PARA PRÁTICA DE ESPORTE 02100–SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 02100.04.122.2001.2027 – ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SEINFRA 2146 – SEC.MUNIC.DE AGRIC.PECUARIA, PESCA E MEIO AMBIENTE 2146.20.122.2001.2167 – ATIVIDADES OPERACIONAIS DA S.A.P.P.M.A. 2146.20.608.2022.2169 – MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA PARA PEQUENOS PRODUTORES ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.99.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO/3.3.90.30.05.00 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES. VIGÊNCIA: até 04/02/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00017/2025 - 04.02.25 - J F SOARES & CIA LTDA - R\$ 4.426.640,00.

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E
SEGUNDA CHAMADA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00003/2025 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006/2025 – PMBEX

O Município de Bayeux, através da Comissão de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação em epígrafe, objetivando a realização de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB com abertura prevista para o período de 29 de janeiro de 2025 às 08h00 até o dia 03 de fevereiro às 14h00, foi declarada DESERTA em razão do não comparecimento de nenhuma licitante. Deste modo, fica estabelecida a SEGUNDA CHAMADA, em que os interessados no objeto deverão encaminhar as propostas de preços para o e-mail licitacaobayeux@gmail.com, no período de 04 de fevereiro de 2025 às 08h00 até o dia 07 de fevereiro às 14h00, podendo também serem protocoladas fisicamente. Mais informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>) ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 03 de Fevereiro de 2025

EMANOEL DA SILVA ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMBEX

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00176/2024 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00021/2024 – PMBEX – FMS - DMTRAN; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00077/2024 - PMBEX-FMS-DMTRAN VIGÊNCIA: DE 02 DE JANEIRO DE 2025 A 02 DE JANEIRO DE 2026
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB – CNPJ 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: MDP OLIVEIRA COUTINHO LOCADORA LTDA - CNPJ: 44.222.217/0001-11
VALOR: R\$ 789.600,00 (SETECENTOS E OITENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS)

**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00005/2025 – FMS-PMBEX
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00021/2024 – PMBEX – FMS - DMTRAN; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00077/2024 - PMBEX-FMS-DMTRAN
 VIGÊNCIA: DE 10 DE JANEIRO DE 2025 A 10 DE JANEIRO DE 2026
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB – CNPJ 08.924.581/0004-02
 CONTRATADO: MDP OLIVEIRA COUTINHO LOCADORA LTDA - CNPJ: 44.222.217/0001-11
 VALOR: R\$ 789.600,00 (SETECENTOS E OITENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS)
 *REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Prefeitura Municipal de Boa Ventura

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

EXTRATO DE ADITIVO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 001/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
 CONTRATADO: O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.044.971/0001-69
 OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. 0001/2024, de 17 de janeiro de 2024, oriundo da PREGÃO ELETRÔNICO nº. 0016/2023, para prorrogar por igual período o prazo constante na Cláusula segunda, iniciando – se dia 17 de janeiro de 2025, e terminando dia 17 de janeiro de 2026.
 PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 0016/2023
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: os arts. 25,92 e 107 da Lei n.º. 14.133/2021 c/c Art. 3º da lei nº 10.192/2021
 DATA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2025.

EXTRATO DE ADITIVO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 0003/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
 CONTRATADO: GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 35.588.102/0001-54
 OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. 0004/2024, de 19 de janeiro de 2024, oriundo da PREGÃO ELETRÔNICO nº. 0016/2023, para prorrogar por igual período o prazo constante na Cláusula segunda, iniciando – se dia 19 de janeiro de 2025, e terminando dia 19 de janeiro de 2026.
 PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 0016/2023
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: os arts. 25,92 e 107 da Lei n.º. 14.133/2021 c/c Art. 3º da lei nº 10.192/2021
 DATA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Boqueirão

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2025

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 028/2025, do tipo “menor preço”, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE HORAS DE TRATOR COM GRADE ARADORA. Data de abertura: 19/02/2025 às 09h00min (horário local), por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375. E-mail: cplboqueirao@gmail.com. Edital: www.boqueirao.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Boqueirão, 04 de Fevereiro de 2025

CRISTIANE GOMES BEZERRA
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0629/2025

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 029/2025, do tipo “menor preço”, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRA HIDRÁULICA E ENXADA ROTATIVA. Data de abertura: 19/02/2025 às 11h00min (horário local), por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375. E-mail: cplboqueirao@gmail.com. Edital: www.boqueirao.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Boqueirão, 04 de fevereiro de 2025.

CRISTIANE GOMES BEZERRA
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00073/2024

No aviso de contratação da Dispensa supracitada, cujo objeto é Aquisição de informática, para atender às necessidades da Secretaria de Comunicação; publicado no Diário Oficial do Estado, página 25 e 26, da edição do dia 24/01/2025 onde lê-se: : J DE S ALBUQUERQUE COMÉRCIO E SERVIÇOS leia-se: JACI COMÉRCIO E SERVICOS LTDA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: A locação de imóvel destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde da Família (USF) Renascer 3, Equipe 1, situada na Avenida Ambrosio Miranda de Araújo, 277, quadra 11, lote 03, Renascer III, Cabedelo – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2024. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 03.010 – Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.301.1015.2195 – Manter as ações da Atenção Básica Elemento de Despesa: 33.90.36.99.15001002 – outros serviços de terceiros pessoa física Elemento de Despesa: 33.90.36.99.16000000 – outros serviços de terceiros pessoa física Recurso: PAB. VIGÊNCIA: até 27/12/2025. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00195/2024 - 27.12.24 - SIMONE DAYSE COSTA PEREIRA - R\$ 17.280,00.

Prefeitura Municipal de Caraúbas

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DOS SERVIÇOS PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL ATRAVÉS DE CARRO PIPA VISANDO ATENDER AS COMUNIDADES RURAIS E URBANAS DO MUNICÍPIO DE CARAUBAS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00002/2025. DOTAÇÃO: 20400 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E AB 20400.17.544.0002.2010 – MANTER OS POÇOS ARTESIANOS E O ABASTECIMENTO DAGUA 500 Recursos não Vinculados de Impostos 65 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 04/08/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caraúbas e: CT Nº 50201/2025 - 04.02.25 - JOSE LIVANIO PAIVA - R\$ 124.200,00.

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 90021/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO CONTINUADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAJAZEIRAS-PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Karla Karoline Fontes Meneses 06749199550 - CNPJ 37.937.325/0001-05. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves- Centro Administrativo - Centro Administrativo Epitácio Leite Rolim - Cajazeiras - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. E-mail: setor.licitacao@z@gmail.com. Cajazeiras - PB, 04 de Fevereiro de 2025

DENYZE GONSALO FURTADO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRIMEIRA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 60002/2024

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 60002/2024, que objetiva: CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIO DE BIOQUÍMICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CA-

JAZEIRAS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente credenciado: LACIL – LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR. ISAAC LORDAO LT - R\$ 5.814.146,40.

Cajazeiras - PB, 03 de Fevereiro de 2025

MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA
PREFEITA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO CONTINUADA E PARCELA DE LANCHES, REFEIÇÕES E COFFEE BREAK PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAJAZEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90025/2024. CT Nº 00035/2025 - 04.02.25 até 04.02.26 - FRANCINEIDE BUFFET LTDA - R\$ 149.000,00.

Prefeitura Municipal de Capim

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Avenida São Sebastião, S/N - Centro - Capim - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo pertinente para a execução das obras de construção das praças públicas 'Seu Joca' e 'Lucas Silva', situadas no município de Capim - PB. **Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 20 de Fevereiro de 2025.** Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3142-9711. E-mail: cplcapimpb@gmail.com. Edital: <https://www.capim.pb.gov.br/diariolista.php>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Capim - PB, 04 de Fevereiro de 2025

ANTONIO JOSE DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação- Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site www.licitacatoledorocha.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, para: Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de segurança privada treinada e na locação de equipamentos para uso em eventos do Município. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 19 de fevereiro de 2025 (quarta-feira). Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 19 de fevereiro de 2025 (quarta-feira). Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitacatoledorocha.com.br; www.gov.br/pncp.

Católé do Rocha - PB, 04 de fevereiro de 2025.

JAILMA FRANCISCA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial Nº 00004/2023/ Proc. Licitatório nº 00075/2023. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e VIEIRA & SILVA LTDA, CNPJ nº 08.642.276/0001-85. Objeto: Conceder reajuste de 4,83% no valor original do contrato, atrelado ao IPC/IBGE que corresponde ao aumento real em R\$ 19.825,99 (dezenove mil oitocentos e vinte e cinco reais e nove centavos). Recursos do município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS; 15.452.0034.2069 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura; 15.122.0034.2080 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública e AQ. Equip.; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; 339039.99 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Católé do Rocha - PB, 04 de fevereiro de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Condado

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025

OBJETO: Aquisição de máquinas e equipamentos, compreendendo: perfuratriz, compressor de ar e jogo de ferramental de perfuração, destinados ao município de Condado, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Abertura das propostas: dia **18 de fevereiro de 2025, às 09h00min** (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A íntegra do edital está disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.condado.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Condado - PB, 04 de fevereiro de 2025

FRANCISCA LIDIANE ALVES DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coxixola

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Manoel José das Neves, 42 - Centro - Coxixola - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A a Z, (TABELA DA ABC FARMA)**. Abertura da sessão pública: **08:30 horas do dia 18 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 18 de Fevereiro de 2025.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3306-1057. E-mail: cplcoxixola@gmail.com. Edital: <http://www.coxixola.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Coxixola - PB, 04 de Fevereiro de 2025

JOSÉ ARAGONÊS CORREIA DE BRITO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Manoel José das Neves, 42 - Centro - Coxixola - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DO RAMO, PARA FORNECIMENTO, MONTAGEM DE PNEUS NOVOS E DESCARTE AMBIENTALMENTE ADEQUADO DOS PNEUS USADOS, CONFORME NORMAS AMBIENTAIS**. Abertura da sessão pública: **13:30 horas do dia 18 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: 13:31 horas do dia 18 de Fevereiro de 2025.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3306-1057. E-mail: cplcoxixola@gmail.com. Edital: <http://www.coxixola.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Coxixola - PB, 04 de Fevereiro de 2025

JOSÉ ARAGONÊS CORREIA DE BRITO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - Esperança - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br,



licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ESPERANÇA DR. MANOEL CABRAL DE ANDRADE DESTA MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 17 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 17 de Fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 2.400/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min Às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3502-1305. E-mail: esperança.cpl2017@gmail.com . Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Esperança - PB, 03 de Fevereiro de 2025

JUVENCIO RODRIGUES NETO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Gado Bravo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00001/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00001/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA E OLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DESTA MUNICIPALIDADE EM REGIMENALMENTE, ENQUANTO REALIZAREMOS O PROCESSO ANUAL; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: J F Soares & CIA Ltda - R\$ 186.213,00.

Gado Bravo - PB, 09 de Janeiro de 2025

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA E OLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DESTA MUNICIPALIDADE EM REGIMENALMENTE, ENQUANTO REALIZAREMOS O PROCESSO ANUAL. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00001/2025. DOTAÇÃO: CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO. VIGÊNCIA: até 09/03/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 00101/2025 - 09.01.25 - J F Soares & CIA Ltda - R\$ 186.213,00.

Prefeitura Municipal de Gurinhém

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

EXTRATO DE CONTRATOS

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00064/2023. DOTAÇÃO: 02.060 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS 02060.10.301.0006.2014 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BASICOS DE SAÚDE FMS 02060.10.301.0006.2013 GESTÃO DE SERVIÇOS BASICOS DE SAÚDE PAB FIXO 02060.10.301.0006.2042 OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA FARM. BASICA 02060.10.301.0006.2065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMBATE AO COVID?19 02060.10.302.0006.2037 SERV.DE MEDIA E ALTA COMPLEX.HOSP.E AMBUL. 02060.10.302.0006.2036 OPERACIONALIZAÇÃO DE SERV. DE ATEND. MOVEI SAMU 3.3.90.30.99.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO / 3.3.90.30.35.00 MATERIAL LAB... PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT Nº 00006/2025 - 05.02.25 até 05.02.26 - CNPJ Nº 06.023.734/0001-72 - R\$ 735.725,30; CT Nº 00007/2025 - 05.02.25 até 05.02.26 - CNPJ Nº 08.160.290/0001-42- R\$ 1.148.299,43;

Prefeitura Municipal de Gurjão

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Borges Gurjão, 158 - Centro - Gurjão - PB, por meio do site portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: FRETAMENTO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO. Abertura da sessão pública:

10:00 horas do dia 24 de fevereiro de 2025.Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3386-1085.E-mail: cplgurjaopb@gmail.com. Edital: http://www.gurjao.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Gurjão - PB, 04 de Fevereiro de 2025

RAYSSA EUTÁLIA GURJÃO COUTINHO BORGES
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de Preços para Aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos odontológicos é essencial para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB.

Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 18 de Fevereiro de 2025.

Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 18 de Fevereiro de 2025.

Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Edital: www.itabaiana.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Itabaiana - PB, 04 de Fevereiro de 2025

EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Registro de preços para Contratação de empresa para prestação de serviços de veiculação de propagandas volantes em carro de som para as diversas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Itabaiana PB.

Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 20 de Fevereiro de 2025.

Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 20 de Fevereiro de 2025.

Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Edital: www.itabaiana.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Itabaiana - PB, 04 de Fevereiro de 2025

EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
PREGOEIRA OFICIAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00003/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de emendas parlamentares, preenchimento e acompanhamento de planos de trabalho e sistemas governamentais.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa Eletrônica nº 00003/2025.

VIGÊNCIA: até 04/02/2026.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e: CT Nº 00009/2025 - 04.02.25 - MACIANA DE AZEVEDO MAIA - R\$ 35.844,00. Itabaiana, 04 de Fevereiro de 2025

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00001/2025

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Elaboração de Projetos de Arquitetura, Urbanismo Engenharia.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa Eletrônica nº 00001/2025.

VIGÊNCIA: até 04/02/2026.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e: CT Nº 00007/2025 - 04.02.25 - CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO - R\$ 48.000,00. Itabaiana, 04 de Fevereiro de 2025

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

FUNDAMENTO LEGAL: em conformidade com o Artigo. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. Pregão Presencial nº 00001/2023. Alteração Contratual. Prorrogação de Prazo, PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO e: CT Nº 01302/2023 - MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - 4º Aditivo - Prorrogação de Prazo por mais seis meses, passando assim a vigência do contrato de 31/12/2024 a 31/06/2025. ASSINATURA: 27.12.24. Juazeirinho – PB.

ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECER GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS COMO: MERENDA ESCOLAR E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO,

COM A PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

FUNDAMENTO LEGAL: em conformidade com o Artigo. 57, §1º, II da Lei Federal nº 8.666/93. Pregão Presencial nº 00021/2023. Alteração Contratual. Prorrogação de Prazo, PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO e: CT Nº 74001/2023 - MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - 2º Aditivo - Prorrogação de Prazo por mais seis meses, passando assim a vigência do contrato de 31/12/2024 a 31/06/2025. ASSINATURA: 27.12.24.

Juazeirinho – PB.

ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Presidente João Pessoa, 05 - Centro - Juazeirinho - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, DIESEL S10 E DIESEL S500), MAIOR DESCONTO COM BASE NA TABELA DA ANP DO DIA, DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, COM A COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO.** Abertura da sessão pública: **09:00 HORAS DO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2025.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3382-1234. E-mail: licitacaojuazeirinho2022@gmail.com. Edital: www.juazeirinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado

Juazeirinho - PB, 04 de Fevereiro de 2025

SIDNEI SOARES DE MORAIS
PREGOEIRO OFICIAL/AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE SERIGRAFIA DESTINADOS ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO/PB, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.020 GABINETE DO PREFEITO – 04. 122. 0002. 2005 ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO - 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – 04. 123. 0002. 2017 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS - 02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, REC. HÍDRICOS – 20. 606. 0002. 2021 ATIVIDADES DA SEC. DE DES. RURAL, REC. HÍDRICOS - 02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12. 361. 0002. 2032 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 12. 365. 0002. 2036 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES – 27. 812 0002. 2051 ATIVIDADES DE DESPORTOS - 02.079 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 10. 122. 0002. 2187 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 02.080 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10. 301. 0002. 2058 ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA – 10 302 0002 2076 ATIVIDADES ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR-02.089 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08. 122. 0002. 2183 ATIVIDADES DA SEC. DE ASS. SOCIAL - 02.090 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – 08. 243. 0002. 2178 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROGRAMAS - P. INFÂNCIA – 08. 244. 0002. 2179 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROT. SOCIAL ESPECIAL (M. A. COMPLEX. - PAEF) – 08. 244. 0002. 2180 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROT. SOCIAL BÁSICA (CRAS/SCFV ETC) – 08. 244. 0002. 2182 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO GESTÃO DESC. E CONTR. SOCIAL SUAS (IGD/SUAS) - 02.091 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – 08. 243. 0002. 2177 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO – 04. 122. 0002. 2119 ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA – 02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. ECONOMICO E TURISMO – 04. 122. 0002. 2145 ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - 02.180 SECRETARIA MUNIC. DE PLANJ. ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAS – 04. 122. 0002. 2162 ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE PLANEJ. ADM. E DE GESTÃO DE PESSOAS - 02.210 SECRETARIA

MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – 18. 541. 0002. 2170 ATIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - 02.220 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE – 13. 392. 0002. 2171 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE – 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.VIGÊNCIA: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO VIGENTE. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 04202/2024 - 31.01.25 – REJANE RODRIGUES LUCINDO – LTDA. CNPJ: 18.959.921/0001-41- Valor: R\$ 51.540,00 (CINQUENTA E UM MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS).

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECER GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS COMO: MERENDA ESCOLAR E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, COM A PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO. FUNDAMENTO LEGAL: em conformidade com o Artigo. 57, §1º, II da Lei Federal nº 8.666/93. Pregão Presencial nº 00021/2023. Alteração Contratual. Prorrogação de Prazo, PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO e: CT Nº 74001/2023 - MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - 2º Aditivo - Prorrogação de Prazo por mais seis meses, passando assim a vigência do contrato de 31/12/2024 a 31/06/2025. ASSINATURA: 27.12.24. Juazeirinho – PB.

ANNA ANGELICA CORDEIRO ALVES RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Mari

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio de Luna Freire, 146 - Centro - Mari - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de medicamentos injetáveis, destinados a atender as necessidades das unidades de saúde do município. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 17 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: 10:31 horas do dia 17 de Fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (...) ..Edital: www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Mari - PB, 03 de Fevereiro de 2025

MARCONES DE SOUZA MONTEIRO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio de Luna Freire, 146 - Centro - Mari - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de medicamentos psicotropicos, destinados a atender as necessidades das unidades de saúde do município. Abertura da sessão pública: 11:30 horas do dia 17 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: 11:31 horas do dia 17 de Fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (...) ..Edital: www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Mari - PB, 03 de Fevereiro de 2025

MARCONES DE SOUZA MONTEIRO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio de Luna Freire, 146 - Centro - Mari - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de combustíveis diversos, destinados aos veículos da secretaria municipal de saúde. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 18 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: 11:01 horas do dia 18 de Fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (...) ..Edital: www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Mari - PB, 03 de Fevereiro de 2025

MARCONES DE SOUZA MONTEIRO
PREGOEIRO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Massaranduba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 112/2024 PREGÃO Nº 00051/2024 - ELETRÔNICO

O Prefeito Constitucional do Município de Massaranduba/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, demais legislações correlatas e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00051/2024 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00112/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL. Ficam registrados os seguintes preços: CONTRATADO: ADELSON DE A LISBOA FILHO CNPJ nº 55.324.833/0001-08. ITEM: 01 E 02. VALOR GLOBAL R\$ 508.200,00 (QUINHENTOS E OITO E DUZENTOS REAIS).

Massaranduba/PB, 26 de Dezembro de 2024.

JOÃO COSTA DE SOUSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00027/2025 PREGÃO Nº 00048/2024 - ELETRÔNICO

O Prefeito Constitucional do Município de Massaranduba/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, demais legislações correlatas e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00048/2024 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00027/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Ficam registrados os seguintes preços: NNMED – DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 15.218.561/0001-39. ITENS: 08, 10, 11, 21, 31, 32, 44, 58, 65, 66, 67, 68, 86, 101, 104, 115, 148, 150, 152, 156 e 166. VALOR GLOBAL R\$ 36.922,22 (trinta e seis mil, novecentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos). A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço www.massaranduba.pb.gov.br.

Massaranduba/PB, 21/01/2025.

JOÃO COSTA DE SOUSA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00029/2025 PREGÃO Nº 00048/2024 - ELETRÔNICO

O Prefeito Constitucional do Município de Massaranduba/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, demais legislações correlatas e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00048/2024 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00029/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Ficam registrados os seguintes preços: PHARMAPLUS LTDA, CNPJ nº 03.817.043/0001-52. ITENS: 12, 25, 42, 167, 168, 169, 170, 171. VALOR GLOBAL R\$ 91.184,60 (noventa e um mil, cento e oitenta e quatro reais e sessenta centavos). A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço www.massaranduba.pb.gov.br.

Massaranduba/PB, 21/01/2025.

JOÃO COSTA DE SOUSA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00025/2025 PREGÃO Nº 00048/2024 - ELETRÔNICO

O Prefeito Constitucional do Município de Massaranduba/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, demais legislações correlatas e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00048/2024 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00025/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Ficam registrados os seguintes preços: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 08.160.290/0001-42. ITENS: 27, 186, 187, 188, 189, 190 e 192. VALOR GLOBAL R\$ 775,46 (setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos). A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço www.massaranduba.pb.gov.br.

Massaranduba/PB, 21/01/2025.

JOÃO COSTA DE SOUSA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00026/2025 PREGÃO Nº 00048/2024 - ELETRÔNICO

O Prefeito Constitucional do Município de Massaranduba/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, demais legislações

correlatas e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00048/2024 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00026/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Ficam registrados os seguintes preços: INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 23.829.339/0001-09. ITEM: 210. VALOR GLOBAL R\$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais). A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço www.massaranduba.pb.gov.br.

Massaranduba/PB, 21/01/2025.

JOÃO COSTA DE SOUSA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00022/2025 PREGÃO Nº 00048/2024 - ELETRÔNICO

O Prefeito Constitucional do Município de Massaranduba/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, demais legislações correlatas e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00048/2024 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00022/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Ficam registrados os seguintes preços: APS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 52.568.688/0001-04. ITENS: 02, 03, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 26, 28, 29, 40, 41, 43, 45, 46, 49, 50, 53, 54, 59, 60, 63, 64, 69, 70, 74, 76, 81, 82, 83, 84, 85, 87, 88, 89, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 102, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 113, 114, 116, 117, 121, 124, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 147, 154, 155, 159, 164, 193, 194, 195, 197, 198, 201, 202, 203, 206 e 219. VALOR GLOBAL R\$ 172.213,00 (cento e setenta e dois mil, duzentos e treze reais). A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço www.massaranduba.pb.gov.br.

Massaranduba/PB, 21/01/2025.

JOÃO COSTA DE SOUSA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00024/2025 PREGÃO Nº 00048/2024 - ELETRÔNICO

O Prefeito Constitucional do Município de Massaranduba/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, demais legislações correlatas e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00048/2024 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00024/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Ficam registrados os seguintes preços: EUTICA ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 04.780.117/0001-96. ITENS: 146 e 165. VALOR GLOBAL R\$ 1.984,00 (hum mil, novecentos e oitenta e quatro reais). A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço www.massaranduba.pb.gov.br.

Massaranduba/PB, 21/01/2025.

JOÃO COSTA DE SOUSA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00023/2025 PREGÃO Nº 00048/2024 - ELETRÔNICO

O Prefeito Constitucional do Município de Massaranduba/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, demais legislações correlatas e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00048/2024 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00023/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Ficam registrados os seguintes preços: ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 70.104.344/0001-26. ITENS: 01, 04, 05, 06, 07, 09, 22, 23, 24, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 47, 48, 51, 52, 55, 56, 57, 61, 62, 71, 73, 75, 77, 78, 79, 80, 112, 118, 119, 120, 122, 125, 132, 133, 144, 145, 149, 151, 153, 157, 158, 160, 161, 162, 163, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 191, 196, 199, 200, 204, 205, 207, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217 e 218. VALOR GLOBAL R\$ 86.353,71 (oitenta e seis mil, trezentos e cinquenta e três reais e setenta e um centavos). A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço www.massaranduba.pb.gov.br.

Massaranduba/PB, 21/01/2025.

JOÃO COSTA DE SOUSA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00029/2025 PREGÃO Nº 00050/2024 - ELETRÔNICO

O Prefeito Constitucional do Município de Massaranduba/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, demais legislações correlatas e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00050/2024 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00029/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MASSARANDUBA. Ficam registrados os seguintes preços: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 02.911.193/0001-68. ITEM: 228. VALOR GLOBAL R\$ 2.022,00 (dois



mil e vinte e dois reais).A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço www.massaranduba.pb.gov.br.

Massaranduba/PB, 22/01/2025.

JOÃO COSTA DE SOUSA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00032/2025
PREGÃO Nº 00050/2024 - ELETRÔNICO

O Prefeito Constitucional do Município de Massaranduba/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, demais legislações correlatas e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00050/2024 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00032/2025. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MASSARANDUBA.** Ficam registrados os seguintes preços: DENTAL PREMIUM LTDA, CNPJnº 35.215.257/0001-45. ITENS: 3, 7, 17, 18, 20, 23, 24, 29, 35, 40, 48, 49, 60, 73, 75, 78, 82, 83, 92, 102, 144, 145, 167, 168 e 261. VALOR GLOBAL R\$ 58.818,65 (cinquenta e oito mil, oitocentos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos).A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço www.massaranduba.pb.gov.br.

Massaranduba/PB, 22/01/2025.

JOÃO COSTA DE SOUSA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00030/2025
PREGÃO Nº 00050/2024 - ELETRÔNICO

O Prefeito Constitucional do Município de Massaranduba/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, demais legislações correlatas e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00050/2024 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00030/2025. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MASSARANDUBA.** Ficam registrados os seguintes preços: BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJnº 04.709.243/0001-54. ITEM: 107. VALOR GLOBAL R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais).A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço www.massaranduba.pb.gov.br.

Massaranduba/PB, 22/01/2025.

JOÃO COSTA DE SOUSA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00033/2025
PREGÃO Nº 00050/2024 - ELETRÔNICO

O Prefeito Constitucional do Município de Massaranduba/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, demais legislações correlatas e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00050/2024 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00033/2025. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MASSARANDUBA.** Ficam registrados os seguintes preços: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJnº 07.897.039/0001-00. ITENS: 141, 142 e 222. VALOR GLOBAL R\$ 5.530,00 (cinco mil, quinhentos e trinta reais).A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço www.massaranduba.pb.gov.br.

Massaranduba/PB, 22/01/2025.

JOÃO COSTA DE SOUSA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00034/2025
PREGÃO Nº 00050/2024 - ELETRÔNICO

O Prefeito Constitucional do Município de Massaranduba/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, demais legislações correlatas e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00050/2024 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00034/2025. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MASSARANDUBA.** Ficam registrados os seguintes preços: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJnº 40.061.199/0001-82. ITEM: 140. VALOR GLOBAL R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais).A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço www.massaranduba.pb.gov.br.

Massaranduba/PB, 22/01/2025.

JOÃO COSTA DE SOUSA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00035/2025
PREGÃO Nº 00050/2024 - ELETRÔNICO

O Prefeito Constitucional do Município de Massaranduba/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, demais legislações correlatas e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00050/2024 - ELETRÔNICO, devidamente

homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00035/2025. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MASSARANDUBA.** Ficam registrados os seguintes preços: EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJnº 71.505.654/0001-24. ITENS: 4, 163, 178, 179, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 199, 200, 201, 203, 204, 206, 210, 212, 213, 223, 226, 242, 247, 253 e 259. VALOR GLOBAL R\$ 47.550,55 (quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais).A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço www.massaranduba.pb.gov.br.

Massaranduba/PB, 22/01/2025.

JOÃO COSTA DE SOUSA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00037/2025
PREGÃO Nº 00050/2024 - ELETRÔNICO

O Prefeito Constitucional do Município de Massaranduba/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, demais legislações correlatas e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00050/2024 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00037/2025. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MASSARANDUBA.** Ficam registrados os seguintes preços: HC GROUP DO BRASIL IMPORTACAO DISTRIBUICAO LTDA, CNPJnº 51.287.327/0001-27. ITENS: 65, 66, 67. VALOR GLOBAL R\$ 16.786,00 (dezesseis mil, setecentos e oitenta e seis reais).A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço www.massaranduba.pb.gov.br.

Massaranduba/PB, 22/01/2025.

JOÃO COSTA DE SOUSA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00038/2025
PREGÃO Nº 00050/2024 - ELETRÔNICO

O Prefeito Constitucional do Município de Massaranduba/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, demais legislações correlatas e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00050/2024 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00038/2025. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MASSARANDUBA.** Ficam registrados os seguintes preços: ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJnº 54.322.844/0001-88. ITENS: 221, 225, 256. VALOR GLOBAL R\$ 16.522,16 (dezesseis mil, quinhentos e vinte e dois reais).A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço www.massaranduba.pb.gov.br.

Massaranduba/PB, 22/01/2025.

JOÃO COSTA DE SOUSA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00039/2025
PREGÃO Nº 00050/2024 - ELETRÔNICO

O Prefeito Constitucional do Município de Massaranduba/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, demais legislações correlatas e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00050/2024 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00039/2025. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MASSARANDUBA.** Ficam registrados os seguintes preços: M B DE ARAUJO XAVIER – MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, CNPJnº 37.205.854/0001-14. ITEM: 240. VALOR GLOBAL R\$ 855,90 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço www.massaranduba.pb.gov.br.

Massaranduba/PB, 22/01/2025.

JOÃO COSTA DE SOUSA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00040/2025
PREGÃO Nº 00050/2024 - ELETRÔNICO

O Prefeito Constitucional do Município de Massaranduba/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, demais legislações correlatas e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00050/2024 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00040/2025. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MASSARANDUBA.** Ficam registrados os seguintes preços: MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A., CNPJnº 05.823.205/0001-90. ITENS: 1, 21, 22, 25, 39, 52, 53, 58, 62, 71, 79, 80, 81, 84, 85, 86, 87, 94, 264, 270. VALOR GLOBAL R\$ 17.240,80 (dezessete mil, duzentos e quarenta reais e oitenta centavos). A



Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço www.massaranduba.pb.gov.br.
Massaranduba/PB, 22/01/2025.

JOÃO COSTA DE SOUSA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00041/2025
PREGÃO Nº 00050/2024 - ELETRÔNICO

O Prefeito Constitucional do Município de Massaranduba/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, demais legislações correlatas e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00050/2024 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00041/2025. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MASSARANDUBA.** Ficam registrados os seguintes preços: MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 28.857.335/0001-40. ITENS: 6, 10, 11, 15, 33, 38, 72, 74, 90, 91, 95, 100, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 127, 129, 130, 131, 133, 134, 154, 174, 176, 233, 236, 237, 239, 241, 245, 246, 263, 271 e 272. VALOR GLOBAL R\$ 106.047,99 (cento e seis mil, quarenta e sete reais e noventa e nove centavos). A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço www.massaranduba.pb.gov.br.

Massaranduba/PB, 22/01/2025.

JOÃO COSTA DE SOUSA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00031/2025
PREGÃO Nº 00050/2024 - ELETRÔNICO

O Prefeito Constitucional do Município de Massaranduba/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, demais legislações correlatas e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00050/2024 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00031/2025. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MASSARANDUBA.** Ficam registrados os seguintes preços: DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69. ITENS: 14, 16, 31, 57, 61, 69, 76, 89, 101, 104, 105, 109, 124, 146, 155, 158, 161, 170, 181, 196, 198, 202, 205, 207, 214, 215, 217, 244 e 260. VALOR GLOBAL R\$ 60.121,65 (sessenta mil, cento e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos). A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço www.massaranduba.pb.gov.br.

Massaranduba/PB, 22/01/2025.

JOÃO COSTA DE SOUSA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2025, que objetiva: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MOUNT CONFECÇÃO LTDA. - R\$ 27.235,95.**

Massaranduba - PB, 04 de Fevereiro de 2025

JOÃO COSTA DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00052/2024. DOTAÇÃO: 02.011 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15 452 0331 2044 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE URBANISMO Recursos não Vinculados de Impostos 000382 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 14/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00033/2025 - 14.01.25 - DNA PRODUCOES, LOCACOES E SERVICOS LTDA - R\$ 65.880,00.**

Prefeitura Municipal
de Mataraca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV0001/2025

A Prefeitura Municipal de Mataraca manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contrata-

ção de serviços de locação de sistema de gerenciamento e controle para o portal oficial do Município. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 10 de Fevereiro de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licita.mataraca@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (...) ...
Mataraca - PB, 04 de Fevereiro de 2025

MARIA DE LOURDES DA SILVA
PRESIDENTA DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal
de Monteiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

RETIFICAÇÃO

No aviso de Extrato de Aviso de Licitação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2025**, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, publicado no dia 01 de Fevereiro de 2025, Pág. 40, na descrição Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 13 de Fevereiro de 2025. Leia Se: Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 17 de Fevereiro de 2025

Monteiro -PB, 04 de Fevereiro de 2025

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal
de Nova Floresta

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00012/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Floresta manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP (GÁS DE COZINHA) ACONDICIONADO EM CILINDRO DE P – 13, P – 45, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA FLORESTA, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.** O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto à Setor de Contratação, sediada na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, ou acessando: www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 11 de Fevereiro de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Floresta - PB, 05 de Fevereiro de 2025

FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE USINA/SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA ONGRID (SISTEMA CONECTADO À REDE), COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, A INSTALAÇÃO E A EFETIVAÇÃO DO ACESSO JUNTO À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA. POTÊNCIA NOMINAL DE 308,2 KWp, GERAÇÃO MENSAL DE 45000 KWh POR MÊS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00008/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00129/2024 - Empreeng Solar Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 30 dias. ASSINATURA: 31.01.25**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DE WEBSITE/PORTAL, CONTENDO 1(UM) PORTAL DE NOTÍCIAS, COM ARMAZENAMENTO E A RESPECTIVA DIVULGAÇÃO DAS CONTAS PÚBLICAS, POR INTERMÉDIO DO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA QUE FOR INFORMADO PÉLO GESTOR COMO DIÁRIO OFICIAL, PUBLIC E LGPD. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:FPM, ICMS, TRIBUTOS 02.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.39 –01. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00004/2025 - 22.01.25 - MAXIMA SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - R\$ 13.432,65.**

COMO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL?

SisPublicações é o principal canal de acesso para publicações no Diário Oficial!
Publique decretos, leis, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA E PREFEITURAS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Acesse seu cadastro
 - Usuários já cadastrados: digite usuário e senha
 - Novo usuário: clique no local indicado, digitar CNPJ da repartição, preencher formulário da pessoa física responsável e solicitar código de acesso ligando para (83) 3218.6533 / (83) 993117684
- 3º Envie sua publicação

PARTICULARES (EMPRESAS, BANCOS, PESSOAS FÍSICAS) E CÂMARAS MUNICIPAIS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Clique no local indicado para **Particulares**
- 3º Clique em Nova Publicação
- 4º Preencha o cadastro com os dados do solicitante e do documento para publicação
- 5º Envie sua publicação no Word ou pdf (desde que o layout já esteja dentro das formatações exigidas)
 - Formatação do DOE (Altura 28,5cm / Largura 24,9cm / fonte Times Roman 8/9)
 - Formatação do Jornal (Altura 52cm / Largura 29,5cm / fonte até 6)
- 6º Será gerado o orçamento e código de acompanhamento
- 7º Clique no código de acompanhamento
- 8º Emita o DAR e gere boleto para pagamento
- 9º Efetue o pagamento no BB através do código de barras
- 10º Transforme o comprovante de pagamento em pdf, salve e nomeie o arquivo na pasta com o comprovante.
- 11º Envie seu comprovante até as 15h30 para a publicação sair no dia posterior

! Não esqueça seu código de acompanhamento!
É essencial tê-lo para acompanhar sua publicação.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**



Prefeitura Municipal de Nova Olinda

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2025, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ANCORA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE "PSF GATOS" DA ZONA RURAL DE NOVA OLINDA-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JORGE TIAGO DA SILVA - R\$ 5.500,00.

Nova Olinda - PB, 27 de Janeiro de 2025

CICERO DAVID DE ANDRADE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00006/2025. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ANCORA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE "PSF GATOS" DA ZONA RURAL DE NOVA OLINDA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 27/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSAS Nº DV00003/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2025, que objetiva: SERVIÇO DE INVENTÁRIO DE BENS PATRIMONIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL INCLUINDO: LEVANTAMENTO PATRIMONIAL (CATALOGAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO DE TODOS OS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL), INVENTÁRIO FÍSICO DOS BENS MÓVEIS (ANÁLISE CRITERIOSA E INDIVIDUAL DE CADA BEM E SUA RESPECTIVA LOCALIZAÇÃO, INFORMANDO NÚMERO DE TOMBAMENTO, POSIÇÃO EM TEMPO REAL), AFIXAÇÃO DAS PLACAS DE PATRIMÔNIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ITS SERVICOS DE CONTROLE PATRIMONIAL E EDUCACIONAL LTDA - R\$ 16.000,00.

Nova Olinda - PB, 24 de Janeiro de 2025

CICERO DAVID DE ANDRADE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00003/2025. OBJETO: SERVIÇO DE INVENTÁRIO DE BENS PATRIMONIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL INCLUINDO: LEVANTAMENTO PATRIMONIAL (CATALOGAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO DE TODOS OS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL), INVENTÁRIO FÍSICO DOS BENS MÓVEIS (ANÁLISE CRITERIOSA E INDIVIDUAL DE CADA BEM E SUA RESPECTIVA LOCALIZAÇÃO, INFORMANDO NÚMERO DE TOMBAMENTO, POSIÇÃO EM TEMPO REAL), AFIXAÇÃO DAS PLACAS DE PATRIMÔNIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 24/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSAS Nº DV00004/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS, LUBRIFICANTES, FILTROS E BATERIAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 49.593.524 WILLAME ROZADO DA SILVA - R\$ 54.217,75.

Nova Olinda - PB, 24 de Janeiro de 2025

CICERO DAVID DE ANDRAD
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00004/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS, LUBRIFICANTES, FILTROS E BATERIAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 24/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSAS Nº DV00005/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 58.604.492 DIEGO FERREIRA DA SILVA - R\$ 39.728,00.

Nova Olinda - PB, 31 de Janeiro de 2025

CICERO DAVID DE ANDRADE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00005/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 31/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2025, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ALOCAÇÃO DAS MÉDICAS QUE ATUAM NAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ALAND KEERLS PERREIRA DA SILVA - R\$ 11.000,00.

Nova Olinda - PB, 27 de Janeiro de 2025

CICERO DAVID DE ANDRADE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00005/2025. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ALOCAÇÃO DAS MÉDICAS QUE ATUAM NAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 27/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSAS Nº DP00007/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00007/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 55.729.003 JOSE MAYCON DOUGLAS IZIDRO - R\$ 40.396,94.

Nova Olinda - PB, 31 de Janeiro de 2025

CICERO DAVID DE ANDRADE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00007/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 31/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSAS Nº DP00008/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00008/2025, que objetiva: A contratação de empresa especializada para o fornecimento de Gás Oxigênio Medicinal destinada-se a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Nova Olinda-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: OXIBORGES - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. - R\$ 18.720,00.

Nova Olinda - PB, 30 de Janeiro de 2025

CICERO DAVID DE ANDRADE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00008/2025. OBJETO: A contratação de empresa especializada para o fornecimento de Gás Oxigênio Medicinal destinada-se a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Nova Olinda-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 30/01/2025.

**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ANCORA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE "PSF GATOS" DA ZONA RURAL DE NOVA OLINDA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2025. DOTAÇÃO: 10.301.1008.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: CT Nº 00009/2025 - 31.01.2025- JORGE TIAGO DA SILVA - R\$ 5.500,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇO DE INVENTÁRIO DE BENS PATRIMONIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL INCLUINDO: LEVANTAMENTO PATRIMONIAL (CATALOGAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO DE TODOS OS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL), INVENTÁRIO FÍSICO DOS BENS MÓVEIS (ANÁLISE CRITERIOSA E INDIVIDUAL DE CADA BEM E SUA RESPECTIVA LOCALIZAÇÃO, INFORMANDO NÚMERO DE TOMBAMENTO, POSIÇÃO EM TEMPO REAL), AFIXAÇÃO DAS PLACAS DE PATRIMÔNIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2025. DOTAÇÃO: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 04.122.2002.2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: CT Nº 00008/2025 - 29.01.25 - ITS SERVICOS DE CONTROLE PATRIMONIAL E EDUCACIONAL LTDA - R\$ 16.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS, LUBRIFICANTES, FILTROS E BATERIAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2025. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: CT Nº 00010/2025 - 31.01.25 - 49.593.524 WILLAME ROZADO DA SILVA - R\$ 54.217,75.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2025. DOTAÇÃO: 04.122.2002.2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: CONTRATO Nº 00011/2025 - 31.01.2025 - 58.604.492 DIEGO FERREIRA DA SILVA - R\$ 39.728,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ALOCAÇÃO DAS MÉDICAS QUE ATUAM NAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2025. DOTAÇÃO: 10.301.1008.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: CT Nº 00013/2025 - 04.02.25 - ALAND KEERLS PERREIRA DA SILVA - R\$ 10.450,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00007/2025. DOTAÇÃO: 04.124.2002.2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04.122.2002.2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO 04.122.2002.2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04.123.2002.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 04.126.2002.2010 MANUTENÇÃO DO SIAFIC 20.606.1012.2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 20.606.1012.2012 APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL 15.452.1010.2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 26.122.2002.2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO 10.301.1008.2021 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – BLOCO CUSTEIO – ATENÇÃO PRIMÁRIA 10.301.1008.2025 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS 10.302.1008.2022 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – BLOCO CUSTEIO – ATENÇÃO 10.303.1008.2024 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – BLOCO CUSTEIO – ASSISTÊNCIA 12.361.1007.2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE 12.361.1007.2033 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% 12.361.1007.2042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.1007.2050 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – CONVÊNIO FIRMADO COM O GOVERNO DO 12.362.1007.2073 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO MÉDIO 12.364.1007.2049 MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR 12.365.1007.2035 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – FUNDEB 30% 13.392.1011.2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE 13.392.1011.2071 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE POLÍTICA DE FOMENTO À CULTURA 27.812.1011.1019 IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA 08.243.1009.2057 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 08.244.1009.2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA 08.244.1009.2058 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E AFINS 08.122.1009.2060 BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO 08.122.1009.2063 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.1009.2064 BLOCO DE GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS 08.245.1009.2074 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE Elemento de despesa: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: CT Nº 00012/2025 - 31.01.25 - 55.729.003 JOSE MAYCON DOUGLAS IZIDRO - R\$ 40.396,94.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: A contratação de empresa especializada para o fornecimento de Gás Oxigênio Medicinal destinada-se a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Nova Olinda-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00008/2025. DOTAÇÃO: 10.301.1008.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.1008.1013 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA 10.301.1008.2021 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – BLOCO CUSTEIO – ATENÇÃO PRIMÁRIA 10.301.1008.2025 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS 10.302.1008.2022 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – BLOCO CUSTEIO – ATENÇÃO 10.303.1008.2024 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – BLOCO CUSTEIO – ASSISTÊNCIA 10.303.1008.2029 ANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 10.305.1008.2023 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – BLOCO CUSTEIO 10.305.1008.2028 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: CT Nº 00014/2025 - 04.02.25 - OXIBORGES - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. - R\$ 18.720,00.

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA****ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2025, que objetiva: APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (BANDA SAIA JUSTA) PARA ABRILHANTAR FESTIVIDADES CARNAVALESCAS NO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 18.000,00.

Nova Palmeira - PB, 04 de Fevereiro de 2025

ANTONIO ORLANDO PREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2025, que objetiva: APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (CANTOR WENDEL BORGES) PARA ABRILHANTAR FESTIVIDADES CARNAVALESCAS NO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 5.600,00.

Nova Palmeira - PB, 04 de Fevereiro de 2025

ANTONIO ORLANDO PREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Pedra Branca**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA****AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2025**

O Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Pedra Branca-PB, tornar público o resultado de julgamento de proposta de preços e habilitação do Pregão Eletrônico nº 0001/2025, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios, destinados a merenda escolar e demais atividades dos programas da secretaria de educação do Município de Pedra Branca-PB. Tem como vencedoras as empresas: MBA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ 13.207.326/0001-36 com o valor global de R\$ 220.250,00 (duzentos e vinte mil, duzentos e cinquenta reais).

Pedra Branca - PB, 03 de Fevereiro de 2025

SEVERINO LUIZ DE CALDAS
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2025**

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados a merenda escolar e demais atividades dos programas da secretaria de educação do Município de Pedra Branca-PB. Vencedores: MBA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ 13.207.326/0001-36 com o valor global de R\$ 220.250,00 (duzentos e vinte mil, duzentos e cinquenta reais). RESOLVE: Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR. Estando convocadas a assinarem contrato.

Pedra Branca-PB, 03 de Fevereiro de 2025

ALLISON VICTOR BASTOS DE SOUSA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

**AVISO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2025**

O Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Pedra Branca-PB, tornar público o resultado de julgamento de proposta de preços e habilitação do Pregão Presencial Nº 0001/2025, cujo objeto é Aquisição parcelada de carnes bovina, frango e seus derivados, produtos de padaria e produtos de hortifrutí para diversas secretarias do município de Pedra Branca-PB. Tem como vencedoras as empresas: DORISVALDA FERREIRA RIBEIRO-ME ATACAREJO JOÃO LUCAS com o valor global de R\$ 242.559,00 (duzentos e quarenta e dois mil quinhentos e cinquenta e nove reais), a empresa ANA LUIZA PEREIRA GRANGEIRO-ME com o valor global de R\$ 77.846,80 (setenta e sete mil oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos), a empresa MBA COMERCIO DE ALIMENTOS -LTDA com o valor global de R\$ 346.411,00 (trezentos quarenta e seis mil quatrocentos e onze reais).

Pedra Branca - PB, 03 de Fevereiro de 2025

**SEVERINO LUIZ DE CALDAS
PREGOEIRO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2025**

Objeto: Aquisição parcelada de carnes bovina, frango e seus derivados, produtos de padaria e produtos de hortifrutí para diversas secretarias do município de Pedra Branca-PB.

Vencedores: DORISVALDA FERREIRA RIBEIRO-ME ATACAREJO JOÃO LUCAS com o valor global de R\$ 242.559,00 (duzentos e quarenta e dois mil quinhentos e cinquenta e nove reais), a empresa ANA LUIZA PEREIRA GRANGEIRO-ME com o valor global de R\$ 77.846,80 (setenta e sete mil oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos), a empresa MBA COMERCIO DE ALIMENTOS -LTDA com o valor global de R\$ 346.411,00 (trezentos quarenta e seis mil quatrocentos e onze reais).

RESOLVE: Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR. Estando convocadas a assinarem contrato.

Pedra Branca-PB, 03 de Fevereiro de 2025

**ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO**

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

**EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA Nº 0001/2025**

Contratante: Prefeitura municipal de Pedra Branca

Contratada: IVANISE ARAUJO MANGUEIRA-ME,

Objeto: Credenciamento de farmácia para fornecimento de medicamentos.

lote 02 e desconto de 70,5%, lote com o valor estimado de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

VIGENCIA: 31/12/2025

Pedra Branca-PB, 04 de fevereiro de 2025

**ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO**

**EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA Nº 0001/2025**

Contratante: Prefeitura municipal de Pedra Branca

Contratada: PAULO DOUGLAS DE AZEVEDO TEOTONIO EIRELI

Objeto: Credenciamento de farmácia para fornecimento de medicamentos.

lote 03 com desconto de 27% lote com o valor estimado de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

VIGENCIA: 31/12/2025

Pedra Branca-PB, 04 de fevereiro de 2025

**ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO**

**EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA Nº 0001/2025**

Contratante: Prefeitura municipal de Pedra Branca

Contratada: JOSE ORLANDO ALVES FERNANDES (+ FARMA)

Objeto: Credenciamento de farmácia para fornecimento de medicamentos.

lote 01 com desconto de 63%, lote de valor estimado de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

VIGENCIA: 31/12/2024

Pedra Branca-PB, 04 de fevereiro de 2025

**ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO**

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2025**

Contratante: Prefeitura municipal de Pedra Branca

Contratada: DORISVALDA FERREIRA RIBEIRO-ME ATACAREJO JOÃO LUCAS

Objeto: Aquisição parcelada de carnes bovina, frango e seus derivados, produtos de padaria e produtos de hortifrutí para diversas secretarias do município de Pedra Branca-PB.

valor global de R\$ 242.559,00 (duzentos e quarenta e dois mil quinhentos e cinquenta e nove reais),

VIGENCIA: 31/12/2024

Pedra Branca-PB, 04 de fevereiro de 2025

**ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO**

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2025**

Contratante: Prefeitura municipal de Pedra Branca

Contratada: ANA LUIZA PEREIRA GRANGEIRO-ME

Objeto: Aquisição parcelada de carnes bovina, frango e seus derivados, produtos de padaria e produtos de hortifrutí para diversas secretarias do município de Pedra Branca-PB.

valor global de R\$ 77.846,80 (setenta e sete mil oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos),

VIGENCIA: 31/12/2024

Pedra Branca-PB, 04 de fevereiro de 2025

**ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO**

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2025**

Contratante: Prefeitura municipal de Pedra Branca

Contratada: MBA COMERCIO DE ALIMENTOS -LTDA

Objeto: Aquisição parcelada de carnes bovina, frango e seus derivados, produtos de padaria e produtos de hortifrutí para diversas secretarias do município de Pedra Branca-PB.

valor global de R\$ 346.411,00 (trezentos quarenta e seis mil quatrocentos e onze reais).

VIGENCIA: 31/12/2024

Pedra Branca-PB, 04 de fevereiro de 2025

**ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO**

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO 0001/2025**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

Contratada: MBA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ 13.207.326/0001-36

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados a merenda escolar e demais atividades dos programas da secretaria de educação do Município de Pedra Branca-PB.

valor global de R\$ 220.250,00 (duzentos e vinte mil, duzentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 31.12.2025

Pedra Branca-PB, 04 de janeiro de 2025

**ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO**

**Prefeitura Municipal
de Pedras de Fogo**

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0047/2025

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0047/2024- FMAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA, CONFORME AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB, EM ESPECIAL MERENDA ESCOLAR E HOSPITAL DISTRITAL.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1003/2024 – PMPF.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3001/2024 – FMAS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL- FMPF

02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

08 244 3011 2127 MANUTENÇÃO DAS ATIV DO PROGRAMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS

08 244 3012 2145 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS

08 244 3011 2221 MANUTENÇÃO DO SCFV

08 243 3011 2227 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

08 244 3013 2191 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO PLENA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 306 3014 2023 MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS- NUPA

08 24 2032 2190 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08 244 2032 2220 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

ELEMENTO DA DESPESA:

3390 30 00 MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: Até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de sua assinatura em 31/01/2025;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ nº 11.479.401/0001-92

CONTRATADO: EMPRESA C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE - CNPJ nº 40.479.340/0001-61

VALOR TOTAL: R\$ 8.069,00 (Oito mil e sessenta e nove reais).

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

POR JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS

CNPJ Nº 11.479.401/0001-92

GESTORA DO FMAS

CONTRATANTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0050/2025

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0050/2024- FMAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA, CONFORME AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB, EM ESPECIAL MERENDA ESCOLAR E HOSPITAL DISTRITAL.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1003/2024 – PMPF.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3001/2024 – FMAS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL- FMPF

02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

08 244 3011 2127 MANUTENÇÃO DAS ATIV DO PROGRAMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS
 08 244 3012 2145 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS
 08 244 3011 2221 MANUTENÇÃO DO SCFV
 08 243 3011 2227 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
 08 244 3013 2191 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO PLENA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08 306 3014 2023 MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS- NUPA
 08 24 2032 2190 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 08 244 2032 2220 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
 ELEMENTO DA DESPESA:
 3390 30 00 MATERIAL DE CONSUMO
 VIGÊNCIA:Até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de sua assinatura em 31/01/2025;
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ nº 11.479.401/0001-92
 CONTRATADO: EMPRESA MAXIMA A DE LIMA DANTAS – CNPJ Nº 04.439.799/0001
 VALOR TOTAL:R\$ 9.925,00 (Nove mil, novecentos e vinte e cinco reais).
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
POR JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS
CNPJ Nº 11.479.401/0001-92
GESTORA DO FMAS
CONTRATANTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0040/2025

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0040/2025- FMS
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA, CONFORME AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB, EM ESPECIAL MERENDA ESCOLAR E HOSPITAL DISTRITAL.
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1003/2024– PMPF.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2001/2024 – FMS.
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
 02.061 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 FUNÇÃO PROGRAMÁTICA
 10 302 3008 2097 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO.
 10 301 3006 2082 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE.
 10 301 2032 2103 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
 10 302 3007 2092 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS
 10 302 3008 2196 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU.
 10 302 3007 2089 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLINICA DE FISIOTERAPIA.
 10 301 3006 2093 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO.
 10 302 3007 2096 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA DR.MANOEL ALVES DA SILVA.
 10 301 3006 2111 MANTER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA.
 10 122 3008 2281 CUSTEIO DE AÇÕES DE SAÚDE - ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2024
 10 305 3009 2147 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.
 10 301 3009 2177 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL.
 10 304 3009 2181 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
 10 305 3009 2285 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM ZONÓSES
 10 302 3007 2289 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DO CENTRO DE INCLUSÃO A CRIANÇA COM DEFICIÊNCIA.
 ELEMENTO DE DESPESA:
 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 VIGÊNCIA:Até o final do exercício financeiro, considerada a data de sua assinatura em 03/02/2025;
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO- CNPJ Nº 10.490.987/0001-23
 CONTRATADO: EMPRESA JTS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ 19.560.932/0001-17
 VALOR TOTAL:R\$ 49.395,62 (Quarenta e nove mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos).
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO
POR HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA
GESTOR DO FMS - CNPJ Nº 10.490.987/0001-23

Prefeitura Municipal de Piancó
LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2025**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de veículos destinados a secretaria de Saúde do Município de Piancó-PB.
 Vencedora:CITY CAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA– CNPJ 15.455.658/0001-65, com o valor globalR\$ 447.360,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil e trezentos e sessenta reais).
 Resolve, com fundamento no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, Adjudicar o objeto e Homologar a licitação. Desde já fica convocada para assinatura do contrato.

Piancó – PB, 04 de Fevereiro de 2025

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO
EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO TERMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº 00011/2025.

CONTRATO Nº: 03.010/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADO: ILDA KHATANIA PEREIRA DA SILVA CAVALCANTE ME, inscrita no CNPJ nº 45.540.741/0001-01

DECISÃO: Extinção Contratual de forma consensual do Contrato de nº 03.010/2025 nos termos dos Art. 138, Inciso II, da Lei 14.133/21.

Piancó-PB, em 03 de Fevereiro de 2025

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 06.00003/2023, em 03.08.2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa RENOVAR CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA CNPJ nº 19.910.105/0001-06.

OBJETO CONTRATUAL: Construção de unidade escolar com 6 salas de aula na zona urbana de Piancó - PB, através do Termo de convênio nº. 353/2021/SEECT/PB, firmado entre a Prefeitura Municipal de Piancó e o Governo do Estado da Paraíba.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 107 da Lei nº 14.133/21.

Piancó-PB, 04 de Fevereiro de 2025

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
PREFEITO
Prefeitura Municipal de Pilões
LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Fazenda Santa Cruz, S/N - Rod. PB-077 - Pilões - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição parcelada de medicamentos psicotrópicos para atender às demandas da secretaria municipal de saúde deste município. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 17 de fevereiro de 2025. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 17 de fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35021102. E-mail: licitacoes@piloes.pb.gov.br. Edital: <http://www.piloes.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Pilões - PB, 04 de Fevereiro de 2025

JULIO CEZAR PEREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0009/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Fazenda Santa Cruz, S/N - Rod. PB-077 - Pilões - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição parcelada de medicamentos básicos para atender às demandas da secretaria municipal de saúde deste município. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 18 de fevereiro de 2025. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 18 de fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35021102. E-mail: licitacoes@piloes.pb.gov.br. Edital: <http://www.piloes.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Pilões - PB, 04 de Fevereiro de 2025

JULIO CEZAR PEREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Pilõeszinhos
LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESZINHOS

AVISO DE CANCELAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2025

O Agente de Contratação comunica o cancelamento da sessão pública das 10:00 hs do dia 20 de Fevereiro de 2025, destinada ao recebimento das propostas relativas a Concorrência Eletrônica nº 00002/2025, que



objetiva: Contratação de empresa especializada em construção civil para Construção de uma proteção e estabilização de encosta com Geocomposto de PVC, no Município de Pilõesinhos-PB referente a transferência especial - Plano de Ação: 09032024-064708. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilõesinhos - PB. Telefone: (83) 99167-0794. E-mail: licitaplz@gmail.com.

Pilõesinhos - PB, 04 de Fevereiro de 2025

JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Valdecir Mineiro da Costa, S/N - Centro - Riacho de Santo Antônio - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ELÉTRICO EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: **08:00 horas do dia 19 de Fevereiro de 2025**. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 19 de Fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3641-1019. E-mail: pmrsa.licitacao@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Riacho de Santo Antônio - PB, 04 de Fevereiro de 2025

HILDA LUCIA BARBOSA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Valdecir Mineiro da Costa, S/N - Centro - Riacho de Santo Antônio - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTO ANTONIO-PB. EMENDA Nº. 394/2024 DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL DO GOVERNO DA PARAÍBA. Abertura da sessão pública: **14:00 horas do dia 19 de Fevereiro de 2025**. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 19 de Fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3641-1019. E-mail: pmrsa.licitacao@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Riacho de Santo Antônio - PB, 04 de Fevereiro de 2025

HILDA LUCIA BARBOSA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Valdecir Mineiro da Costa, S/N - Centro - Riacho de Santo Antônio - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE PARA A UBSF MAURICIO TRAVASSOS MOURA NO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTONIO-PB. EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA Nº.11170.236000/1240-02 MINISTÉRIO DA SAÚDE. AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE PARA A UBSF MAURICIO TRAVASSOS MOURA NO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTONIO-PB. EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA Nº.11170.236000/1240-02 MINISTÉRIO DA SAÚDE. Abertura da sessão pública: **08:30 horas do dia 20 de Fevereiro de 2025**. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 20 de Fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3641-1019. E-mail: pmrsa.licitacao@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Riacho de Santo Antônio - PB, 04 de Fevereiro de 2025

HILDA LUCIA BARBOSA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Valdecir Mineiro da Costa, S/N - Centro - Riacho de Santo Antônio - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS ORIUNDA DA SECRETARIA

DE SAÚDE DESTES MUNICÍPIO. EMENDA PARLAMENTAR Nº. 686/2024 DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL DO GOVERNO DA PARAÍBA. Abertura da sessão pública: **10:30 horas do dia 20 de Fevereiro de 2025**. Início da fase de lances: 10:31 horas do dia 20 de Fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3641-1019. E-mail: pmrsa.licitacao@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Riacho de Santo Antônio - PB, 04 de Fevereiro de 2025

HILDA LUCIA BARBOSA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Valdecir Mineiro da Costa, S/N - Centro - Riacho de Santo Antônio - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBSF MAURICIO TRAVASSOS MOURA NESTE MUNICÍPIO - RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR, PROPOSTA Nº.11170.236000/1240-03. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 21 de Fevereiro de 2025**. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 21 de Fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3641-1019. E-mail: pmrsa.licitacao@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Riacho de Santo Antônio - PB, 04 de Fevereiro de 2025

HILDA LUCIA BARBOSA
PREGOEIRA OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DÁMASIO NO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTONIO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2023. RESCISÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00062/2023 - Construtora Nacional Locações e Serviços Ltda - Rescindido - unilateralmente pelo contratante. ASSINATURA: 30.01.25

Prefeitura Municipal de Remígio

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2025, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS E CONSULTORIA EM GESTÃO E CONTABILIDADE PÚBLICA, CONSOANTE ÀS APLICABILIDADES CONSTITUCIONAIS E FISCAL, COM VASTOS CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E GENÉRICOS EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO - CASP PARA O EXERCÍCIO DE 2025 NO MUNICÍPIO DE REMÍGIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CONPLAN SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO - R\$ 99.000,00.

Remígio - PB, 03 de Fevereiro de 2025

LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00006/2025. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS E CONSULTORIA EM GESTÃO E CONTABILIDADE PÚBLICA, CONSOANTE ÀS APLICABILIDADES CONSTITUCIONAIS E FISCAL, COM VASTOS CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E GENÉRICOS EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO - CASP PARA O EXERCÍCIO DE 2025 NO MUNICÍPIO DE REMÍGIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Adm e Finanças. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 03/02/2025.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS E CONSULTORIA EM GESTÃO E CONTABILIDADE PÚBLICA, CONSOANTE ÀS APLICABILIDADES CONSTITU-



CIONAIS E FISCAL, COM VASTOS CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E GENÉRICOS EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO – CASP PARA O EXERCÍCIO DE 2025 NO MUNICÍPIO DE REMÍGIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2020 Secretaria de Administração e Finanças 02010 04 122 2002 2005 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças 3390 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ FONTE DE RECURSO: 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00008/2025 - 03.02.25 - CONPLAN SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO - R\$ 99.000,00.

Prefeitura Municipal de Santa Cecília

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços jurídicos especializados de assessoria e consultoria jurídica na área de licitações e contratos públicos; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MATEUS DE BARROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 72.000,00.

Santa Cecília - PB, 06 de Janeiro de 2025

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CESTA BÁSICA PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: 49.990.588 ALUSKA MARIA TAVARES - R\$ 169.875,00.

São Domingos do Cariri - PB, 04 de Fevereiro de 2025

ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DISPENSA Nº 035/2025

O MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias 05 de fevereiro de 2025 a 10 de fevereiro de 2025, cotação adicional de preços para os serviços de manutenção dos veículos da frota do município da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 12:00 (doze) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 03 de Fevereiro de 2025

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DISPENSA Nº 034/2025

O MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº

14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias 05 de fevereiro de 2025 a 10 de fevereiro de 2025, cotação adicional de preços para aquisição parcelada de material de expediente e consumo em geral, destinados a todos os órgãos do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência. Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 12:00 (doze) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 03 de Fevereiro de 2025

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DISPENSA Nº 033/2025

O MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias 05 de fevereiro de 2025 a 10 de fevereiro de 2025, cotação adicional de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desenvolvimento, implantação e manutenção de website institucional para a Prefeitura, atendendo plenamente às exigências do Robô Auditor Turmalina (Paraíba), incluindo funcionalidades avançadas de transparência e acessibilidade conforme o Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (eMAG), que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 12:00 (doze) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 03 de Fevereiro de 2025

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DISPENSA Nº 036/2025

O MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias 05 de fevereiro de 2025 a 10 de fevereiro de 2025, cotação adicional de preços para a contratação de empresa visando recarga de tonner e tinta para impressoras para atender as necessidades do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 12:00 (doze) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 03 de Fevereiro de 2025

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

O PREGOEIRO Oficial da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 cujo OBJETO é aquisição parcelada de pneus, câmaras de ar e protetores para câmara de ar (tipo nacional de primeira linha), destinados a frota de veículos do município, vinculados a todas as Secretarias, programas, FMS, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2025, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:00hs (Horário de Brasília) do dia 20/02/2025. Esclarecimentos no horário das 08h:00 às 11h:30 de segunda a sexta-feira.

Santana dos Garrotes-PB, 03 de Fevereiro de 2025

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

O PREGOEIRO Oficial da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 cujo



OBJETO é a contratação de empresa com o objetivo de recebimento de Resíduo Sólido Urbano em aterro sanitário, o qual esteja instalado em município, cuja distância seja viável economicamente para este município, sendo o aterro sanitário de propriedade de empresa legalmente licenciada perante o órgão ambiental estadual competente, cabendo à empresa contratada, a responsabilidade pelo tratamento, separação, triagem, e demais atividades correlatas acerca dos serviços mencionados, para o município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 10:00hs (Horário de Brasília) do dia 24/02/2025. Esclarecimentos no horário das 08h:00 às 11h:30de segunda a sexta feira.

Santana dos Garrotes-PB, 03 de Fevereiro de 2025

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de São João do Cariri

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ROSILDA MARIA DE LIMA - R\$ 122.000,00.

São João do Cariri - PB, 03 de Fevereiro de 2025

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE HORAS DE TRATOR DE PNEUS COM GRADE ARADORA PARA CORTE DE TERRA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: VINICIUS PABLO VASCONCELOS SILVA EIRELI - R\$ 160.000,00.

São João do Cariri - PB, 03 de Fevereiro de 2025

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00001/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00001/2025, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, PODE DE ÁRVORES E REMOÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA ZONA URBANA E NOS DISTRITOS DE CACIMBINHA E SANTA MARIA, NESTA MUNICIPALIDADE;** ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: REMAC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 197.487,00.

São João do Tigre - PB, 27 de Janeiro de 2025

MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, PODE DE ÁRVORES E REMOÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA ZONA URBANA E NOS DISTRITOS DE CACIMBINHA E SANTA MARIA, NESTA MUNICIPALIDADE.** FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00001/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 05.000 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA 15 122 2035 2026 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA 06.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ME 20 122 2004 2031 MANUTENÇÃO DE ENCARGOS COM A SECRETARIA DE AGRICULTURA E ME ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 00 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 27/03/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 01101/2025 - 27.01.25 - REMAC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 197.487,00.

Prefeitura Municipal de São José de Princesa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

O Prefeito de São José de Princesa/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos do julgamento final apresentado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, observado o Parecer da Procuradoria Jurídica, resolve, **ADJUDICAR** o objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de dedetização, desratização, descupinização, desalojamento de aves, limpeza retirada e incineração de ninhos, limpeza de forro e sanitização dos Prédios Públicos do Município de São José de Princesa-PB, a empresa: SEVERINO TIMOTEO DA SILVA, CNPJ: 15.453.179/0001-00, vencedora do certame, com proposta no valor total de R\$ 35.721,60 (Trinta e Cinco Mil, Setecentos e Vinte e Um Reais e Sessenta Centavos) e **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo nº 009/2025 de modalidade Dispensa nº 003/2025.

São José de Princesa - PB, 04 de fevereiro de 2025.

JULIANO DINIZ DE MORAIS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

O Prefeito de São José de Princesa/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos do julgamento final apresentado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, observado o Parecer da Procuradoria Jurídica, resolve, **ADJUDICAR** o objeto: AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - PB, as empresas: JOSE MURILO DE MEDEIROS SILVA - ME, CNPJ: 29.883.721/0001-79, vencedora do certame, com proposta no valor total de **R\$ 46.435,35 (Quarenta e Seis Mil, Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais e Trinta e Cinco Centavos)** e **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo nº 010/2025 de modalidade Dispensa nº 004/2025.

São José de Princesa - PB, 04 de fevereiro de 2025.

JULIANO DINIZ DE MORAIS
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB, CNPJ nº 01.612.684/0001-45eSEVERINO TIMOTEO DA SILVA, CNPJ: 15.453.179/0001-00.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de dedetização, desratização, descupinização, desalojamento de aves, limpeza retirada e incineração de ninhos, limpeza de forro e sanitização dos Prédios Públicos do Município de São José de Princesa-PB.

FUNDAMENTO: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 35.721,60 (Trinta e Cinco Mil, Setecentos e Vinte e Um Reais e Sessenta Centavos).

VIGÊNCIA: 04/02/2025 à 31/12/2025

DATA E ASSINATURA: São José de Princesa - PB, 04 de fevereiro de 2025, Juliano Diniz de Moraes - Prefeito e Severino Timoteo da Silva - Contratado.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA, CNPJ nº 01.612.684/0001-45eJOSE MURILO DE MEDEIROS SILVA - ME, CNPJ: 29.883.721/0001-79.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - PB.

FUNDAMENTO: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 46.435,35 (Quarenta e Seis Mil, Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais e Trinta e Cinco Centavos).

VIGÊNCIA: 04/02/2025 à 31/12/2025

DATA E ASSINATURA: São José de Princesa - PB, 04 de fevereiro de 2025, Juliano Diniz de Moraes - Prefeito e José Murilo de Medeiros Silva - Contratado.

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

RESULTADO FINAL DA DISPENSA Nº 00001/2024 - LEI Nº 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim/PB, em conformidade com Art. 75, inciso I - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público o RESULTADO DA DISPENSA Nº 00001/2024, que tem como objeto: Aquisição de fardamentos destinados as diversas secretarias do Município de São José do Bonfim/PB. Licitantes Classificadas que ofertaram menor preço: - VINELLI INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ nº 03.319.986/0001-55, Valor: R\$ 32.030,00 (Trinta e dois mil e trinta reais), vencendo os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19 e 20. As

referidas empresas apresentaram Documentações, conforme solicitado via-email. Outros esclarecimentos no setor de licitação na Rua José Ferreira, s/n - Centro - São José do Bonfim - PB.

São José do Bonfim- PB, 04 de Fevereiro de 2025
JOSEILDO ALVES MONTEIRO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA Nº 00002/2025

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim/PB, com sede na Rua José Ferreira, s/n - Centro - São José do Bonfim - PB torna-se público que o Município realizará Dispensa de Licitação, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Objeto: Contratação de Estrutura Física (Som Iluminação, Gerador, Palco e Banheiros Químicos), em comemoração à tradicional festividade de Carnaval (Bonfim Folia) ano 2025 do município de São José do Bonfim/PB, conforme Termo de Referência constante no site do município através da página: <http://saojosedobonfim.pb.gov.br>.

Endereço eletrônico para envio da documentação e proposta: licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br.

Prazo final para envio das propostas: 10 de Fevereiro de 2025, até as 18:00hs.

Referência de tempo: será observado o horário de Brasília (DF).

São José do Bonfim/PB, 04 de Fevereiro de 2025
LUCIANA QUEIROGA DA COSTA GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 00002/2025 – LEI 14.133/21

APREFEITADO Município de São José do Bonfim/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: **RATIFICAR**, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00002/2025, que tem como objeto Contratação de empresa especializada em jornada pedagógica para todos os profissionais que atuam na área da educação do município de São José Do Bonfim - PB no ano de 2025 com carga horaria de 40 horas/aulas, em favor de: **FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 12.359.017/0001-19, com o Valor Global ofertado de R\$ 42.500,00 (Quarenta e dois mil e quinhentos reais)**. Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

São José do Bonfim - PB, 03 de Fevereiro de 2025.
ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20201/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00002/2025 - LEI Nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em jornada pedagógica para todos os profissionais que atuam na área da educação do município de São José Do Bonfim - PB no ano de 2025 com carga horaria de 40 horas/aulas.

PARTES: Prefeitura Municipal de São Jose do Bonfim-PB, CNPJ nº 09.148.131/0001-95, e a empresa **FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 12.359.017/0001-19**

VALOR: R\$ 42.500,00 (Quarenta e dois mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses.

São José do Bonfim – PB, 04 de Fevereiro de 2025

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA

PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2025 AO CONTRATO N.º 40401/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO BONFIM - CNPJ nº 08.882.862/0001-05 e a empresa **MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA CNPJ nº 31.094.999/0001-09**

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para Implantação de Pavimentação em Vias Públicas Urbanas no Município de São José do Bonfim conforme Contrato de Repasse Nº 9115182021MDRCAIXA do Município de São José do Bonfim/PB.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONTRATO DE REPASSE Nº 924645/2021/MDR/CADCA, DA UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO -. DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM ATRAVÉS DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0207. SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS -15451 1025 1023 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS; 1700.0000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO - ELEMENTO DE DESPESA - 4.4.90.51 00 1700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.

DO VALOR: O Termo Aditivo 002/2025 importa em um valor de R\$ 17.557,19 (Dezessete mil, quinhentos e sete reais e dezenove centavos). Que somado valor atual (Contrato Original: R\$ 288.054,66 (Duzentos e oitenta e oito mil, cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), equivale a um valor final R\$ 305.611,85 (trezentos e cinco mil, seiscentos e onze reais e oitenta e cinco centavos), equivalente a aproximadamente 6,10% (Seis virgula dez).

2. O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (Doze) meses, iniciando em 30 de Janeiro de 2025, com termino em 30 de Janeiro de 2026.

São José do Bonfim - PB, 30 de Janeiro de 2025.

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA

PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20101/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00001/2025 - LEI Nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa

e comparação de preços praticados pela Administração Pública (VERSÃO PLUS 100), para o município de São José do Bonfim-PB.

PARTES: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim-PB, CNPJ nº 08.882.862/0001-05, e a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95.**

VALOR: R\$ 9.050,00.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

São José do Bonfim 28 de Janeiro de 2025

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA

PREFEITA CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 005/2025; CONCORRÊNCIA nº 001/2025; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021; PRAZO DE PUBLICIDADE: Mínimo dez (10) dias úteis; CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço; MODO DE DISPUTA: aberto; PREFERÊNCIA ME/EPP/ EQUIPARADAS: não

A Comissão de Contratação do Município de São José do Brejo do Cruz/ PB, vem a público comunicar que no dia 06 de fevereiro de 2025, nos sites: www.pncp.gov.br, www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br e <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> será disponibilizado o Edital de Licitação, destinado a **Implantação de pavimentação em perímetro urbano no Município de São José do Brejo do Cruz/ PB.** A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia 21 de fevereiro de 2025, às 08:00 horas (horário de Brasília), no site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Maiores informações serão fornecidas através do e-mail: licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 04 de fevereiro de 2025.

GENILDA SARAIVA DE ANDRADE
PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2025, que objetiva aquisição de pães e salgados (tipo cigarrete e olho de sogra), para atender as demandas das secretarias da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: **F J DE MIRANDA FILHO- CNPJ: 10.401.466/0001-52 - R\$ 308.797,00.** CONVOCAMOS o representante da empresa mencionada a, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, enviar a documentação de regularidade fiscal, trabalhista e a garantia de execução correspondente a 4% do valor homologado em favor da empresa, para posterior assinatura do contrato. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 03 de Fevereiro de 2025
SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 045/2024, que objetiva aquisição de pneus de 1ª linha com classificação classe A, fabricação nacional, incluindo os serviços de alinhamento e balanceamento para atender as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: **AURIVAN DE SOUSA BRAGA- CNPJ: 31.505.007/0001-99- R\$ 295.279,12; JOSEFA MIRANDA PEREIRA - CNPJ: 08.656.768/0001-20 - R\$ 189.764,00; LINDEMBERG ARAUJO DOS SANTOS 05559509485 - CNPJ: 15.457.996/0001-36 - R\$ 69.000,00 e REGIA PNEUS LTDA - CNPJ:56.185.927/0001-06 - R\$ 397.410,00.** CONVOCAMOS os representantes das empresas mencionadas a, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, enviarem a documentação de regularidade fiscal, trabalhista e a garantia de execução correspondente a 4% do valor homologado em favor da empresa, para posterior assinatura do contrato. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 03 de Fevereiro de 2025
SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

A Diretora da fase interna torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto: contratação de serviços de xérox/impressão para atender as necessidades da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas – PB. Abertura das propostas dia 20 de



fevereiro de 2025, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.saojosedepiranhas.pb.gov.br.

São José de Piranhas - PB, 04 de Fevereiro de 2025
TALITA DE SOUSA COELHO FERREIRA
 DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda de Merenda Escolar da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 050/2024. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: Até 31.12.25. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00008/2025 - 29.01.25 - 53.356.065 ERBESON CESAR DE SOUZA VIEIRA - CNPJ: 53.356.065/0001-30 - R\$ 52.260,00; CT Nº 00009/2025 - 30.01.25 - DEREPEENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ: 19.463.977/0001-73 - R\$ 576.524,05 e; CT Nº 00011/2025 - 30.01.25 - ARMAZEM RIBEIRAO LTDA - CNPJ: 48.986.430/0001-50-R\$ 720.404,50.

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de material de construção, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de São Sebastião de Lagoa de Roça Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de material de construção, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de São Sebastião de Lagoa de Roça. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 20 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 20 de Fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3387-1066. E-mail: licitacao@lagoaderoca.pb.gov.br. Edital: www.lagoaderoca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 03 de Fevereiro de 2025
ARLAN RAMOS LUCAS
 PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Serra Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE-PB

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO: 008/2025

A Prefeitura Municipal de Serra Grande - PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por ITEM, para: **Aquisição parcelada de fardamento, para atender as necessidades das secretarias do município de Serra Grande - PB, conforme especificações no edital. Data e horário do início da disputa: 09:00hs/ min (Horário de Brasília), do dia 18/02/2025.**

Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br.

Modo de Disputa: Aberto e fechado.

Edital: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Portal Compras Públicas e TCE/PB e no cplserragrande@gmail.com, todos os dias úteis das 08h00min às 12h00min.

Serra Grande-PB, 04 de fevereiro de 2025.

JOSE ANDRESON FILHO
 DIRETOR INTERNO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, por meio do site <http://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade

Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MEDICAMENTOS DIVERSOS DE A a Z, UTILIZANDO O BANCO DE DADOS DA CMED. Abertura da sessão pública: **09:20 horas do dia 19 de Fevereiro de 2025.** Início da fase de lances: 09:30 horas do dia 19 de Fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 08/2023/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991334447. E-mail: licitacao@sertaozinho.pb.gov.br. Edital: <http://sertaozinho.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://bnc.org.br/sistema/>; www.gov.br/pncp.

Sertãozinho - PB, 05 de Fevereiro de 2025

ANTONIO MARCOS ANDRADE DA SILVA
 PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de cestas básicas, para atender as famílias em situação de insegurança alimentar ou vulnerabilidade social, neste Município de Solânea/PB, para o exercício de 2025. Abertura da sessão pública: 13:30 horas do dia 18 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: licitacaopms@solanea.pb.gov.br. Edital: www.solanea.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Solânea - PB, 04 de Fevereiro de 2025

EDIVALDETE SILVA VIANA
 PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sumé

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025

No AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E JORNAL A UNIÃO publicado no dia 03 de fevereiro 2025. ONDE SE LÊ: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS VAGINA/MICROFLORA RAS-TREAMENTO; LEIA-SE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O SERVIÇO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA BILATERAL. Permanecem inalteradas as demais informações.

Sumé - PB, 04 de Fevereiro de 2025

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2025

OBJETIVO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de Ponto Eletrônico Biométrico, em regime de comodato, incluindo instalação, treinamento, manutenção com reposição de peças e configuração de software, destinados as diversas repartições públicas do Município de Teixeira/PB. DATA ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Com início em 05 de Fevereiro de 2025 às 17h00min; DATA DA SESSÃO DE LANCES: 21 de Fevereiro de 2025, às 08h00min; LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, na Rua Coronel João de Oliveira Lira, 67, 1º Andar, Centro, Teixeira/PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital exclusivamente pelos site www.teixeira.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira - PB, 04 de Fevereiro de 2025.

CHARLES MARÇAL SOARES
 PREGOEIRO OFICIAL PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2025**

OBJETIVO: Aquisição parcelada de peças para veículos de grande porte, pertencentes a frota municipal e a serviço do município de Teixeira/PB.

DATA ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Com início em 05 de Fevereiro de 2025 às 17h00min; DATA DA SESSÃO DE LANCES: 19 de Fevereiro de 2025, às 08h00min;

LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br

INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, na Rua Coronel João de Oliveira Lira, 67, 1º Andar, Centro, Teixeira/PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital exclusivamente pelos site www.teixeira.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 04 de Fevereiro de 2025

**CHARLLES MARÇAL SOARES
PREGOEIRO OFICIAL PMT**

EXTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.109/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA-PB

CONTRATADO: JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ Nº 50.044.781/0001-94.

OBJETO: O presente Termo Aditivo visa acrescer na CLÁUSULA PRIMEIRA E SEGUNDA – do Contrato nº 01.109/2024 de 17 de abril de 2024, resultante do Pregão Eletrônico nº 015/2024, o valor de R\$ 84.625,50 (oitenta e quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos) ao valor do contrato de R\$ 341.507,00 (Trezentos e quarenta e um mil quinhentos e sete reais), o qual visa acrescer aproximadamente 25% (vinte e cinco) por cento no quantitativo dos itens acima citados, passando o contrato a ter um valor global aditivado de R\$ 426.132,00 (quatrocentos e vinte e seis mil, cento e trinta e dois reais), referente os itens: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 46, 48, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 99, 101, 102, conforme tabela.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 124, inciso I, alínea b, e art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021 e previsão na cláusula nona do contrato.

DATA ASSINATURA: 30 de janeiro 2025.

**Câmara Municipal
de Pombal**
EXTRATOS
CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada, para prestar serviços de elaboração e acompanhamento de folha de pagamento, e-SOCIAL, envio de DCTFWEB e EFD-REINF, da Câmara Municipal de Pombal – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2025. DOTAÇÃO: 01.010 – CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL 01.031.2001.2001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Pombal e: CONTRATO Nº 00004/2025 - 04.02.2025- CENTRO DE CONTABILIDADE & CONSULTORIA LTDA - R\$ 27.500,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alimentação e acompanhamento do sistema de gestão de frota da Câmara Municipal de Pombal – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2025. DOTAÇÃO: 01.010 – CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL 01.031.2001.2001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL AS DOTAÇÕES ACIMA CORRESPONDEM AO SEGUINTE ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Pombal e: CT Nº 00005/2025 - 04.02.2025- 48.023.255 MARIA DO CEU FELIX DE ARAUJO ABILIO - R\$ 16.500,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2025. DOTAÇÃO: 01.010 □ CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL 01.031.2001.2001 □ MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30 □ MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Pombal e: CT Nº 00006/2025 - 04.02.2025- LOJAS MARTINS LTDA - R\$ 59.125,00.

ATOS EMPRESARIAIS
COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI- CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, Bela Vista, Município de Monteiro-PB. No Uso De Suas Atribuições Legais, Credenciamento Nº 186/2022, Resolução de Autorização Nº 187/2022, CEE/PB – Ensino Médio Mo-

dalidade de Jovens e Adultos – EJA EAD, INEP 25129791. **Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes:**

Ressalte-Se, Acerca Da Validade Dos Documentos Emitidos Pelo Complexo Educacional do Cariri, A Disposição Instituída Pelo Cee Do Estado Da Paraíba, Adiante Transcrito:

“Resolução 30/2016, Art. 9º, § 2º. A Certificação De Eja Do Ensino Fundamental E Do Ensino Médio Terá Validade Nacional. Em Âmbito Nacional, Cujo Órgão Regulamentador É O Conselho Nacional De Educação Tem-Se, Cne/Ceb - Resolução 01/2021 De 25 De Maio De 2021, Art. 29, Caput E Parágrafo Terceiro. Em Consonância Como Título Iv Da Lei No 9.394/1996, Que Estabelece A Forma De Organização Da Educação Nacional, A Certificação Decorrente Dos Exames Da Eja Deve Ser Competência Dos Sistemas De Ensino. § 3º Toda Certificação Decorrente Dessas Competências Possui Validade Nacional Garantindo Padrão De Qualidade.”.

Por Fim, E Ainda Para Assegurar O Compromisso Do Complexo Educacional do Cariri Com A Transparência E Lisura Dos Seus Processos Educacionais, Que Todos Os Certificados Emitidos São Publicados No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba, Permanecendo, Portanto, Disponíveis Para Consulta Pública, Permitindo Que Suas Autenticidades Possam Ser Conferidas, Também, No Site Da Instituição, No Endereço <https://ceceducacional.sistemasiga.net/validador>.

Advirta-Se Que A Recusa Abusiva E Injustificada No Recebimento Da Certificação Emitida De Acordo Com A Legislação Vigente É Ato Passível De Responsabilização Civil, Acaso Configurado Dano, Nos Termos Do Art. 927 E Ss. Do Código Civil Brasileiro E De Acordo Com O Entendimento Dos Tribunais Pátrios.

RELAÇÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTE:

Ailton Berenguer de Lima;Alexsandro Barbosa Rabelo;Amanda Rodrigues da Silva;Ana Beatriz Marques dos Santos;Andressa dos Santos Nogueira;Augusto Magalhaes Campanha;BeatrizLupiañezMoraes;Carlos Vitor Fernandes Azevedo;Cicera Maria Araújo de Sousa;Deusiane Marques de Sousa;Edna Nara Woss da Silva;Eduardo da Silva Ribeiro;Éverton da Silva Monteiro;Francely Rodrigues de Souza;Geiziane Santos Lima;Geovana Gabriela Pereira Paiva;GiovannaEuzebio de Pina Ramos;Guilherme Maciel da Silva Costa;Guilherme Ramalho Santos;Henrique Martins Pereira Santos;Ivoneite Lima de Souza;Joao Gabriel Monteiro Silva;Jonatas William dos Santos;Jonathan Ariel Silva Fonseca;Jose Lucas Alves de Souza;Josenei Fabio Brietzke;Juscileide Fabiana Brietzke;Kayky Gabriel Walker Dias;Leticia da Silva Dias;Livia Gomes da Silva;LorraniStefani da Costa Santos;Lucilene da Silva Gonsalves;Luiz Carlos Sousa Barbosa;Manoel Ferreira Aleixo;Marcos Paulo Soares;Marcos Silva Araújo;Marcos Vinicius da Silva;Marines de Fatima Ribeiro;MatheusCicaroliVieira;Melissa Cristina dos SantosDuarte;Murilo Alves Alcaras da Rocha;NathalyIvanilda dos Santos Correa;Paulo Sergio dos Santos Rodrigues;RafaelTeixeira Roque Monteiro;Regina Maria Loro Leonardo;Rita de Cassia Costa Caetano;Rosangela Rodrigues Silvestre dos Santos;Rosembergue Ribeiro daSilva;Suellen Cristina da Silva;TahirFall;Thomas Magno Lacerda de Oliveira;Tom Gabriel Sposito Almeida Pereira;VerônicaCapovilaSantana;Vitória Souza da Mata;Wesley de Carvalho Ferraz de Almeida;Ytalo Vinicius de Paula Barros.

COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI- CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, Bela Vista, Município de Monteiro-PB. No Uso De Suas Atribuições Legais, Credenciamento Nº 186/2022, Resolução de Autorização Nº 187/2022, CEE/PB – Ensino Médio Modalidade de Jovens e Adultos – EJA EAD, INEP 25129791. **Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes:**

Ressalte-Se, Acerca Da Validade Dos Documentos Emitidos Pelo Complexo Educacional do Cariri, A Disposição Instituída Pelo Cee Do Estado Da Paraíba, Adiante Transcrito:

“Resolução 30/2016, Art. 9º, § 2º. A Certificação De Eja Do Ensino Fundamental E Do Ensino Médio Terá Validade Nacional. Em Âmbito Nacional, Cujo Órgão Regulamentador É O Conselho Nacional De Educação Tem-Se, Cne/Ceb - Resolução 01/2021 De 25 De Maio De 2021, Art. 29, Caput E Parágrafo Terceiro. Em Consonância Como Título Iv Da Lei No 9.394/1996, Que Estabelece A Forma De Organização Da Educação Nacional, A Certificação Decorrente Dos Exames Da Eja Deve Ser Competência Dos Sistemas De Ensino. § 3º Toda Certificação Decorrente Dessas Competências Possui Validade Nacional Garantindo Padrão De Qualidade.”.

Por Fim, E Ainda Para Assegurar O Compromisso Do Complexo Educacional do Cariri Com A Transparência E Lisura Dos Seus Processos Educacionais, Que Todos Os Certificados Emitidos São Publicados No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba, Permanecendo, Portanto, Disponíveis Para Consulta Pública, Permitindo Que Suas Autenticidades Possam Ser Conferidas, Também, No Site Da Instituição, No Endereço <https://ceceducacional.sistemasiga.net/validador>.

Advirta-Se Que A Recusa Abusiva E Injustificada No Recebimento Da Certificação Emitida De Acordo Com A Legislação Vigente É Ato Passível De Responsabilização Civil, Acaso Configurado Dano, Nos Termos Do Art. 927 E Ss. Do Código Civil Brasileiro E De Acordo Com O Entendimento Dos Tribunais Pátrios.

RELAÇÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTE:

Mateus de Sousa de Freitas;Laura da Fonseca Freitas;Laura Rueda de Moura;MarcoAntonio Figueiredo Xavier;Marilyn Mascarenhas Marinheiro;Quezia Rebeca AraujoSouza;Tamires do Nascimento da Silva;Francisco Barros Arrais Filho;IsabellySatiro de Sousa Medeiros;Gimario Rocha da Silva;João Batista de Souza Ventura.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA- 13ª REGIÃO PB
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
PROCESSO Nº 010/2021

INSTRUMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

PARTES: Conselho Regional de Psicologia 13ª Região, e a Empresa AUGUSTO CESAR COLACO DE SOUSA - ME.

CNPJ: 21.575.511/0001-01

OBJETO: Empresa especializada para prestação de serviços de suporte técnico em manutenção da rede e administração dos servidores e manutenção dos computadores e sistema de rede wifi do Conselho Regional de Psicologia da 13ª Região.

VALOR GLOBAL: R\$8.400,00(Oito mil e quatrocentos reais) parcelado em 12 meses de igual valor R\$ 700,00 (Setecentos reais) a serem pagos, todo dia 05 (cinco).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.2.2.1.1.01.04.04.019 - Serviços de Apoio Administrativo e Operacional.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses de 04 de janeiro de 2025 a 03 de janeiro de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

DATA DA ASSINATURA: 04 de Janeiro de 2025.

ALCIRA DE LOURDES TEOTÔNIO CAVALCANTI

CONSELHEIRA PRESIDENTE DO CRP-13

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de 40 anos, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**